ANNO LXV — NUMERO 214

SABBADO 21 DE SETEMBRO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 20 de Setembro, ás 12 horas e 30 minutos da tarde.

Acaba de ser unanimemente victoriosa, na Relação revisora da Côrte, a Companhia Amphitrite de seguros maritimos e terrestres, na questão do brigue *União*.

No tribunal houve agitada discussão, e o Dr. Seabra, advogado da Companhia, fallou durante 2 horas.

RIO DE JANEIRO, 20 de Setembro, ás 4 horas e 40 minutos da tarde.

Foram expedidos diplomas de deputados pelas juntas apuradoras:

Do 1.° districto da Côrte, ao Barão de Paraná (L);

Do 3.° districto da Côrte, ao Dr. Adolpho Bezerra de Menezes (L);

Do 4.° districto do Rio de Janeiro, ao Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz (L);

Do 6.° districto do Rio de Janeiro, ao Dr. Manoel Rodrigues Peixoto (L);

Do 2.° districto do Paraná, ao conselheiro Manoel Alves de Araujo (L).

— A junta apuradora do 5.° districto de Minas Geraes, reconheceu que foram mais votados, pelo que vão á 2.° escrutinio os Drs. José de Rezende Teixeira Guimarães (L) e Souza Vianna (C).

— Foi exonerado do cargo de director do presidio de Fernando de Noronha o capitão Joaquim Agripino Furtado de Mendonça, sendo nomeado para substituil-o Luiz de Hollanda Valença.

— Foi nomeado official da Secretaria de Policia da provincia das Alagôas, Bernardino de Senna Ribeiro, sendo exonerado o actual.

— Foi reintegrado no posto de commandante do 1.° batalhão de infanteria da activa da guarda nacional da provincia das Alagôas, Casimiro de Souza.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

POR

EDUARDO PERIE

A Litteratura Brazileira do seculo XVI ao começo do XIX

ESBOÇO HISTORICO

I

(Continuação)

O campo vai deixando ao vencedor,
Contente de lhe não deixar a vida:
Seguem-no os que ficaram, e o temor
Lhe dá, não pés, mas azas á fugida.
Encobrem no profundo peito a dôr
Da morte, da fazenda despendida,
Da magua, da deshonra e triste nojo
De ver outro triumphar de seu despojo.

Alguns vão maldizendo e blasphemando
Do primeiro que guerra fez no mundo:
Outros a sêde dura vão culpando
Do peito cubiçoso e sitibundo;
Que por tomar o alheio, o miserando
Povo aventura ás penas do Profundo,
Deixando tantas mãis, tantas esposas
Sem filhos, sem maridos, desditosas.»

« D'ahi por diante, diz um erudito historiador tudo foi progredir em Portugal, e com tal rapidez e celeridade que o seculo XV se tornou o de maior gloria, graças ao desenvolvimento e expansão que se adquiriram. Respeitado e temido, e por fim reconhecido por D. João de Castella, póde o Mestre de Aviz empregar o seu animo grandioso e vasta e intelligente iniciativa a tudo quanto considerava de honra e prosperidade para o reino, e felizmente para Portugal, o governo de D. João durou até 1433.»

O Mestre de Aviz foi um dos monarchas Luzitanos mais felizes, pois gosou sempre da estima e dos carinhos do seu povo; e sem desmentir jamais os seus brios e antigas gentilezas, soube aliar a bondade á justiça, sendo tambem felicissimo como chefe de familia. Sua esposa D. Felippa de Vilhena, filha de uma familia normanda, pertencente á antiga casa de Lencastre, foi senhora de talento elevadissimo, caracter generoso e singulares virtudes. Teve por filhos: D. Duarte que lhe succedeu no throno, e que foi um rei excellente; D. Henrique duque de Vizeu, instigador das grandes conquistas maritimas que tanto lustre e gloria deram a Portugal; D. Pedro, duque de Coimbra, considerado um dos primeiros philosophos de seu tempo; e finalmente D. Fernando, inclito guerreiro, que morreu com cheiro de Santidade como prisioneiro em Marrocos.

« A côrte de D. João I, diz o Sr. Theophilo Braga, era uma academia litteraria; liam-se nella e discutiam-se as obras mais queridas da idade media. O Mestre de Aviz imitava o rei Arthur, como o Condestavel a Galaaz; a allusão satyrica feita pelo monarcha no cerco de Coria, revela-nos que os demais cavalleiros tambem imitavam os outros heroes dos poetas inglezes. No Leal Conselheiro conta D. Duarte as boas conversas que elle e seus irmãos tinham com seu pai; discutindo as regras como bem sem poderiam traduzir as obras classicas. O infante D. Pedro traduzio o livro de Cicero *De Officiis*; muitas obras da livraria de D. Duarte foram tambem traduzidas em portuguez; por influencia da côrte ingleza vieram para Portugal as Maravilhas de S. Bridan, as Prophecias de Merlin e as Confissões da amante do poeta inglez Chaucer.»

D. João I reorganisou a universidade de Coimbra fundada por D. Diniz, creou a cadeira de direito romano, e comprehendendo a necessidade de robustecer e caracterisar a nacionalidade portugueza, estabelecendo a autonomia da linguagem popular, decretou que todos os documentos publicos fossem escriptos unicamente no idioma patrio, deixando o uso exclusivo do latim para a igreja. E como se tudo isto não fôra bastante, mandou crear a legislação patria, para cujo fim nomeou uma commissão escolhida entre os varões mais doutos que levassem ao cabo tão alto commettimento, o qual se effectuou com grande applauso de nobres e plebeus. Tudo emfim se modificou, tudo se alterou e reorganisou sob seu reinado; leis, usos, costumes e instituições tomaram um caracter essencialmente nacional, muito mais adiantado e perfeitamente autonomico.

(Continúa)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE SETEMBRO DE 1889

Calma e prudencia

Posto que devidamente explanado tenham sido e estejam no dominio publico os alarmantes factos destes ultimos dias, não é fóra de proposito recordal-os para melhor fazer sentir a sua gravidade intrinseca e extrinseca, tirando d'elles o ensinamento necessario á futuros modos de agir.

Contra todos os principios de justiça, com offensa das leis patrias, e em detrimento das garantias constitucionaes, um homem do povo foi preso por um crime imaginario, e, sem forma de processo, condemnado á sentar praça no exercito, e logo destacado para Fernando de Noronha, embora o recrutamento não exista e as ordemnanças militares se oppunham ao destacamento de recrutas.

Conhecida essa serie de arbitrariedades, o povo, emocionando-se profundamente, reunio-se em *meeting* para reclamar providencias; e alguns espiritos menos reflectidos fizeram degenerar as justas reclamações em actos de violencia, derramando o terror na população laboriosa e obrigando o commercio a cerrar as portas dos seus estabelecimentos.

A final, veio a providencia solicitada: o recruta foi mandado desligar do exercito, o cidadão victima da prepotencia ia ser restituido aos seus labores ordinarios. E o povo, novamente convocado pela imprensa, devia reunir-se para uma festa de paz e de gratidão, quando, antes da reunião, ante-hontem, pelas 4 e 1|2 horas da tarde, foi assassinado vil e cobardemente, na rua do Imperador, um pobre homem, inoffensivo e docil, sem que ao menos tivesse precedido ao brutal attentado uma dessas querellas que exacerbam os animos, de momento!

Não obstante a hora, o lugar e a presença de muita gente, o feroz assassino escapou á perseguição publica invadindo a escada de um predio bem conhecido, á cuja porta se postaram duas ordenanças de uma autoridade policial, afim de evitar que proseguisse a perseguição ao criminoso!

Tudo isso, entretanto, aconteceu sem que alli comparecesse uma autoridade policial, nem mesmo uma praça, um agente da força publica, que só mais tarde se apresentaram em numero crescido, e antes para garantir o predio em questão contra suppostas investidas do povo que o cercava, do que para correr em pós do audacioso assassino, que, sem duvida, teve artes e geitos de escapar-se!

Foi profundo o desgosto que estes ultimos factos produziram, e grande o terror da população em face do movimento da tropa e dos grupos alarmados. O commercio mais uma vez cerrou suas portas, e a cidade tomou o aspecto de uma necropole. Todavia não foi perturbada a ordem, e o povo conservou-se em attitude de quem reflecte ante um estupendo acontecimento que o surprehendeu e o desnorteou.

Tudo isso é de certo grave, muito grave; tudo se prende fatalmente para provar que não se infringe impunemente os grandes principios de justiça social, as leis mais universalmente acatadas de respeito á liberdade do homem em sociedade, as garantias codificadas na carta constitucional de povos livres.

A offensa feita á taes principios, direitos e regalias, géra sempre o descontentamento e o protesto, e destes á praticas menos prudentes, á violencias, vae apenas um passo, que raramente se consegue evitar, quando em tempo util não são derruidos pelos alicerces os castellos de reclamações e queixas.

Foi o caso: se não tivesse sido praticado o illegal constrangimento do cidadão a quem em principio alludimos, isto é, se não fôra a offensa feita á lei na pessôa desse cidadão; ou mesmo se fossem logo e logo attentidas as reclamações do povo, todas justas, todas procedentes; ter-se-hiam evitado as tristes scenas destes ultimos dias, desde os *meetings* até o degradante crime praticado em pino do dia n'uma das ruas mais frequentadas desta cidade; e a sociedade pernambucana não teria passado pelos sustos e terrores que fundadamente assaltaram-n'a.

A culpa, pois, de tudo quanto tem occorrido recahe implicitamente nos imprevidentes, nos capitães que não cuidaram em que da violação de um direito sagrado podiam resultar grandes males, como os de que todos tem tido sciencia. Mas, ahi mesmo está a licção, e queira Deus que ella aproveite á futuros responsaveis pela ordem e pela liberdade social, já que o passado é irremediavel, como em geral o são os factos consummados que causam damnos á terceiros.

Releva, porém, que se não deixe perclitar de todo a causa publica. E' indispensavel agora punir os criminosos; e, restabelecendo os bons principios da ordem e da liberdade bem entendida, dupla effigie da lei, acalmar os espiritos, levando aos timidos o conforto preciso e aos ousados os conselhos calmantes da razão esclarecida.

A sociedade só tem a perder com a desordem, que tudo vicia e malbarata, que tudo destroe e aniquila. Compenetrem-se dessa verdade os nossos concidadãos, e saibam agir em consequencia, procurando na lei, e só na lei, o desaggravo de offensas recebidas, que todas estão na alçada dos nossos codigos e tribunaes.

Sejamos todos calmos e prudentes; sejamos criteriosos e circumspectos; e só assim poder-se-ha vencer as agruras dos actuaes momentos, e só assim poder-se-ha manter os fóros de povo livre, intelligente e civilisado de que gosa o pernambucano.

Calma e prudencia são os melhores condimentos para a opinião; e com ellas, e tendo por escudo a lei, tudo se consegue, tudo se obtem, porque na lei ha remedio para todos os males sociaes.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE AGOSTO DE 1889

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Bonito, bacharel Joaquim Moreira Lima, resolve conceder lhe um mez de licença com os vencimentos a que tiver direito, para tractar de sua saude, devendo entrar no goso da referida licença no praso de vinte dias.

— O conselheiro presidente da provincia, attendendo ao que requereo Domingos Austreclia no Mafra, 1° pratico das barras e porto desta cidade, tendo em vista a informação n. 6 de 1° do corrente mez do inspector do Arsenal de Marinha, resolve de conformidade com o art. 16 do regulamento de 28 de Fevereiro de 1854, conceder-lhe oito dias de licença, afim de acompanhar uma pessoa de sua familia até a provincia das Alagôas.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereo Antonio Lins Ferreira Loureiro, telegraphista de 1ª classe da estrada de ferro do Recife a Caruarú e tendo em vista a informação prestada pelo engenheiro director da referida estrada em officio n. 805 de 3 do corrente mez, resolve nos termos do § 1° art. 2° e 7° do decreto n. 4,484 de 5 de Março de 1870 e decreto n. 8456 de 18 de Março de 1882, prorogar por 30 dias a licença em cujo goso se acha, com os vencimentos a que tem direito.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do administrador dos correios em officio n. 834 de 3 do corrente, resolve exonerar Josefa Coêlho Ferreira Rabello do lugar de agente do correio de Nossa Senhora do O' de Goyanna e nomear para substituil-a Ricardo José da Rocha.

Resolve outro sim nomear para igual cargo em Gravatá, Demetrio Paulino de Figueiredo Mello em lugar de Manoel Bezerra de Siqueira Ramos que não aceitou a reintegração constante da portaria de 26 de Junho ultimo.—Communicou-se ao administrador correios.

— O Exm. Sr. presidente da provincia tendo em vista o que representou o administrador dos correios em officio n. 841 de 3 do corrente mez, declara que o cidadão nomeado por portaria de 31 de Junho findo, para o cargo de agente do correio de Floresta chama-se Manoel Rodrigues Pereira de Brito, e não José Rodrigues Pereira Bentinho como por engano propoz o mesmo administrador em officio de 31 de Julho findo sob n. 820.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Luiza Eudoxia Baptista, professora da 5ª cadeira do ensino primario do sexo feminino da Boa-Vista, tendo em vista a informação n. 148 de 25 de Abril ultimo do inspector geral da Instrucção publica, e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder á peticionaria tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao presidente da provincia de Santa Catharina.—Tenho a honra de accusar recebido o officio em que V. Exc. se dignou de communicar-me que em data de 19 de Julho ultimo assumio a administração dessa provincia na qualidade de vice-presidente.—Retribuo a V. Exc. os protestos de estima e consideração.

— Ao desembargador procurador da corôa, soberania e fazenda nacional.—Sirva-se V. Exc. de informar a respeito da reclamação do tabellião e escrivão do civel e annexos do termo de Agua Preta Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim, a que acompanham o parecer do juiz de direito da comarca de Palmares e os titulos de nomeação, por copia do reclamante e do outro tabellião do mencionado termo.

— Ao commandante das armas.—Sirva-se V. S. enviar-me um mappa da força destacada dos corpos desta guarnição com declaração dos lugares em que se acha e bem assim da que existe nesta capital.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que por proposta do Dr. chefe de policia nomeei hoje o capitão do 2° batalhão de infantaria Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, para o cargo de delegado de Jatobá, o qual para alli deverá seguir como commandante do respectivo destacamento.

— Ao Dr. chefe de policia.—Em resposta ao officio de V. S. de 3 do corrente sob n. 135 recommendo-lhe que chame a attenção das autoridades policiaes de Cimbres para o disposto no art. 25 do decreto n. 5,881 de 27 de Fevereiro de 1875, cumprindo que sem perda de tempo sejam remettidas pelas ditas autoridades ás juntas de alistamento militar as listas de que trata o § unico do art. 14 do citado decreto.

— Ao mesmo.—Informe V. S. se o cabo Amaro que está em Limoeiro é ex-condemnado da hecatombe da Victoria

— Ao mesmo.—Informe V. S. se julga necessario os destacamentos que se acham no Brejo e Cara potós.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes o officio, por copia, datado de 20 de Julho findo, do juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Palmares e Agua Preta, bacharel Francisco da Costa Maia, acerca de seu exercicio.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que o bacharel Lourenço Caetano de Albuquerque assumio no dia 14 de Julho findo o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Ouricury para o qual foi nomeado por decreto de 30 de Março ultimo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que o juiz municipal e de orphãos do termo do Bonito, bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros assumio no dia 29 de Julho findo o exercicio interino da vara de direito de comarca daquelle nome renunciando o resto da licença em cujo goso se achava.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. para os devidos fins, copia do aviso do Ministerio da Justiça, de 23 de Julho findo, a respeito do vencimento que compete ao juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Conselho bacharel Miguel dos Anjos Barros.

Ao engenheiro Gregorio Thaumaturgo.—Recolha V. S. os dez immigrantes constantes da nota junta, na colonia Suassuna distribuindo-lhes os competentes lotes que devem ser demarcados immediatamente encarregando-os da tiragem da madeira de construcção das respectivas casas, afim de que tenham salario desde o primeiro dia, visto o estado de indigencia em que se acham. Sendo estes os primeiros habitantes dessa colonia comprehende V. S. a importancia de agazalhal-os bem para animação e incentivo de outros que podem ser por elles chamados. Desta importante incumbencia muito conto com o zelo de V. S.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—A cada um dos engenheiros da provincia Antonio do Rego Netto e Manoel Pereira Brandão Junior, mande Vmc. entregar hoje a quantia de 200$ para occorrer ás despezas com os estudos graphicos necessarios á construcção de dous açudes um em Campos de Gavião e outro no Altinho.

— Ao commandante do corpo de policia.—Transmitta-me Vmc. um mappa da força destacada, do corpo sob seu commando, com declaração do numero de praças, officiaes e suas patentes, do lugar em que se acham, e do que existe nesta capital.

— Ao mesmo.—Envie Vmc. duas praças para unirem-se ás tres de Agua-Preta, e duas para Barreiros e Rio Formoso.

— Ao gerente da Companhia do Beberibe.—Tendo em consideração a representação dirigida a esta presidencia pela maior parte dos habitantes da Casa Amarella, no povoado Arraial, para alli collocar-se um chafariz que abasteça d'agua, attento a escassez della e sendo semelhante providencia de utilidade publica, convem que sejam elles attendidos, assentando essa empresa o chafariz reclamado.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro.—Informe Vmc. qual a conducta do cabo Amaro no tempo que acha-se ahi destacado.

Portarias:

— Os Srs. agentes da Companhia Brazileira de Navegação dêem passagens de prôa a bordo do vapor *Pernambuco*, d'esta capital á do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio dos Negocios da Justiça, a duas praças do corpo de policia e ao criminoso José Alves de Freitas, requisitado pelo chefe de policia d'aquella provincia

—Expedio-se ordem ao commandante do corpo para mandar apresentar as referidas praças e communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande dar passagem por conta das gratuitas, de ré até Maceió, na primeira opportunidade a Joaquim de Barros Sampaio.

— Idem até Sergipe ao bacharel Augusto Nery Carneiro Monteiro, promotor publico da comarca de Larangeiras, no vapor que segue a 7 para o sul.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco dê passagens por conta da provincia e com direito a bagagem, de Cinco Pontas a Una, ao sargento do corpo de policia Artitino Manoel de Mello e soldado Laurentino Alves de Souza que alli destacam.

— Idem, idem para a praça do corpo de policia Severiano Pereira dos Santos, que regressa para o seu destacamento na cidade de Pesqueira.

— Idem, idem para treze praças do corpo de policia e o sargento Antonio Pinto de Araujo Madeira, que regressam para os seus destacamentos em S. Benedicto, Quipapá e Canhotinho.

— O Sr. encarregado da estação de Palmares dê passagens por conta da provincia e com direito a bagagem, a treze praças do corpo de policia e sargento Antonio Pinto de Araujo Madeira, as quaes regressam para os seus destacamentos nas localidades indicadas no officio junto por copia, do Dr. chefe de policia d'esta data n. 942.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco dê passagem da estação de Cinco Pontas á de Palmares, com direito a bagagem, por conta da provincia a oito praças de policia que vão destacar em Pesqueira.

— O Sr. encarregado da estação de Palmares dê passagem até Canhotinho, com direito a bagagem, por conta da provincia, a oito praças de policia que vão destacar em Pesqueira.

— O Sr. engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco e da do Recife a Caruarú mande transportar com passe de ida e volta d'esta cidade para a estação de Russinhas em carro de 1.ª classe o engenheiro da provincia Manoel Pereira Brandão Junior e seu ajudante João Pereira Brandão, que vai a serviço publico.

— Ao Sr. superintendente da ferro-via do Limoeiro.—Sirva se Vmc. de mandar dar posse de ida e volta por conta da provincia, em carro de 1.ª classe da estação do Brum á de Limoeiro, ao engenheiro da provincia Antonio do Rego Netto e seu ajudante Amaro Ferreira Tavares, que alli vão a serviço publico.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda remetter a V. S. cinco ordens do Thesouro Nacional, ns. 124, 126 a 128 e 131, e bem assim, duas do Ministerio da Guerra de 22 e 21 de Julho ultimo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. S., para seu conhecimento e devidos effeitos, copia da lei n. 2033 do corrente anno.

— Ao commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que por proposta d'esta data, do Dr. chefe de policia; considerou sem effeito a nomeação do alferes Francisco dos Passos Baptista, para o cargo de delegado de Jatobá na comarca da Tacaratú, por ter esse official de ir commandar o destacamento de Cabrobó.

— Ao Sr. superintendente da ferro-via de S. Francisco.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, no intuito de regular a cobrança do imposto creado pela resolução provincial n. 2009 sobre cada volume de carga ou bagagem transportado pelas vias ferreas da provincia, convida a V. S. para uma conferencia em palacio.

— *Mutatis mutandis* ao superintendente da ferro-via do Recife a Limoeiro.

— Idem ao gerente da de Ribeirão a Bonito.

— Idem de Caxangá.

— Idem de Olinda a Beberibe,

— Idem ao engenheiro em chefe do Prolongamento.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, recommendo a V. S. que proceda a concurso para provimento dos officios de partidor e contador e partidor e distribuidor d'essa comarca que se acham vagos pelo fallecimento dos respectivos serventuarios.

— Ao fiscal interino do canal de Goyanna.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia ficou interado do officio de 20 de Julho ultimo, de haver V. S. n'esta data assumido o cargo de fiscal interino do canal de Goyanna, para o qual foi nomeado por portaria de 22 d'aquelle mez.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 1889

Professor Aureliano Augusto de Vasconcellos.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Antonio Witruvio de Medeiros.—Encaminhe-se; devendo o supplicante pagar o porte no correio.

Bacharel Bellarmino Cezar Gondim.—Informe o Sr. engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

Antonio Fernandes da Silveira Carvalho—Como requer.

Elias Avelino de Barros—Encaminhe-se, devendo ser pago o porte na Repartição dos Correios.

Francisco de Paula e Silva.—Concedo baseado na lei n. 1,993 de 16 de Maio do corrente anno, informação da Illma. Camara Municipal de 4 do corrente, que servirá de base para o calculo e attestados medicos.

Francisca de Salles Trevas.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Tenente José da Vera Cruz Campos.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Leonor Pinto de Siqueira.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Bacharel Miguel Felippe de Souza Leão.—Como requer.

Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para attender ao supplicante de accordo com os preços da proposta aceita pela commissão encarregada de administrar as obras do novo edificio da Faculdade de Direito.

Theo. Just—Informe o Sr director engenheiro em chefe do Prolongamento.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 19 de Setembro de 1889.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1147—Secretaria de Policia de Pernambuco, 20 de Setembro de 1889.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 2° districto de S. José, Manoel Felisberto Moreira das Chagas, José Goyabeira da Silva, Antonio Gomes Ferreira e Antonio Alves Pereira, por disturbios.

A' ordem do do 1° districto da Boa Vista, José Rodrigues de Oliveira, alienado, até que possa ter o conveniente destino; Donaria Maria da Conceição e Joanna Maria dos Prazeres, por disturbios.

Em terras do engenho Gulôso, pertencente ao termo da Escada, um individuo conhecido por José Rançoso, estuprou no dia 9 do corrente a menor de nome Josepha, assassinando-a em seguida com doze facadas.

Contra o delinquente, que evadio-se, procedeu-se nos termos da lei.

O cidadão Antonio Manoel Pessoa assumio o exercicio da subdelegacia do districto de Jurema, no termo de Quipapá.

Hontem, ás 4 1|2 horas da tarde, achava-se na rua do Imperador o individuo de nome Ricardo Guimarães, fallando em um grupo, quando appareceu um pardo, cujo nome não está ainda verificado, e depois de trocar com aquelle algumas palavras deu lhe uma facada sobre o peito esquerdo, que o matou instantaneamente.

O assassino, aproveitando-se do panico que produzio tão lamentavel acontecimento, evadio-se, espalhando-se então o boato de ter elle penetrado pelo corredor do predio onde funcciona a typographia da *Provincia*.

Chegado o facto ao meu conhecimento, compareci ao lugar do delicto e ahi encontrei grande agglomeração de povo que fiz dispersar a bem da ordem publica.

Dirigindo-me depois ao escriptorio da *Provincia*, informaram-me o Dr. José Maria de Albuquerque Mello e mais algumas outras pessoas que alli se achavam, não terem visto entrar pessoa alguma estranha; podendo todavia ter acontecido que o assassino tivesse penetrado pelo corredor do andar terreo e sahido pelo lado posterior do edificio onde ha um portão de ferro que dá franca passagem para o caes Vinte e Dous de Novembro.

Tendo percorrido o edificio, não encontrei alli pessoa alguma suspeita.

O Dr. delegado do 1° districto prosegue nas diligencias necessarias para o descobrimento e prisão do criminoso e do resultado darei opportunamente sciencia a V. Exc.

Communicou-me hoje o Dr. delegado do 1° districto desta capital, haver preso e recolhido á Casa de Detenção, á disposição do Dr. Juiz de direito do 3° districto criminal, os individuos de nomes José Francisco do Nascimento, conhecido por José da Benta e Antonio Ferreira Dias, conhecido por Antonio Marcelino.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo, mui digno presidente d'esta provincia.—O chefe de policia, *Geroncio Dias de Arruda Falcão.*

INTERIOR

Norte do Imperio

O paquete americano *Alliança*, hontem chegado do norte, apenas trouxe as seguintes noticias:

Pará

Datas até 14 de Setembro:

A presidencia da provincia marcou o dia 20 de Outubro proximo para ter lugar a eleição para deputados provinciaes no biennio de 1890 a 1891.

— No dia 14 do corrente começaram as sessões preparatorias da Assembléa Provincial, convocada extraordinariamente.

— Lemos na *Provincia do Pará* de 7:

« Temos informações de que é lastimavel o estado sanitario da villa de Muaná.

« Reappareceram as febres intermittentes e de máo caracter.

« —« Na villa,—dizem-nos,—e em outras localidades mais ou menos poupadas nos annos anteriores de epidemia, as febres já tem feito victimas.»

« Seria conveniente que o governo da provincia exigisse informações seguras para poder providenciar, pois as em que baseamos esta local são anonymas e por isso perdem a fé que deviam merecer se a pessoa que no-l'as enviou tivesse assignado a nota que nos dirigio.»

— Lemos na mesma folha de 10:

« O Sr. coronel Moura, commandante da fortaleza da barra, dirigia-se hontem para a mesma fortaleza acompanhado de mais oito pessoas, em uma pequena montaria.

« A cerca de 30 braças de distancia da barra, a pequena embarcação sossobrou, por causa da grande correnteza n'esse lugar.

« O *Tucunaré*, que do Pinheiro regressava a esta capital,—visto como eram quasi 2 horas da tarde,—e que já estava 300 braças aquem do lugar do sinistro, immediatamente voltou a facultar soccorros; conseguio salvar oito pessoas, entre as quaes aquelle coronel e uma creança, havendo desapparecido um dos soldados tripolantes da montaria.

« O Sr. Moura recebeu valiosos serviços prestados por outro soldado, pois já lhe faltavam forças para suster-se á tona d'agua e gritava que abandonassem n'o, tratando cada um de salvar se.

« Nos soccorros postos em pratica pelo *Tucunaré*, distinguiram se o commandante d'esse vapor, Sr. Souza, e o Sr. tenente-coronel Gama e Silva, que era um dos passageiros.

« Foram lançadas ao mar todas as boias de salvação e arriado o escaler afim de ser prestado auxilio aos naufragos, que talvez houvessem perecido em sua maior parte, si não se tivesse dado a intervenção d'aquelle vapor.»

Maranhão

Datas até 16 de Setembro:

As noticias desta provincia são destituidas de interesse.

— Noticiando o passamento do Barão Grajahú, escreveu o *Globo* de 11:

« Falleceu hontem o Barão de Grajahú, Dr. Carlos Fernando Ribeiro.

« Educado no seio da sociedade a mais livre, tendo respirado na mocidade o ar puro e fecundante da vivida athmosphera americana, o illustre morto dedicou-se á vida publica, sagrado o seu longo tirocinio na pia basplismal dos gloriosos principios liberaes, a que foi sempre fiel e dos quaes já mais deslocou sua orientação politica.

« Companheiro de Furtado, Dias Vieira e tantos outros, que illustraram nossa provincia, e como acessos pharoes ainda illuminam as brilhantes tradições desta nobre terra, o Barão de Grajahú succedeu lhes da direcção suprema de seu partido, sem, por ventura, manter e continuar o largo e fecundo programma do primeiro d'aquelles estadistos. Eram outros e bem differentes os tempos; mais estreito e infecundo o meio social.

« Notavel pelo grande coração maior, talvez, pela generosidade fidalga de sua indole, o Dr. Carlos Ribeiro não poude revelar nos ultimos annos da vida os peregrinos dotes do seu espirito elevado. Cedeu muita vez, com indubitavel constrangimento, porque teve de ceder sob pena de sacrificar pela base o pedestal de sua influencia politica. Commetteu erros graves—quem os não commette?... porque a maior parte das vezes deixou de dirigir para ser dirigido. Elle proprio os deplorava; e não lhe falleceu o impeto nobre e generoso de reparar faltas, em que outros o fizeram incorrer.

« Muito lhe deve o partido liberal, e, tal divida fôra immortal se outro houvesse sido o meio politico, differente o ar moral respiravel.

« Mais tarde, quando as paixões dormirem, como dorme agora o democrata lidador, o nome deste será lembrado com respeito e saudade.»

FINANÇAS E COMMERCIO

O *emprestimo nacional de* 100.000:000$, *ouro, do juro de* 4 1|2° cujas listas ficaram no dia 8 do corrente encerradas, como fôra previamente fixado, apresenta os seguintes algarismos, quanto á somma das subscripções em cada banco:

Commercial	10.103:000$000
Rural	29.254:000$000
Brazil	114.472:000$000
Internacional	228.100:000$000
	381.929:000$000
Com premio	
Commercial	189:000$000
Rural	475.000$000
Brazil	32.007:000$000
Internacional	72.872:000$000
	105 543:000$000

Premio recebido	
Commercial	2:101$000
Rural	7:891$000
Brazil	227:591$000
Internacional	1.041:647$500
	1.279:230$500

Este resultado é honroso para a nação, para o governo, e para os banqueiros que tiveram bastante confiança em si, e na pujança de paiz, para não hesitarem em dar ao Estado antecipada garantia do bom exito de emprestimo contrahido em condições tão vantajosas como a historia financeira do Brazil não havia ainda offerecido exemplo.

***

A renda da directoria geral dos correios durante o mez passado foi de 54:116$757, sendo: venda de sellos, 52:512$108, ou mais 14:371$480 do que o anno passado, taxa devida 826$810, ou menos 3:188$790 do que o anno passado; premio de vales 365$360 ou menos 28$970 do que o anno passado; assignatura de caixas 412$500 ou mais 340$500.

Foi de 45:629$420 a renda do anno passado; assignatura de caixas 412$500 ou mais 340$500.

Foi de 45:629$420 a renda do anno passado ou mais 11:494$300 do que em igual mez do anno passado.

Na provincia do Rio a renda foi de.... 22:061$429 ou menos 1.048$590 do que em igual mez do anno passado.

—

De Janeiro a Agosto rendeu o correio geral, na côrte, 422:155$790, sendo venda de sellos 384:025$550, havendo differença para mais este anno de 85:897$450; taxa devida 13:913$330, com uma differença para menos de 20:170$786; premio de vales 2:805$410, com uma differença para menos de 137$840; assignaturas de caixas 21:387$500, com uma differença para menos de 3:843$300.

No anno passado, em igual periodo, a renda foi de 352:703$666, ou mais ... . 69:472$124 este anno.

Na provincia do Rio de Janeiro a renda foi de 184:420$719, ou mais 5:417$609 do que em igual periodo do anno passado, que foi o rendimento de 179:003$110.

***

Reunio se em sessão o conselho fiscal do Banco Internacional do Brazil e ficou resolvido que este banco se fundirá com o grande banco de emissão que se intitulará *Banco Nacional do Brazil*.

No dia 16 os accionistas do Banco Internacional do Brazil se reunirão em Assembléa Geral para deliberar sobre este assumpto, cu antes para sanccionar por unanimidade a deliberação da directoria e conselho fiscal.

***

O rendimento aduaneiro da capital do Imperio, no mez de Agosto proximo findo, foi de 4,924:749$907, contra 4.546:112$214 em igual periodo do anno passado.

***

Até os primeiros dias do corrente mez, em auxilio á lavoura, mutuou o Banco de Credito Real do Brazil a somma de ..... 1.212.048$640, sendo.

Por lettras	763.438$640
Por caução de titulos	191.000$000
Por hypothecas	257.000$000

Igualmente, o Banco Agricola no mesmo espaço de tempo tem realisado emprestimos na importancia de 733.000$000, sendo:

Por lettras	317.792$720
Por caução de titulos	359.000$000
Por penhor agricola	56.207$300

Esse Banco ainda á disposição de mutuarios a quantia de 127.500$000.

INDUSTRIAS E ARTES

Do *Journal des Fabricants de Sucre*, de 21 de Agosto, extrahio o *Jornal do Commercio* a seguinte estatistica, organisada pelo Sr. F. O Licht quanto ao *stock* geral do assucar nos diversos grandes mercados do mundo.

	1889 Tons.	1888 Tons.	1887 Tons.
Allemanha, 1 Agosto	12.000	59.830	50.529
Hamburgo, 15 "	45.550	55.700	89.800
Austria 1 "	34.000	49.000	37.000
França, 1 "	120.000	127.529	135.821
Hollanda, 1 "	4.399	8.334	16.589
Belgica, 1 "	13.332	18.252	13.062
Inglaterra, 1 "	143.988	265.037	208.525
No mar, 12 "	38.785	41.080	54.814
Total na Europa	412.044	625.490	616.130
Estados Unidos, 13 Agosto	141.000	184.669	227.284
Havana e Matanzas, 9 Agosto	30.330	52.832	74.168
No mar para a Am. do Norte, 12 Agt.	57.659	34.769	43.157
Total na America do Norte	228.989	236.270	344.609
Total geral, tons.	641.033	861.760	960.741

O deposito total de Pariz, Nantes, Tergnier, Marselha e outros Mercados, era a 17 de Agosto de 51.712.500 kilogrammas contra 67.418.690 em 1888, e 82.018.900 em 1887.

As noticias da colheita não são satisfactorias ácerca de todas as zonas productoras e os fabricantes da França, Allemanha e Austria Hungria mostram-se deliberados a não apressar o começo dos seus trabalhos da actual safra, contando entrar opportunamente nos mercados nas mais satisfactorias condições de preço, por se tornar melhor todos os dias a situação estatistica do genero pela diminuição dos depositos.

Segundo o *Board of Trade Returns* importou a Inglaterra, de Janeiro ao fim de Julho, em toneladas de 1 016 kgs., 412.105 de assucar brutro contra 596.721 no periodo correspondente de 1888.

Os Srs. Willett Hamlen, estatisticos de Nova-York, consideram excellente a situação do artigo, prevendo para 1890 preço médio mais elevado do que em 1889.

***

Por decreto n. 10.344, de 6 do corrente, foi autorisada a Sociedade Oscar Philippi and Company Limited para funccionar no Brazil. A referida sociedade foi organisada em Manchester com o capital de £ 100.000, tendo por objecto transacções ou negocios de commercio para introducção de mercadorias na America do Sul.

***

São reconhecidos os resultados financeiros da decima segunda e ultima safra do engenho central de Quissaman, da provincia do Rio de Janeiro

Havendo trabalhado durante 190 dias, deu a fabrica o rendimento liquido de 147:014$439, que teria sido de 387:149$199 no caso de haver regulado para toda a producção o preço médio de 240 réis por kilogramma, pelo qual foram vendidos os ultimos 768.840 kilogrammas da mesma safra.

A producção anteriormente vendida (2.792.460 kilogrammas) havia tão sómente obtido o preço médio de 154 réis.

A extraordinaria depressão dos preços tem sido desde 1884 a causa unica das difficuldades com que tem lutado a empresa.

Tendo produzido desde então, em cinco safras, 17.049.540 kilogrammas de assucar, a empresa apenas alcançou para esta producção o preço médio de 161 réis, que para o producto das primeiras sete safras fôra de 240 réis.

A ultima safra foi ainda affligida pela secca intensa que reinou na região a contar de Janeiro, determinando incendios frequentes nos cannaviaes, e assim concorrendo para que enorme quantidades de cannas tão sómente podesse ser utilisada na fabricação de aguardente.

O engenho central de Quissaman, primeiro que no Brazil foi posto em actividade, e talvez o mais vasto de quantos possuimos, foi inteiramente construido sem nenhum sacrificio nem qualquer auxilio dos poderes publicos.

Representa, pois, arrojado commettimento da iniciativa individual, tanto mais digno de apreço quanto póde dizer-se que se antecipou corajosamente á nova phase aberta á industria assucareira pela fundação de engenhos centraes, infelizmente tão pouco numerosos ainda, e agora de impraticavel construcção pela severidade do regulamento de 1 de Dezembro de 1888.

***

Ascende a 957:000 kilogrammas de casulos a producção de seda em Hespanha, quantidade que representa 83:000 kilos de seda crua.

Segundo informa um jornal madrileno, toda a producção sericicola da provincia de Orense é exportada para Portugal.

***

Diz-se que vai fundar se em Lisbôa uma poderosa empresa para o fabrico de artefactos de seda, visto que algumas amostras, mandadas á exposição de Pariz, podem competir com as melhores da industria estrangeira e mereceram insuspeitos louvores.

ASSOCIAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

SESSÃO ORDINARIA DE 22 DE AGOSTO DE 1889

Presidencia do Sr. desembargador Manoel Clementino

A' 1 hora da tarde, presentes os Srs. Drs Cicero Peregrino, Baptista Regueira, 1° secretario, Lopes Machado, Esmeraldino Bandeira, conselheiros Quintino de Miranda e Pinto Junior, e major Codeceira, 2° secretario abrio-se a sessão.

Lida a acta da antecedente sessão foi approvada.

O Sr. Dr. 1° secretario mencionou o seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. 1° secretario do Instituto Historico Brazileiro, de 27 de Julho, offertando a este, em nome d'aquelle Instituto, uma das medalhas de bronze que mandara cunhar para commemorar a data da extincção da escravidão no Brazil.

Resolveu o Instituto que se mandasse agradecer ao Instituto Historico remettendo se-lhe tambem uma das medalhas de cobre que para o mesmo fim igualmente mandara cunhar.

Um dito do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, do 1° do corrente, convidando o Instituto para assistir ao desembarque de S. A. R. o Sr. Marechal Conde d'Eu, no dia de sua chegada a esta capital.

O Exm. Sr. desembargador presidente communica que tendo Sua Alteza de desembarcar antes de reunir-se o Instituto nomeára, logo que recebera o convite, uma commissão composta dos Drs. José Hygino, Lopes Machado e major Codeceira, para assistir ao referido desembarque.

Um dito, da Directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, convidando o Instituto para assistir á sua sessão magna anniversaria, que teria lugar no dia 18 do corrente.

Para corresponder a este convite declarou o mesmo Exm. Sr. desembargador presidente ter nomeado uma commissão composta dos Srs. conselheiro Pinto Junior, Dr. Martins Junior e commendador Miranda Leal.

Offertas:

Pelo consocio Dr. Alves de Albuquerque:

« A voz da natureza sobre a origem dos governos, traduzida da 2ª edição franceza publicada em Londres em 1809, » 2 vols. encs.

« Peças justificativas da doutrina e autor do livro intitulado—Conheça o mundo os jacobinos que ignora, etc., » 1 vol. enc.

Pelas respectivas redacções diversos jornaes d'esta e de outras provincias, bem como um numero do jornal *Le Brésil*, publicado em Paris.

As offertas foram recebidas com agrado e mandou-se agradecer.

O Sr. Dr. 1° secretario apresenta as notas extrahidas pelo consocio Dr. Alves de Albuquerque para a confecção do catalogo das obras existentes na bibliotheca do Instituto, que o mesmo Dr. Alves se propoz a fazer, sendo na occasião approvada uma proposta do referido Dr. Baptista Regueira, para que officialmente se agradecesse ao consocio Dr. Alves de Albuquerque tão relevante serviço.

Communica igualmente o Dr. secretario que o Instituto fôra visitado pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia.

Para agradecer a essa visita nomeou o Exm. Sr. desembargador presidente uma commissão composta dos Drs. Lopes Machado, Baptista Regueira e Esmeraldino Bandeira.

O Sr. Dr. Lopes Machado declara que a commissão nomeada para assistir ao desembarque de S. A. o Sr. Conde d'Eu, de que fizera parte, desempenhou-se de sua incumbencia e que Sua Alteza mostrara se penhorado por essa fineza do Instituto.

O Exm. Sr. conselheiro Pinto Junior disse que a commissão nomeada, de que fez parte, para assistir ao embarque do Exm. consocio Dr. Joaquim Portella, desempenhara se de sua incumbencia, manifestando S Exc. a maior gratidão por mais essa prova de consideração que lhe dava o Instituto.

Que igualmente fôra desempenhada a outra commissão de que tambem fizera parte para representar o Instituto na festa anniversaria do Gabinete Portuguez de Leitura, e entregar na mesma solemnidade á commissão que representava a colonia portugueza a medalha commemorativa da lei 13 de Maio, que o Instituto mandara cunhar, servindo de relator o prestimoso consocio Dr. Martins Junior, que em um eloquente discurso, desempenhara perfeitamente a dupla commissão do Instituto; pelo que propoz e foi approvado que officialmente se mandasse agradecer tão valioso serviço prestado por aquelle digno consocio.

Depois d'isto o Sr. Dr. Lopes Machado fez a leitura de uma parte da serie de contos baseados em factos da historia da provincia, para cuja leitura inscrevera se na sessão passada.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão e designado o dia 13 de Setembro proximo para ter lugar a primeira reunião.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por actos da presidencia da provincia de antehontem:

Foi aberto um credito da importancia de ... 390$000 verba § 7° -Arsenaes -do ministerio da guerra, exercicio vigente, afim de occorrer ao pagamento de 200 kilos de polvora grossa, fornecidos por Jeronymo Gomes da Fonseca, para o serviço das salvas da fortaleza do Brum.

— Foram nomeados os cidadãos João Martins Vieira e José Barbosa da Silva para exercerem os cargos de collector e escrivão da collectoria provincial do municipio de Triumpho, ficando exonerados os que exerciam ditos cargos.

— Determinou-se que os eleitores do 2° districto de paz da parochia do Divino Espirito Santo de Pão d'Alho se reunam para actos eleitoraes, na capella do povoado Cambôa, visto ameaçar ruina a capella de S. Pedro, designada para aquelle fim por acto de 26 de Julho ultimo.

— Foi concedida a gratificação de bons serviços, de que trata o artigo 126 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888, ao professor Antonio Juvino da Fonseca da cadeira de ensino primario da Estancia, visto contar mais de 25 annos de effectivo exercicio, de accordo com a lei n. 2,039 de 2 de Agosto findo.

Licença—Por portaria de 17 do corrente foi prorogada por 2 mezes, provisoriamente e sem vencimentos, a licença em cujo goso se achava, para tratar de sua saude, o secretario do presidio de Fernando de Noronha, Manoel Accioli de Moura Gondim.

Fianças de collectores — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, em 14 do corrente, officiou ao inspector do Thesouro Provincial no sentido de serem marcados 30 dias aos collectores que não completaram suas fianças, para o fazerem, sob pena de suspensão até que as regularisem.

Engenho Suassuna — Ao Sr. inspector da colonisação em Pernambuco dirigiu a presidencia da provincia o seguinte officio:

« *Palacio da presidencia de Pernambuco.—5ª secção.—Em 20 de Setembro de 1889.*

« Tendo em consideração que muitos nacionaes se acham sem terras para suas plantações tendo sido sempre occupados nos trabalhos da lavoura, merecendo do governo os favores que devem garantir sua manutenção e de suas familias e attendendo que muitos tem solicitado comprar lotes na fazenda Suassuna—, residindo a muito tempo nessa propriedade onde possuem casas e plantações, trazendo-lhes prejuizo a simples colheita sem poderem fazer novas plantações e, sendo de beneficio commum localisal-os, accrescendo que entre os requerentes encontram-se ex-praças do exercito, voluntarios da patria com direito ao prazo de terras determinado em lei, em qualquer das colonias do Estado, autoriso a V. S. a designar-lhes os respectivos lotes, com clausulas garantidoras para o rateamento das terras e pagamento de sua importancia, recebendo-a mensalmente dos que se propuzeram a fazer e annualmente dos demais, para o que se expedirão titulos provisorios que, findo o pagamento, serão substituidos pelos definitivos, convindo que fiquem reservados cincoenta lotes rusticos e cem urbanos, devendo verificar-se as despezas effectuadas e divididos proporcionalmente segundo a area e natureza das terras afim de fixar-se o preço de cada lote.

« Deus guarde a V. S.—(Assignado).—*Manoel Alves de Araujo.*—Sr. engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo. »

8°. Districto—A junta apuradora do 8° districto eleitoral, no dia 19 do corrente, chegou a este resultado, em relação á eleição de 31 de Agosto.

Dr. Aristharco Lopes	702
Barão de Granito	312
Dr. Bernardo Camara	57
João Brandão	4

Foi expedido diploma ao primeiro.

Hospital Portuguez de Beneficencia—E' amanhã que a associação que mantém o Hospital Portuguez de Beneficencia realisa a festa commemorativa da fundação desse estabelecimento, digno a todos os respeitos do apreço publico.

Celebra-se, com effeito, o 34° anniversario da creação do hospital; e essa festa, sempre feita com esplendor, não desmerecerá em confronto com as de annos anteriores, pois tudo tem convergido para lhe dar realce.

Na capella do estabelecimento têm sido celebradas as novenas do seu padroeiro S. João de Deus com o maior brilho, havendo sempre bellas illuminações, musicas, fogos, etc.; hoje será feita a ultima dessas novenas, e amanhã ás 10 1/2 horas terá lugar a missa solemne, e á noite haverá ladainha.

O estabelecimento e suas dependencias, que de continuo se acham em perfeito asseio, sendo credor de admiração e estima, estará franco á visitação publica, que costuma ser avultada, entre 9 horas da manhã e 10 horas da noite.

Das 3 horas da tarde em diante, verificar-se-ha a venda dos objectos que como prendas foram offerecidas ao hospital, estando taes objectos dispostos em elegantes barracas, servidas por distinctas senhoras e cavalheiros.

A' noite, todo o edificio e suas dependencias será illuminado por luz electrica, bicos de gaz e balões venezianos, estando o estabelecimento ornado e decorado com bandeiras, folhagens e flores.

Em toda festa tocarão diversas bandas de musica

Tal é, em resumo, o programma da festa commemorativa do Hospital Portuguez de Beneficencia, festa que, como se vê, deve ser esplendida.

Resta que o publico secunde as vistas da junta administrativa do pio estabelecimento; e de certo o favor publico, como em annos anteriores, não faltará á bonita festa, que, visando beneficiar tão util instituto, servirá de recreiação a quem for nella tomar parte.

Guitarristas hespanhoes — Tivemos ante-hontem á noite occasião de ouvir, n'um dos vastos salões do Club Internacional, os dous professores hespanhoes Srs. José Martinez Toboso e Praxedes Gil Orosco, de cuja recente chegada a esta capital demos ultimamente noticia.

Quatro foram as peças que magistralmente executaram nas suas afinadas e delicadas guitarras hespanholas, sendo calorosamente applaudidos por um pequeno, mas selecto auditorio, pois que alli estavam presentes algumas Exmas. senhoras, professores de musica, a imprensa, *virtuosi* e amadores.

Vale a pena ouvir os notaveis artistas; não é possivel tirar d'aquelles instrumentos de dedilho mais delicados, mais plangentes, mais arrebatadores, nem mais alegres sons.

Na proxima segunda-feira darão elles, no mesmo Club, o seu concerto, que começará ás 8 1/2 horas da noite com o seguinte programma:

Primeira parte:
1.°—*Paso doble militar*—Juarez.
2.°—Phantasia da opera *Poliuto* Donizeti.
3.°—*Fuga*, mazurck—Penella.

Segunda parte:
1.°—*Gran Retreta Austriaca*—K. Bela
2.°—*Dolores*, walsa—E. Waldteufel.
3.°—*Maraima*, capricho hespanhol —Espinosa.

Terceira parte:
1.°—Phantasia da opera *Trovador*—Verdi.
2.°—*Marcha indiana*—Selenich.
3.°—Polka—Farbach.

Final —Rondalla hespanhola.

Um crime á punir — Informam-nos da Escada o seguinte:

« Consta que na quarta-feira da semana passada, foi morto á cacete em terras do engenho *Jundiá*, um rapaz de nome Guilhermino.

« No lugar achavam se em divertimento diversas pessoas e o subdelegado.

« No outro dia foi o cadaver enterrado no cemiterio da cidade, dizendo-se que a causa da morte fôra uma congestão.

« Houve simulacro de vistoria, sendo peritos um boticario e um menor seu caixeiro!

« O facto é mais ou menos conhecido na cidade e muito se murmura.

« Si vale alguma cousa ainda a lei, mande o Dr. chefe de policia por medicos integros fazer autopsia, que se convencerá de que em estado de congestão malvada estavam os assassinos.

« Ainda é tempo. »

Nos parece que a autoridade não deve desprezar informações taes.

Gabinete Portuguez de Leitura—Na 19ª sessão ordinaria desta instituição, realisada em 15 do actual, foram propostos e approvados 6 socios, sendo:

Accionistas: os Srs. Antonio Gomes de Oliveira, Manoel da Cunha Reis, José Prudencio dos Santos, Antonio S. S. Moraes, José M. Affonso Ferreira.

Subscriptor, João Francisco de Moura.

Recebeu se um officio do Hospital Portuguez de Beneficencia, convidando o Gabinete para fazer-se representar na sua festa anniversaria a realisar-se a 22 do mez corrente, ficando nomeada commissão.

A sessão foi, come de costume, aberta ás 12 horas do dia e encerrada á 1 hora, sem haver outros assumptos a tratar.

Sociedade Recreativa Juventude—A banda marcial desta Sociedade irá amanhã em bond especial as 4 1/2 da tarde até ao Hospital Portuguez.

Espectaculo dramatico no Santa Izabel—Na secção competente inserimos hoje o programma de um bello espectaculo dramatico que se realisará hoje no Santa Izabel.

E' uma attrahente festa artistica do estimadissimo actor Sr. Carvalho Lisbôa, e que, estamos certos muito agradará.

Representa-se a interessante comedia do Dr. França Junior —Como se fazia um deputado— e a zarzuella não menos interessante intitulada —Baixo de Capella.

O espectaculo é offerecido ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia e á sua Exma. familia.

Um monstro—No dia 9 do corrente, em terras do engenho *Guloso*, pertencente ao termo da Escada, um individuo conhecido por José Rançoso, violentou uma menor de nome Josepha, e em seguida assassinou-a, descarregando-lhe doze facadas!

O monstro evadio-se e a respectiva autoridade policial procede contra elle nos termos da lei.

Steeple Race Club—Hoje realisa-se no *Prado Pernambucano* a 3.ª corrida desse Club.

Começará ás 2 horas da tarde.

Club Litterario Ayres Gama—Reune-se hoje em sessão ordinaria esse Club, ás horas e logar do costume.

Festa de Nossa Senhora das Dores—Com pompa e esplendor, celebrará amanhã a festa de sua Excelsa Padroeira, a irmandade de Nossa Senhora das Dores, erecta no Seminario Episcopal de Olinda, consistindo em vesperas solemnes, á grande orchestra, hoje ás 6 horas da tarde, prégando o Revm. padre Jonas de A. Batinga; missa resada ás 6 1/2 horas da manhã do dia 22, (havendo communhão geral), e missa solemne precedida de *Tertia* ás 10 1/2 horas, orando ao Evangelho o Revm. conego Dr. Adaucto A. M. Henriques.

A's 6 horas da tarde será entoado o *Te-Deum Laudamus*, subindo á tribuna sagrada o monsenhor conego Joaquim Arco-verde de Albuquerque Cavalcante, sendo em seguida recolhido o estandarte da mesma Senhora.

Durante todos estes actos fará ouvir, no adro da capella do mesmo seminario, lindas peças do seu repertorio a banda musical 13 de Maio.

Whiskey Escossez—Dessa bebida espirituosa a *Thistle Blend* é a mais fina e pura que se exporta, sendo isenta de quaesquer essecias ou substancias nocivas, bem como do alcool methylico e ainda de qualquer combinação metallica, segundo opinião de differentes professores de clinica europeus.

A rua do Commercio n. 3, em casa dos Srs. Blakburn, Needham & C., acha-se esse producto á disposição dos apreciadores, os quaes nelle acharão um *cognac* superior áquella aguardente que se expõe ao mercado sob tal nome.

Agradecemos a amostra que aquelles Srs. nos enviaram.

Fallecimento — Ante hontem á noite deixou de existir aos effeitos de uma lesão cardiaca o antigo fiscal da municipalidade no 2° districto da Boa-Vista, José Rodopiano dos Santos.

Era natural desta provincia e tinha 56 annos de idade, deixando uma viuva e 5 filhos baldos de todos os recursos e meios de vida; visto que tendo sido ha muito demittido daquelle lugar em odio partidario e nunca podendo obter uma collocação que lhe fosse compensação, arrastou sempre a existencia cheio de privações, difficuldades e contrariedades que minaram-lhe a mesma existencia e abriram-lhe por fim a sepultura.

O finado era cunhado do Revm. vigario Augusto Franklin Moreira da Silva, ao qual apresentamos os nossos sentimentos.

Telegramma—Da côrte recebemos hontem o seguinte despacho telegraphico, que publicamos para conhecimento do publico:

« *Côrte*. 20 de Setembro ás 10 horas e 40 minutos da manhã:

» *Diario de Pernambuco*. «

« *A Cidade do Rio* adhere a attitude dos collegas *Diario de Pernambuco* e *Norte* na questão Chrispim. »

Lanterna Magica—Está em distribuição o n. 269.

Agradecidos pelo exemplar que nos foi remettido.

Dama de Sangue—Foi publicado o 8° fasciculo desse romance do academico Manoel da Motta Monteiro Lopes.

Codigo Criminal Brazileiro—Destribuio-se o fasciculo n. 8 desse commentario philosophico-scientifico, pelo Dr. João Vieira de Araujo, a quem agradecemos o exemplar que nos remetteu.

Entrega de diploma—Resolveram os presidentes das mesas eleitoraes do 1.° districto e as commissões parochiaes, acclamadas para dirigirem o pleito de 31, ir em companhia de alguns amigos entregar ao Dr. Joaquim Nabuco o diploma de deputado geral que lhe foi expedido pela junta apuradora respectiva.

Para realisarem esse proposito, se reunirão na estação da Ferro-Carril, á rua do Brum, onde haverá, á disposição, os carros necessarios para a comitiva.

Serviço militar—Entra hoje de superior do dia o Sr. capitão Pedro Velho e de ronda de visita 1 official de cavallaria.

— O 2° batalhão dará as guardas da Thesouraria de Fazenda com o respectivo official e as da Alfandega, Detenção e Palacio; e o 14° as do Brum, Enfermaria e Thesouro Provincial.

— Na Enfermaria Militar existem em tratamento 18 praças.

— Foi devolvida ao 2° batalhão de infantaria, competentemente rubricada por S. Exc. o Sr. coronel commandante das armas a escusa do serviço do ex-soldado Josué de Andrade Bemfica.

— Foram nomeados os Srs. capitão Francisco Antonio de Sá Barreto Junior, tenente Joaquim Candido de Oliveira Marques, para hoje assistirem no Arsenal de Guerra a abertura de 36 volumes vindos da corte com destino ao mesmo Arsenal.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife 19 de Setembro de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22°—7	762m17	17 15	85
9	28°—6	762m93	19.74	67
12	28°—5	761m92	19,23	66
3 t.	27°—6	759m79	19 07	70
6	27°—1	760m47	18 42	70

Temperatura maxima—29°,25.
Dita minima 21°,50.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 8m.2; á sombra: 4m.1.
Chuva—nulla
Direcção do vento: SE com interrupções de ESE de meia noite ás 9 horas e 5 minutos da manhã; E e ENE alternados até 3 horas e 35 minutos da tarde; ENE até meia noite.
Velocidade media do vento: 1m,59 por segundo.
Nebulosidade média: 0,24.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M	19 de Setemb.	1—18 da tarde	1m82
B M.	" "	7—08 " "	0m,94
P M.	20 de Setemb.	1—26 da manhã	1m92
B M	" "	7—41 " "	0m.73

Leilões—Effectuar-se hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua do Jasmim n. 25, de moveis e muitos e variados objectos.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de D. Philomena Carolina de Figueiredo Carvalho.

Amanhã:

A's 8 horas, na igreja de Apipucos, pela alma de José da Silva Neves; ás 7 1/2 horas na matriz da Boa-Vista, pela alma de Antonio Maria Marques Ferreira.

Passageiros—Chegados do norte no vapor americano *Alliança*:

John R. Sandford, Dr. Luiz R. Pertense, José Collares Moreira, Dr. Alexandre G. Moreira, Joaquim de Oliveira Maia Alfredo S. de Sá.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 20 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Amputação do penis pelo processo de Guyon e Assaky.

Pelo Dr. Berardo:

Iridetomia indicada por staphiloma incipiente.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 19 de Setembro de 1889.

Existiam 443; entraram 9; sahiram 2; existem 450.

A saber:

Nacionaes 392; mulheres 27; estrangeiros 31. mulher 0 —Total 450.

Arraçoados 396.
Bons 367.
Doentes 25
Loucos 4.—Total 396.

Movimento da enfermaria

Teve baixa:
Manoel José Vieira.

Tiveram alta:
José Pereira da Silva.
Hermino José Francisco.

Foram hontem visitados os presos deste estabelecimento por 213 pessoas, sendo 67 homens e 146 mulgeres.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 18 de Setembro foi o seguinte:

Entraram	17
Sahiram	5
Falleceram	4
Existem	594

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/4, Cysneiro ás 11, Barros Sobrinho ás 7, Malaquias ás 9, Pontual ás 9, Estevão Cavalcante ás 9, Simões Barbosa ás 10 horas.

O Dr. Berardo não compareceu.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1/4 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio as 5 horas da tarde.

Loteria do Grão Pará—Eis os premios da 3.ª serie da 31.ª loteria do Grão-Pará, extrahida em 20 de Setembro de 1889:

9748	250:000$000
9038	30:000$000
7251	10:000$000
6619	4:000$000
6930	4:000$000

Estão premiados com 2:000$000 os seguintes numeros:

1739 2039 3014 4491 6029 7297

Estão premiados com 1.000$000 os seguintes numeros:

969 2307 4855 5632 5914 7450
2210 2333 5217 5635 5936 9136

APPROXIMAÇÕES

9747	2:000$000
9749	2:000$000
9087	1:200$000
9089	1:200$000
7250	600$000
7252	600$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

9741 9742 9743 9744 9745 9746
9747 9749 9750

Estão premiados com 400$000 os seguintes numeros:

9081 9082 9083 9084 9085 9086
9087 9089 9090

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

7252 7253 7254 7255 7256 7257
7258 7259 7260

Todos os numeros terminados em 48 estão premiados com 200$000, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 88 estão premiados com 200$000, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 100$000, excepto os terminados em 48.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 100$000, excepto os terminados em 88.

A seguinte loteria corre no dia 25 de Setembro com o plano de 120:000$000.

Loteria do Gram-Pará—A 5ª parte da 29ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 120:000$000, será extrahida no dia 25 do Setembro.

Grande loteria do Maranhão—A 7ª serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia 30 de Setembro.

UM POUCO DE TUDO

Damos á leitura os seguintes pensamentos sobre o governo:

Resistir, não somente ao mal, mas ao principio do mal, não sómente á desordem, mas ás paixões e ás idéas que provocam as desordens, é a missão essencial, é o primeiro dever de todo governo.—*Guizot*.

— *Virga ergo disciplinae, et rigor justitiae sunt necessaria in gubernatione mundi.*—*S. Thomas.*

— O governo deve fazer por obter que a sociedade se mantenha melhor e se aperfeiçoe mais: este é o seu fim.

Deve, pois, augmentar a moralidade publica e o bem estar, desenvolvendo a razão e os sentimentos; ensinar os direitos e os deveres; habituar o cidadão a desejar e a fazer aquillo que convém ao bem commum; promover a industria; impedir o menor numero possivel de actos innocentes, como conservar o paiz tranquillo no interior e respeitados no exterior.—*C. Cantú*.

— Quem governa deve estar sempre attento á utilidade commum, mais que a sua propria.—*Metastasio*.

— Os ladrões dos bens e vidas privadas passam o tempo entre o azorrague e a cadeia; e o ladrões publicos entre a purpura e as riquezas.—*Catão*.

— *Visus virtutis est maximus civitatis gubernatio.*—*Cicero*.

— A nação não póde ser bem governada senão por seus cidadãos mais virtuosos e mais esclarecidos.—*De Sismondi*.

— O talento de que os povos teem mais necessidades de encontrar nos seus chefes, é o da administração.—*O mesmo*.

Para governar os Estados requer-se mais do que systemas chimericos e abstractos, sonoras phrases e tumidas palavras; precisa-se paciencia e querem-se factos; e quem longa pratica e uso não tem, das cousas publicas deve ser excluido.—*Casti*.

L'evidenza mostro che ad un Stato
Nulla puote accader di piu sinistro,
Que filosofo avere o litterato
Degli affari alla testa e per ministro:
Tutto sossopra pon, tutto scombussola,
E del ben governar perde la bussola
O mesmo.

— E' mais raro achar um bom ministro do que um rei.—*Romangosi*.

— *Ad munus publicum nemo, nisi exploratus, admittendus.*—*Platão*

— Dai-me uma administração paternal sob um monarcha absoluto, e o Estado será feliz e potente; dai-me uma administração arbitraria com uma constituição liberalissima, mas não observada, e o Estado será fraco e infeliz.—*Ramangosi*.

— Interrogado Solon sobre o modo porque podia ser optimo o governo dos Estados, respondeu: *Se os cidadãos obedecem aos magistrados e os magistrados as leis.*—*Sobeo*.

— A opposição que os governos olham no parlamento como um espantalho, é uma verdadeira necessidade para elles.—*Segur*.

— Os chefes da opposição são sempre aspirantes ao ministerio.—*Anonymo*.

— Foi dito com tanto espirito quanta razão, ser a opposição n'um estado o mesmo que a bilis no corpo humano. Precisa se d'uma pequena quantidade della para conservar a vida: uma quantidade maior prejudicaria a saude.—*Segur*.

— O espirito de partido abaixa os maiores homens ás pequenez do povo.—*La Bruyere*.

— Eis aqui o mysterio das sociedades humanas: ellas são floridas desde que um governo forte e virtuoso se oppõe ao delirio das paixões particulares e o espirito publico, o vigor das instituições e a coragem dos cidadãos formam uma barreira insupperavel contra as paixões e os erros das autoridades. . quando o poder não encontra alguma opposição legal e corajosa que lhe resista, degenera em tyrannia e succumbe victima dos proprios excessos.—*O mesmo*.

Amo il giusto governo, odio il tiranno:
Della dottrina mia questo é il compendio.
Casti.

— Duas verdades tiro eu de tudo isto: *primeira* que nos governos em geral não se póde achar perfeição pois em todos está sempre misturado o bem com o mal. *Segunda*, que impossivel sempre foi unir politica e virtude.—*O mesmo.*

SPORT

São curiosissimas a série de circumstancias que quasi impediram a egua Pleurnicheuse de correr o Prix des Tertres 2.200 metros corrido ultimamente em Paris, e que foi ganho em 19 de Maio pela referida egua, vencendo por tres corpos.

M. Sieber comprou Pleurnicheuse no dia 16 de Maio e na ausencia do seu *entraineur* encarregou a um criado de estribaria a conducção da egua para o estabelecimento Hawes em Paris, afim de leval-a d'ahi para Saint Germain. No dia 17 pela manhã chegou o criado a Paris, porém á noite regressou a Saint-Germain, declarando ao *entraineur* que não havia podido acertar com a direcção indicada.

No dia seguinte, sabbado, 18, o novo proprietario da egua foi obrigado a ir pessoalmente procurar o seu animal, e acabou por encontral-a em uma cocheira, para a qual havia sido conduzida por engano.

De maneira que o unico trabalho de Pleurnicheuse tres dias antes da sua corrida foi percorrer a pé o trajecto que medeia entre as cocheiras do seu antigo proprietario e Longchamps.

Moralidade: Um pouco de descanço, é muitas vezes melhor para certos animaes excessivamente trabalhados do que os fortes galopes reputados como necessarios para mantel-os afiados.

*

Foi vendido em leilão por 2.400$000 o *Lode Star*, cujo arrematante foi o Sr. A. N. de Oliveira Junior, assim como o Sr. F. M. Pinto houve por compra á coudelaria Hannoveriana a egua *India*, ex-*Stern*, que está no Tattersall campineiro.

*

A caudelaria Cruzeiro vendeu ao Barão de Piracicaba o cavallo *Pharaó*, que seguindo da côrte, já chegou a S. Paulo.

*

Existem actualmente na côrte varios animaes de 2 annos que foram vendidos em Inglaterra pelos seguintes preços em guineos:

Peony	230
Democrata, ex-Derby Eve	150
Atrato	70
Santelmos	60
Euro, ex-Promotion	60
Philistina	50
Improver	50
Lode Star	25
Noble-Duke	25
Bread-Winner	25
Marina	21

*

O Sr. Santiago Villalba recebeu ha dias do Rio Grande do Sul o cavallo nacional de meio-sangue, alazão, de 3 annos, Alilat, por Saint-Léon e egua do paiz.

*

Com assentimento dos Srs. general Simeão de Oliveira, commandante da escola de tiro de Campo Grande, e coronel Andrade Vasconcellos, commandante do 1° batalhão de engenharia, organizaram os officiaes inferiores deste batalhão um club de corridas a pé no Realengo de Campo Grande, com o fim de proporcionar aos moradores do lugar agradavel divertimento.

A primeira corrida foi effectuada no dia 8 do corrente, sob a direcção do sargento-ajudante Florindo Ramos, quartel-mestre Souza Carvalho, 1° sargento Oscar Marinho e cadetes Oscar Martins e Paes Leme. Foram grandes a animação e o enthusiasmo de todos, tendo comparecido cerca de 500 pessoas, entre as quaes muitas familias, officialidade da escola de tiro e do 1° batalhão de engenharia, e alumnos da referida escola.

Reinou sempre muito boa ordem.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE SETEMBRO DE 1889

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Paciente:

Antonio Marinho Falcão —Mandou-se ouvir os juizes de direito e municipal de Bom Jardim.

Recurso eleitoral

De Souza— Recorrente João Alves Vieira, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Negou se provimento, unanimemente.

Recursos crimes

Do Ingá — Recorrente o juizo, recorrido José Tavares de Albuquerque Mendonça. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Deu se provimento, contra o voto do relator.

De Cimbres — Recorrente o juizo, recorridos Isidoro Alves Duarte e outro. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Negou-se provimento, unanimemente.

Da Imperatriz — Recorrente o juizo, recorrido Vicente Ferreira da Costa. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife — Recorrente o juizo, recorridos D. P. Wild & C. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.— Deu se provimento contra o voto do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos, para se julgar casual a fallencia.

Aggravo de petição

Do Recife — Aggravantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, aggravado Lewz Hermann. Relator o Sr. desembargador Oliveira Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Delfino Cavalcante e Alves Ribeiro. — Negou se provimento, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante José da Veiga Sobral. — Concedeu-se o praso pedido.

Appellações crimes

De Patos — Appellantes José Francisco Alves Pironico e outro, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. — Annullou-se o processo em parte, unanimemente.

De Camaragibe— Appellante o juizo, appellado José Joaquim de Sant'Anna. Relator o Sr. desembargador Silva Rego. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Da Imperatriz— Appellante o juizo, appellado Antonio Gonçalves da Silva. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.--Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Areia—Appellante José Correia de Araujo, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. — Confirmou-se a sentença contra os votos dos Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e Silva Rego.

De Bananeiras — Appellante o juizo, appellados Vicente Ursulino e outros. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellações civeis

Do Ingá — Appellante Manoel Antonio de Oliveira, appellado Manoel Anisio Baptista Guedes. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Revisores os Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e Oliveira Andrade. — Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.

Do Recife — Appellante o administrador do mosteiro de S. Bento, appellada a Fazenda Provincial. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Revisores os Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e Oliveira Andrade. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Appellações crimes

De Souza — Appellante o juizo, appellado Ricardo M. F. da Normandia.

De Camaragibe —Appellante o promotor publico, appellados José Rufino Marques e outro.

Appellações civeis

De Nazareth — Appellante Laurindo de Moraes Pinheiro, appellado Christovão das Mercês Gonçalves Guerra.

De Camaragibe—Appellante Dr. Elysio Firmo Martins, appellado Augusto José Pacheco.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação crime

De Nazareth—Appellante Antonio Joaquim da Silva, appellada a justiça.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Olinda — Appellante José Laurentino da Paz, appellada a justiça.

De Caruarú — Appellante o juizo, appellado Christovão Bezerra de Menezes Junior.

Do Recife— Appellante João Mendes dos Santos, appellada a justiça.

De Pão d'Alho—Appellante o promotor publico, appellado Adolpho Francisco de Almeida.

De Ingazeira — Appellante o juizo, appellado Joaquim Baptista de Lima.

Appellação civel

De Olinda — Appellante D. Francisca Xavier de Moraes, appellados Parente Vianna & C.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargantes Bernet & C., embargada a Fazenda Provincial.

Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. desembargador Oliveira Andrade :

Appellações crimes

De Nazareth — Appellante o juizo, appellado José Ezequiel da Silva.

Da Palmeira dos Indios — Appellante o juizo, appellado Juvencio das Chagas Leite.

De Alagôa do Monteiro — Appellante Antonio Francisco Tavares, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Oliveira Andrade ao Sr. desembargador Silva Rego :

Appellação crime

De S. João —Appellante o juizo, appellada Josepha Maria da Conceição.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça :

Appellações crimes

De Caruarú — Appellante o juizo, appellado Manoel Ferreira Elephante.

Do Piancó — Appellante o promotor publico, appellado João Cassiano da Silva.

Em diligencia no juizo a quó :

Do Recife—Appellante Agnello da Cunha Souto Maior, appellada a justiça.

Com vista ás partes :

Appellação civel

De Palmares— Appellante Francisco das Chagas Cavalcante de Albuquerque, hoje sua successora D. Anna Rita Cavalcante de Albuquerque, appellado Manoel de Brito Queiroz Barros

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Oliveira Andrade :

Da Victoria—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Guedes dos Santos.

Ao Sr. desembargador Silva Rego :

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorridos João Felisberto da Cruz Braga e outro.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Do Conde—Recorrente o juizo, recorrido Niraldo de Araujo Soares.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante :

Do Recife—Aggravante José Pereira de Amares, aggravado o juizo da provedoria.

Appellações crimes

Da Palmeira dos Indios — Appellante o juizo, appellado Isidoro Teixeira dos Santos.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

De Pedras de Fogo — Appellante Altino José Rodrigues, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1. andar. Telephone n. 339

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio a rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, onde dá consultas d meio-dia ás 2 horas da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

Dr. Barretto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no podendar a rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar do ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio na rua Nova n. 32, do meio dia ás 2 horas e desta hora em diante á rua Barão de S. Borja, n. 22. Especialidades—molestias de criança senhoras e parto. Telephone n. 326, da casa de residencia.

Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á praça do Conde d'Eu, n. 28, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 331.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Teleshone n. 392

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horasdao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Advogados

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continúa a advogar. Escriptorio rua do Imperador n. 46., 1.º andar.

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

Silveira, advogado. Escriptorio á rua do Imperador n. 69.

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.º andar..

O Dr. H. Milet continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

O conselheiro Portella continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n. 65. Residencia, casa n. 11 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista). Telephone n. 362.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Tinta de escrever

A melhor é a tinta Victoria, vende-se a 500 rs. meia garrafa e a 800 rs. uma garrafa inteira na Livraria Comtemporanea de Ramiro M. Costa, rua 1º. de Março n. 2, loja de ferragens de Albino da Silva & C., rua da cadeia n. 42; loja de ferragens de Brandão & C., rua Duque de Caxias n. 46.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A «Provincia»

Este orgão de publicidade veio hoje á lume com ares e intuitos de causar sensação, quando nada precisava fazer para tal fim, pois a attenção publica, mais que isto, a indignação geral, e até comprometedoras suspeitas, desde hontem ás 4 1/2 horas da tarde, trazem todas as vistas convergidas para o edificio em que ella funcciona, todos os olhos cravados nas portas por onde entrou perseguido pelo clamor publico, e desappareceu até ás vistas da policia, um assassino cobarde.

O *horror* que a *Provincia* diz ter sentido diante do barbaro assassinato, sentimos nós, vendo correr suas lagrimas de crocodilo.

A *Provincia* representa na politica desta parte do imperio a responsabilidade, as idéas, as inspirações do Sr. Dr. José Maria; e é extraordinario que ella hoje tanto se horrorise, diante de um assassinato, diante do sangue de um cidadão inoffensivo, quando seu principal responsavel tem estafado os pulmões, na tribuna parlamentar, na tribuna judiciaria, na imprensa, por toda a parte, para pregar o uso e abuso de armas, o crime, o assassinato; quando seu principal responsavel, actualmente de posse de uma cadeira na representação nacional, violentamente arrancada nas urnas, não duvida, como ainda hontem o fez, declarar-se capaz de empunhar uma faca de ponta, essa arma ignobil e vil dos capangas e assassinos.

A *Provincia* horrorisou-se diante do assassinato do infeliz Ricardo Guimarães, entretanto o assassino, comettido o crime, em plena rua do Imperador, ás 4 1/2 horas da tarde, homisiou-se em suas officinas, e d'alli desappareceu.

A *Provincia* horrorisou-se diante do cadaver de Ricardo Guimarães, entretanto, o assassino é do grupo que cerca o Sr. José Maria, e que tem as attenções e as preferencias de seu partido; é um guarda-fiscal!

Póde se indignar diante de um assassinato quem for capaz, entre dous pretendentes a um emprego, de preferir ao limpo de culpa, o outro que se declare criminoso?

A *Provincia* reconhece no assassinado um *moço infeliz, incapaz de fazer mal que não promovia a infelicidade* de quem quer que fosse, entretanto vai buscar nas ultimas reuniões populares, todas de caracter e feição pacificos, umas affinidades e explicações discabidas, como que querendo atirar sobre a multidão uma responsabilidade destinada a velar a do verdadeiro, se não verdadeiros criminosos.

Nos apuros de uma tal situação, a *Provincia*, cujo principal responsavel ainda hontem obtinha para quantas violencias lhe deram uma cadeira de deputado geral a sancção e auxilio das autoridades superiores, das principaes figuras da administração, hoje accusa-as de frente, culpa-as de negligencia, e fal-as responsaveis pelas scenas de desordem e violencia ultimamente praticadas.

Depois das illegalidades e violencias praticadas contra Chrispim, de quem abstrahimos o caracter de ousado seductor, que não foi severamente castigado por quem devia disso incumbir-se, para nelle ver sómente um membro da communhão geral, um cidadão; depois dessas illegalidades e violencias, por fim, desfeitas e—quem sabe?—censuradas, talvez, por telegrammas da côrte; depois de quantas miserias e infamias foram empregadas nas ultimas eleições; depois do barbaro assassinato de hontem que salpicou de sangue desde a mão do assassino até a immensa responsabilidade do chefe de policia e do presidente da provincia; depois, finalmente, das censuras e, portanto, da opposição de um orgão liberal, de que é chefe um representante da provincia, o que ficam fazendo nos postos que lhe foram confiados, os Srs. Dr Geroncio e conselheiro Alves de Araujo?

Com ares de instrumentos já servidos e gastos, que já deram o que tinham a dar, esses dois altos funccionarios, depois da linguagem actual da *Provincia*, ficam reduzidos ao papel de auctoridades nominaes, sem prestigio, sem força moral, chancelleres de quantos desvarios e illegalidades possam ser-lhes exigidos, e até para não desagradarem os que os não levam em conta, condemnados, como hontem, a ouvir de cara alegre musicatas e guitarras nos seus salões á mesma hora em que era carregado pela policia, furtiva e anonymamente, para a vala commum do cemiterio o desventurado Ricardo Guimarães, a victima do assassino que perdeu-se por entre as officinas da *Provincia* por tal fórma que não poude ser encontrado pela policia.

E a *Provincia* tanto se tomou de *horror*, que não se lembrou de salientar as seguintes circumstancias:

Que o attentado Chrispim indignou o povo, como indignou a todos que prezam a lei e a liberdade.

Que as reclamações do povo tiraram a limpo a violencia das autoridades, porque essa violencia ficou de nenhum effeito.

Que esse triumpho obtido pela legalidade exasperou os que viram desprestigiados os autores do attentado.

Que Ricardo Guimarães, sempre saliente em todas as manifestações populares nesta provincia, sempre no terreno legal, foi dos que maior parte tomaram nos reclamos contra a violencia praticada contra Chrispim.

Que o povo, que a elle se reunio mais de uma vez, deu gritos de censura e de desapreço contra os que se julgam na posse de uma popularidade sem divergencias.

Que Ricardo Guimarães, na vespera de ser assassinado, só não foi preso, pelo Sr. 1.º delegado de policia, porque este não teve, nem força, nem prestigio, para resistir á indignação e opposição do povo que interveio.

Que as manifestações populares, sem a direcção de certos, e com umas notas dissonantes a ouvidos habituados a applausos, estavam desagradando.

Que, finalmente, o infeliz Ricardo Guimarães não tinha inimigos, e o seu unico crime era promover essas reuniões.

Para esclarecimento do publico, não resistimos ao desejo de supprir com as circumstancias que acabamos de salientar as lacunas de que se ressente a noticia da *Provincia*.

O caso é serio, muito mais serio que o caso—Chrispim; trata-se do assassinato de um cidadão pacifico e inoffensivo, no meio da rua mais publica desta cidade, ás 4 1/2 horas da tarde, perdendo a policia a pista do criminoso por entre as machinas das officinas da *Provincia*, não apparecendo autoridades nem soldados para effectuar a prisão, porém cercando se mais tarde aquellas officinas de um apparato bellico extraordinario, e, por fim, tendo sido hoje visto, fardado e montado a cavallo, em um dos nossos arrabaldes, o guarda fiscal indigitado assassino.

Como em geral, buscamos a responsabilidade dos factos na sua mais alta e principal fonte, é ao Sr. conselheiro Alves de Araujo a quem conjuramos para que não se commetta novo escandalo, novo attentado, ficando impune o assassinato que hontem ensanguentou e enlutou esta cidade.

Para uma triste celebridade a administsação de S. Exc. já tem bastantes titulos e bastantes adornos; até hontem ás parcialidades, ás violencias, ás falsificaçõs, á toda a sorte de escandalos só faltavam salpicos de sangue para que a obra ficasse bem acabada; agora, depois do assassinato de hontem, nada mais falta, e, em vez de salpicos, a administração de S. Exc. tem uma grande nodoa de sangue.

Recife, 20 de Setembro de 1889.

Wakefield.

O Sr. José Marianno

Depois de muito ser esperado resolveu-se a apparecer na imprensa o Sr. José Marianno, para pronunciar-se sobre o caso Chrispim e todos os factos consequentes. Antes continuasse na penumbra, como d'antes!

Com effeito, se S. S. não tomou parte alguma nas violencias praticadas contra Chrispim, o que é contra a notoriedade publica, como defensor das liberdades publicas, S. S. tinha a obrigação de associar-se á indignação popular por aquellas violencias.

Em nada importa que no caso se possa invocar a questão de familia e impropriamente se falle de honra, onde nenhuma noção havia de semelhante sentimento.

Pois então a garantia individual do cidadão pode estar á mercê de qualquer autoridade que se deixe impressionar por um outro acto menos regular, mas não criminoso de qualquer individuo?

Onde estão as garantias constitucionaes que o Sr. José Marianno não póde ignorar?

E' verdade que Chrispim, segundo declaração de alguns amigos do Sr. José Marianno, deve até ser muito agradecido a este, que o mandou prender, assentar praça, espancal-o até deitar sangue pela bocca, para evitar mal maior—o seu assassinato. Mas se este se désse, seria o desforço da honra offendida e o jury era o competente para apreciar se havia razões de honra que diminuissem a criminalidade,—ou, como é corrente, Chrispim não teria outra responsabilidade senão a de ter-se aproveitado das facilidades que lhe foram proporcionadas.

Como quer que seja, á autoridade publica é que não era licito, sob qualquer pretexto, as violencias de que foi victima Chrispim, aggravadas com a ostentação e publicidade, de que foi testemunha esta capital.

Falla o Sr. José Marianno em *pescadores de aguas turvas* que querem explorar o caso Chrispim. Onde estão elles?

Isto é recurso muito sediço, que já não faz fortuna.

O povo que agora se sente emocionado pelo attentado Chrispim não é differente daquelle que podado por S. S. committe os attentados do incendio de uma typographia, do assalto do collegio dos jesuitas, etc., etc., com a differença, porém, muito sensivel de que na presente occasião elle é estimutado por um outro sentimento e nenhum excesso praticou ainda, ao passo que áquelles factos por S. S. muito conhecidos, praticaram-se verdadeiros crimes!

Não ha duvida, o Sr. José Marianno anda em maré de caiporismo!

Um convertido.

Assassinato de Ricardo Guimarães

Diante do luctuoso facto ultimamente acontecido nesta capital, facto no qual ficou bem saliente a absoluta falta de garantias para a vida do cidadão, cumpre-nos na medida de nossas forças, desmascarar os assassinos do povo para que este não continúe como até hoje a ser victimado, e para que não continúe, principalmente, a ter como *guias* semelhantes *feras democraticas* de mais pela *humanidade* de seus intuitos.

O barbaro assassinato do pobre homem do povo, Ricardo Guimarães, premeditado e perfeitamente resolvido por algumas *individualidades offendidas* pela attitude energica da população desta cidade, sobre o caso Chrispim, está a clamar vingança e a pedir reparação dos altos poderes governamentaes.

Sabe-o todo o povo desta cidade: o autor do selvatico crime é um *liberalissimo* do Poço da Panella, guarda-fiscal e protegido pelos *homãos* da terra. E tanto assim é, que após a perpetração do crime, que roubava a vida a um desgraçado pai de familia, o assassino correu para a *Provincia* e de lá tomou a direcção que bem quiz, sem que tivesse de receiar perseguições da policia, e protegido talvez, por essa mesma policia.

Ainda mais: seguido pelo clamor publico, Paula Nery, o assassino, refugiou-se nas officinas daquelle jornal, e apezar desse refugiamento ter sido attestado por centenas de pessoas, o Sr. chefe de policia *entendeu* não dever dar alli uma busca, satisfazendo-se em ter o Sr. José Maria *garantido* de que não entrára alli o miseravel e corajoso bandido Paula Nery.

Não é tudo: accusações mysteriosamente formuladas, mas que completamente chegaram aos ouvidos daquella autoridade, forçaram n'a a apparentemente ao menos, ser mais serio nas *diligencias procedidas* no predio da *Provincia*, para que se não dissesse depois, como se disse que S. S. tinha *interesse* em que não fosse preso o criminoso.

E estas accusações a que nos referimos não precisamol-as dizer; todos ouviram n'as mais ou menos ditas medrosamente, é verdade; mas ditas pelos mais animosos.

Quem quer, porém, que as não conheça que encadeie todos os factos ultimamente occorridos e que de illação a illação chegue á ultima conclusão, que é esta: a morte de Ricardo Guimarães foi consequencia fatal de ter se elle envolvido nas manifestações publicas realisadas aqui, manifestações que *desautoravam* os potentados *senhores* da canalha pernambucana por isso mesmo que lhes não eram dirigidas. A isto foi que o desgraçado moço deveu a sua miserabilissima morte

E quantos não estarão ainda condemnados pelo mesmo motivo, e a quantos não estará reservada morte de igual natureza á do infeliz Ricardo!

Oh! consciencia humana! como deves ter *descido* em certas *individualidades* desta bôa terra!.. para onde lhes *fugistes*, oh! consciencia!

Mas tremei, assassinos do povo; tremei da colera popular oh! terriveis algozes! ...

Jakmensek.

Impunidade

Ha dias, o publico desta capital leu o manifesto do Sr. Barão de Suassuna, no qual referira este cavalheiro que o Sr. José Maria, no collegio da Victoria, era flanqueado por Nicoláo e Rozendo, de legendario renome.

Pois bem; o Sr. Dr. chefe de policia devia tomar nota da declaração e apressar-se em activar os seus agentes para a captura do Nicoláo, contra quem ha mandado de prisão por haver sido pronunciado pelo juiz do 3º districto criminal.

Mas qual! Nicoláo continúa a andar muito descançado pelas ruas da cidade, não fugindo mesmo dos ajuntamentos populares, o que quer dizer que se sente bem fortalecido pela protecção de que dispõe.

Pois o Sr. Dr. José Maria não é um dos donos da terra, e não o levou para a Victoria, onde o conservou a seu lado?

E' por isto que ainda ante-hontem, por occasião do assassinato do infeliz Ricardo Guimarães, elle se achava no ajuntamento e provavelmente aguardava o momento opportuno para intervir com os seus *bons officios*!

Como elle, outros pronunciados passeiam impunes por esta cidade, como José da Benta, etc.

Que perigo correm os homens pacificos, sob o paternal governo liberal! ?!

Soffra quem soffrer, que as autoridades superiores preferem deliciar-se, ouvindo tocar guitarra.

Um que paga imposto.

Explicação necessaria

Admiradores do illustre Sr. Dr. José Maria, digno representante da provincia, não podemos deixar de dar ao publico a explicação do procedimento que lhe attribuem de ter occultado hontem o assassino de Ricardo Guimarães

Noticiando a *Provincia* que o Sr. Dr. José Maria se achava na Victoria, defendendo no jury todos os réos, que deviam ser submettidos a julgamento, concluio dizendo que bem cedo começava S. S. a prestar *relevantes serviços* ao districto que o elegera.

Ora, o honrado Sr. Dr. José Maria não é o homem de um districto, mas da provincia inteira. Se alli presta os seus serviços aos assassinos, como recusal-os aqui?

A *flor da gente* daqui não é menos merecedora dos bons officios do Dr. José Maria do que a *flor da gente* da Victoria.

Só por isso foi protegido o assassino de Guimarães, não que o referido Dr. tenha de qualquer modo concorrido para o crime.

Pois o Dr. José Maria é capaz de semelhante cousa? Si houvesse necessidade elle mesmo puxaria da faca, como o declarou com a maxima franqueza em artigo publicado na *Provincia*,

O Sr. Dr José Maria não tem nada de sanguinario. Qual!...

Marat.

Sobre Tacaratu'

Em artigo publicado na *Provincia* de hontem, sob a epigraphe - *6º districto*—lê-se o seguinte topico, que não podemos deixar passar sem o mais formal desmentido:

«Deixou de vigorar (refere-se o articulista aos factos occorridos no districto por onde foi candidato o Sr. José Maria) deixou de vigorar algum plano mortifero, que daria as consequencias de nós conhecidas, de Jatobá de Tacaratú, onde o governo passado consentio que o sangue dos liberaes corresse á jorro, e donde outros se mudavam para não ter a sorte dos primeiros?»

O autor do artigo, que se assigna a *verdade*, dever-se-hia assignar a *mentira*.

Na eleição a que se procedeu depois da subida dos conservadores ao poder nem uma gota de sangue se derramou, como não se havia derramado nas anteriores.

Nenhum liberal se mudou da comarca de Tacaratú, para não ser trucidado. Isto succedeu aos conservadores, quando dominaram os liberaes, e notadamente ao prestigioso chefe daquella localidade o tenente-coronel Cavalcante, tão calumniado em vida pelos seus adversarios, e ainda depois de morto!

Quem fez com que fosse derramado o sangue em Jatobá de Tacaratú foram os amigos do articulista, que, atacando a casa do tenente-coronel Cavalcante, o assassinaram e feriram gravemente a um filho e a uma filha (!) desse distinctissimo cidadão, de saudosa e inolvidavel memoria.

Defenda o articulista como puder a eleição que o Sr. José Maria conquistou no 6º districto a custa da trapaça e da violencia a mais desbragada; diga, se isto lhe apraz, que nunca houve no mundo pleito eleitoral que mais livre corresse; sustente que o redactor da *Provincia*—em cujo escriptorio se refugiou tambem o assassino de Ricardo Guimarães—não foi só eleito, mas acclamado por todos os habitantes do 6º districto; diga tudo isto, mas respeite aos conservadores de Tacaratú, perfeitamente estranhos ao que se praticou na circumscripção eleitoral assaltada pelo Sr. José Maria.

Minta a sua vontade; mas não calumnie.

Só no dominio liberal—ao menos de muitos annos a esta parte—se tem mandado derramar o sangue pernambucano para conquistar as urnas, e ahi estão os exemplos da Victoria, em 1880, e de S. José no ministerio Dantas.

A verdade ha de apparecer sempre.

Justus.

Recife, 20 de Setembro de 1889.

Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Tendo VV. SS. publicado hontem na sua noticiosa *Revista Diaria*, uma local sob o titulo— *Espancamento* — permittam-me que eu faça ligeira contestação ao topico que a mim se refere.

Não é exacto que houvesse alguem sobre o facto alludido na referida noticia, apresentado queixa, assim como é inexacto que eu inutilisasse *o termo que fôra lavrado, afim de que ficassem impunes as praças.*

Provoco a quem quer que seja que affirme o contrario. O que houve sómente foram autos de perguntas feitas pelo Dr. delegado a Valentim Christovão, ao alferes Antonio da Silva Cardoso e ao cabo commandante da patrulha; não havendo prisão em flagrante deixei de proceder contra os delinquentes, que foram com tudo presos á ordem do digno commandante do 2º batalhão.

Esta é a verdade.

Recife, 20 de Setembro de 1889.

Juvencio Cesar.

Ao eleitorado liberal do 12.º districto

Achando-se designado o dia 12 de Dezembro proximo futuro, para ter lugar a eleição, nesta provincia, de deputados á Assembléa Provincial; declaro a meus amigos que sou candidato a um lugar na mesma assembléa por este 12.º districto.

Os serviços que hei prestado ao partido a que pertenço, me dá direito a exigir de meus correligionarios esta prova de confiança. Na comarca de Cimbres onde resido, conto com amigos tão dedicados que quasi posso garantir ser bem succedido nesta minha pretenção.

Aos Srs. eleitores, que se dignarem amparar-me minha eterna gratidão.

Fesqueira, 13 de Setembro de 1889.

Manoel Cordeiro de Carvalho.

Rio Grande do Norte

Ao paiz e ao commercio

Para essa praça acaba de seguir *o hab lissimo commendador Umbelino de Mello, chefe dos honrados Eloy, & C.*, com o fim de fazer correspoute, e tirar do Banco do Brazil, com penhor das safras dos freguezes!

Duvidamos que obtenha ambas as cousas, tão conhecido como está aquelle cadaver ambulante, dos Srs. Parente, Vianna, Exm. Visconde de Mecejana, Julio Fuerstemberg, Pinto e outros a quem este cavalheiro de industria enganou ahi.

Discipulo do velho Tintureira, e hoje seu preposto, herdou-lhe todas as artimanhas, e procurando agora por todos os meios fazer fortuna, é preciso ter-se com elle muita cautella.

Nesta provincia existem muitos titulos de letra, que ahi occasionam grande debitos, e estes titulos se acham pagos! E' um horror semelhante proceder para com a pauperrima lavoura desta infeliz provincia!

Mas o que querem? O mestre Tintureira foi, e é nesta pobre provincia o cupim dos cofres publicos e particulares, e ahi estão para attestar a casa do finado Barão de Cearámeirim, o tenente coronel José Felix, e a eleição de 31 do passado, onde o Tintureira gastou criminosamente mais de 200:000$, com o assentimento do delegado do Sr. de Ouro Preto, e não é possivel, que tão bom mestre não tenha tão bom dicipulo!

Cuidado, Srs. commerciantes.

Para honra desta provincia o 2º districto saberá enxotar o Tintureira, e dará entrada no parlamento ao honrado, e probidoso Dr. Miguel Castro, o anjo tutelar desta infeliz provincia, que estamos certos será um defensor perpetuo de seus interesses, não consentindo que se persiga seus filhos.

Parabens ao Dr. Miguel Castros!

Parabens ao eleitorado independente do 2º districto, que repellio as prospostas aviltantes do desbragado Tintureira, que o unico serviço que nos consta ter prestado a esta provincia foi trazer um bahú de sementes de algodão herbaceo, e dellas e dal-as a alguns agricultores, isto ha cerca de 20 annos atraz, e no meio deste serviço de sementes de algodão tem procurado aviltar os brios della, e corromper seus filhos dilectos; filizmente a hora tremenda do castigo chegará, e estamo certos, que nossa provincia reerguerá seus brios, sua dignidade.

O Dr. Miguel Castro saberá zelar os interesses desta heroica provincia, della enxotando o bando das Tintureiras, Pilares e outros cavalheiros de industria.

Até breve.

Natal, 4 de Setembro de 1889.

Os Indios de Aldeia.

Aviso aos nossos leitores

Os nossos leitores que visitarem Paris durante a Exposição já sabem que poderão ler os ultimos numeros recem-chegados do nosso jornal que em casa dos Srs. Amédée Prince & C., 36, rua Lafayette, quer da sala de leitura pelos nossos correspondentes estabelecida na exposição no Pavilhão da Republica de Guatemala cujo commissario geral dignou-se de pôr graciosamente uma sala com varanda á disposição dos mesmos senhores.

Para se evitar qualquer confusão, os nossos amigos que quizerem receber a sua correspondencia em casa dos Srs. Amédée Prince & C., devem mandar dirigi-a á rua Lafayette, n. 36, por ser a séde do serviço especialmente organisado para isso.

Terror

As bem conhecidas theorias do Sr José Maria vão produzindo seus naturaes resultados.

Hontem mesmo S. S. atirou aos quatro ventos uma declaração de que não *puxou faca* (!) por não ser necessario.

Poucas horas decorreram daquella declaração e o infeliz Ricardo Guimarães cahio, para não mais levantar-se ao golpe certeiro da faca de um *guarda municipal*, que depois de perpetrar o crime, refugiou-se no edificio da *Provincia*!!

E o crime foi commettido e o réo asylou-se nesse edificio e a policia não appareceu no primeiro quarto de hora proximo, apesar dos constantes apitos, alarmando toda esta capital!

Tire o publico a conclusão.

Um desilludido,

Programma da festa do Senhor Bom Jesus dos Afflictos na igreja de S. José de Riba-Mar no domingo 22 do corrente.

Ao meio dia de 21 do corrente, soltar-se-ha uma salva de bomba real e diversas girandolas de fogo do ar, annunciando a festa do Divino Padroeiro, tocando a insigne banda marcial do 2º batalhão de infantaria a qual tocará em todos os demais actos. A's 7 horas da noite terá lugar o ultimo setenario.

Na madrugada de 22 terá tambem lugar uma missa rezada em tenção de todos os irmãos e devotos que concorreram com o seu obulo para a festa.

A's 11 horas da manhã entrará as *Tercas* e depois o *Gloria* no qual a orchestra a cargo do nosso irmão o Sr. professor Lydio de Oliveira, executará a musica da missa denominada Natal, sob a regencia do Sr. professor Antonio Martins.

No Evangelho occupará a tribuna sagrada o Rvm. vigario da freguezia de S. Pedro Gonçalves João Augusto Pereira do Nascimento, antes do que o nosso irmão Lydio executará na flauta uma melodia da opera Il Guarany.

A tarde tocará no pateo da igreja que se achará embandeirado a mesma banda marcial do 2º, soltando-se por essa occasião diversos balões.

A's 7 horas da noite subirá ao pulpito o pregador da Capella Imperial Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, depois do que entrará o *Te-Deum*, com a musica denominada Espirito-Santo, composição do maestro Colás com o que finalisará o acto.

A meza regedora pede aos moradores do pateo da igreja para illuminarem á noite as fachadas de suas casas para maior brilhantismo do acto.

Consistorio, 20 de Setembro de 1889.

Miguel dos Santos Costa Junior,
Escrivão.

La Rosa Alemana

E' o nome de uma qualidade de *cerveja branca* que pela primeira vez veio a esta provincia. A *cerveja La Rosa Alemana* não contém acidos ou prodnctos chimicos.

A preparação da *cerveja La Rosa Alemana*, chegou ao mais alto grão de perfeição. **E' sublime**, muitissimo agradavel ao paladar, é finalmente uma conbinação de substancias poderosas para a bôa alimentação. As mais afamadas cervejas não trazem o nome do fabricante. Entretanto o proprietario da *cerveja La Rosa Alemana* tendo conquistedo o segredo da sua SAUDAVEL CERVEJA registrou a marca com a sua firma no rotulo.

E como teve a honra de requestar a sympathia publica, e para que a *cerveja La Rosa Alemana* continue a gozar do conceito do respeitavel publico, amiudadas vezes manda examinar a sua cerveja pelas celebridades chimicas.

Diversos attestados de chimicos e doutores em medicina justificam que a *cerveja La Rosa Alemana* é muito saudavel e um soberano alimento, cujos documentos ficam á disposição do respeitavel publico.

Diz o Dr. Vernier: «Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a *cerveja La Rosa Alemana* e não encontro materia chimica e sim uma *gigantesca* preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para alimentação. A *cerveja La Rosa Alemana* goza de grande conceito na Europa, e um Illustre cavalheiro desta praça, a pouco chegado do estrangeiro, animou o fabricante a exportal-a convencido de ter grande acceitação aqui.

Está a venda em grosso e a retalho, Machado & C., rua do Vigario n. 19; Albino Azevedo & C., rua Marquez de Olinda n. 2; José da Costa Caseiro & C., rua da Cruz n. 13; Lopes & Araujo, rua do Livramento n. 38; Vasconcellos Sobrinho & C., rua da Aurora n. 81; Ramos Ferreira & C., rua Marquez de Olinda n. 50.

N. 2

A melhor e mais perfeita de todas as conhecidas até agora é a Emulsão de Lanman & Kemp; e por conseguinte a mais segura e rapida nos seus effeitos em todo o caso de affecção da garganta, tisica e demais incommodos pulmonares ou peitoraes.

Sabidas e conhecidas são em todas as partes as virtudes de uma boa Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhão, e no presente caso, só temos a dizer que tanto a absoluta excellencia dos elementos empregados, como o esmero e correcção scientifica de sua preparação, fazem da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhão com os hypophosphitos de cal, soda e potassa que leva o nome e Marca Industrial de Lanman & Kemp, a mais perfeita, efficaz e agradavel das que existem no mercado.

Contra-protesto

Os abaixo assignados vêm declarar a quem interessar, que o Dr. José Eugenio da Silva Ramos não tem direito algum á posse do engenho Taquara que vai á praça, por execução que movem contra Francisco de Paula Pinto, no fôro de Gameleira.

O protesto no *Jornal* de hoje não tem valor algum e é feito de acordo com o executado, para embaraçar a praça, pois esta resolve quaesquer contractos, simuladamente feitos pelo mesmo executado.

Recife, 18 de Setembro de 1889.

Pereira Ferreira & C.

Aviso a nuestros lectores

Los de nuestros lectores que vayan a Paris mientras la *Exposicion*, sában ya que podran leer los ultimos numeros de nuestro periódico recibidos sea en casa de los **Srs. Amédée Prince y C.**, sea en el gabinete de lectura instalado por dichos corresponsales, en el *pabellon de la Republica de Guatemala*, en donde el comisario general de Guatemala ha puesto graciosamente a la disposicion de dichos Sr. Amédée Prince y C., una sala con terrado.

Para evitar toda confusion, los amigos nuestros que se hagan dirigir la correspondencia a la casa de las citados Srs. Amédée y C. deberão hacerlo 36, rue Lafayette, en donde estará especialmente organisado ese servicio.

10.º districto

O abaixo assignado eleitor do districto de Carapotós, da comarca de Caruarú, tendo militado até hoje nas fileiras do partido liberal, declara pelo presente não pertencer mais a semelhante partido, por ter ficado indignado com as violencias, e ameaças commettidas pelo chefe liberal d'aquelle districto, na eleição procedida no dia 31 do mez de Agosto findo, alliando-se d'esta data em diante ás fileiras do partido conservador.

Caruarú, 14 de Setembro de 1889.

João Valentim Correia de Sá.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Angelo Vieira Sampaio, lhe dirigio a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento.

«Angelo Vieira Sampaio, cidadão brasileiro, casado e residente na villa de Bôa-Vista da provincia de Pernambuco, desejando continuar a ter pharmacia nesta mesma villa, attento ao estado insalubre e o crescido numero de seus habitantes, onde não ha outra dirigida por pratico ou pharmaceutico formado, e julgando o supplicante ter satisfeito a exigencia do art. 65 do decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886, com os seis documentos juntos, pede a V. Exc. para que se digne conceder-lhe a precisa licença. Nestes termos espera benigno despacho. E. R. M.—Villa da Bôa-Vista, 14 de Fevereiro de 1889.—*Angelo Vieira Sampaio.*»— Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou a Inspectoria de Hygiene da provincia de Pernambuco, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 1 de Maio de 1889. — Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

Advogado

Bacharel João Ferreira Domingues Carneiro

Rua Estreita do Rosario n. 10, 1.º andar

Encarrega-se de quaesquer causas n'esta cidade e nas comarcas proximas, especialmente nas de Páo d'Alho e Timbaúba, para onde viaja frequentemente.

O melhor meio de livrar-se com brevidade dos defluxos, tosses, bronquites, catarrhos, asthma e outras doenças da garganta e vias respiratorias, é tomar duas *Gottas Livonianas* de Trouette-Perret em cada refeição. (11

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Attenção!!!

No antigo e bem acreditado estabelecimento de relojoaria denominado *Regulador da Marinha*, de Antonio José da Costa Araujo, se acha em exposição uma nova e variada remessa de relogios de algibeira, de ouro, prata, nickel e aço do mais apurado gosto e da ultima moda, tendo alguns a torre de Eiffel fundida na tampa inferior e outros desenhos; escolhidos expressamente pelo mesmo Sr. Araujo, que se acha actualmente na Europa.

Estes relogios além do seu bom regulamento são garantidos por um anno e se vendem por preços commodos e sem competencia.

Convido a todos os nossos freguezes e amigos a virem a este estabelecimento se certificarem da verdade que acabo de expor.

Rua Larga do Rozario n. 9.

José Ferreira de Castro.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Coelho Leite

Medico

Declara para conhecimento de todos os interessados que não se entende comsigo mas com o academico J. C. Coelho Leite, proprietario do animal *Piramon* o que está escripto em varios jornaes de hoje.

19 de Setembro de 1889.

Vias urinarias, molestias das senhoras, operações electricas

DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO E OPERADOR

com pratica de PARIS E LONDRES

Estreitamento da urethra curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical); feridas e ulceras chronicas, com garantia de cura rapida; pedras da bexiga, fistulas e hemorrhoidas; syphilis, gonorrheas, pelo methodo das instillações; molestias da garganta e do peito pelas athmospheras medicamentosas. Consultas e operações das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 34, 1º ANDAR

Gratis aos pobres.

Bronchite aguda ou chronica

O Peitoral de Cambará é o melhor remedio.

Auxilios á lavoura

Pereira Carneiro & C. continuam, autorisados pelo Banco do Brasil, á conceder emprestimos á lavoura das provincias de Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, mediante as condições de que os interessados serão informados no escriptorio á rua do Commercio n. 6, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta de sua viagem á Europa, onde se dedicou especialmente ao estudo das molestias do systema nervoso, tem seu consultorio á Praça do Corpo Santo n. 5, defronte do Telegrapho Nacional

Consultas de uma ás tres horas da tarde.

Tuberculose pulmonar

Cura garantida pelo Peitoral de Cambará.

Frederico Chaves Junior

Homoepatha

39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39

Primeiro andar

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para ora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

ADVOGADO

O bacharel Salustiano José de Oliveira pode ser procurado para os misteres de sua profissão. á rua Estreita do Rosario n. 10, 1.º andar.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Elixir cabeça de negro do Dr. Santa Rosa, analysado em Pariz e approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene.

(Premiado na Exposição)

Continuamos a prevenir o publico que o verdadeiro elixir cabeça de negro é o da formula do Dr. Santa Rosa, que como garantia tem em seu favor os attestados passados pelos mais distinctos medicos, desta e demais provincias do imperio, por pharmaceuticos, desembargadores, advogados, engenheiros, commerciantes, empregados publicos, lentes da Faculdade, artistas, etc.

Fique, portanto, o publico sabendo que o elixir fabricado na rua da Cadeia, pharmacia de Hermes Souza Pereira, Successores, é uma imitação do nosso.

Deposito do verdadeiro rua do Bom Jesus n. 1.

Advogado

Miguel José de Almeida Pernambuco tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 84, onde será encontrado todos os dias uteis, das horas da 9 manhã ás 4 da tarde.

Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1º andar

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

46—Rua do Barão da Victoria—46

(DEFRONTE DA PHARMACIA PINHO)

Onde tem **consultorio e residencia**: podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

Tosse convulsa! coqueluche!

Não deis á criança senão o Peitoral de Cambará.

EDITAES

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2º do art. 1º da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaliação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto no caso de ser preferida a sua proposta

§ 4.º O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.º O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6.º A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.º O novo contractante será obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o materila e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.º O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.º O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 °|o, para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10.º O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.º A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete, das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.º As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.º O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.º O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.º O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.º O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.º Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.º O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminação publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7º acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fóra do perimetro do contracto. O secretario interino,

Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz

AVISO

A empreza de illuminação a gaz desta cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protestou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr. procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da ropvincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 1 de Maio de 1889.

Gerente.

George Windsor,

5.ª Secção—Secretaria da presidencia de Pernambuco—Em 3 de Setembro de 1889

Por esta secretaria se faz publico que fica aberto o praso de 50 dias, a contar desta data, para o recebimento de propostas em carta fechada dos concurrentes á construcção de uma estrada de ferro de que trata a lei provincial infra n. 2.056 de 8 de Agosto proximo findo.

O secretario

Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 2.056

Manoel Alves de Araujo, do conselho de Sua Magestade o Imperador, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo commendador da Imperial Ordem da Rosa e presidente da provincia de Pernambuco

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º Fica concedido o engenheiro Newton Cesar Burlamaqui ou a quem melhores vantagens offerecer privilegio por 60 annos para a construcção, uso e goso de uma estrada de ferro de bitola estreita, que partindo da Serra Dous Irmãos, na extrema desta provincia com a do Piauhy, vá terminar na villa de Petrolina, ponto marginal do Rio S. Francisco

§ 1.º A zona privilegiada terá 10 leguas para cada lado do eixo da linha, sem que seja isso, em tempo algum empecilho a que a qualquer outra estrada de ferro, parallela ou não a de que cogita a presente concessão, possa a provincia fazer concessão de zona privilegiada. No caso de futuras concessões, se a zona privilegiada da estrada a que refere se a actual lei for invadida pela de qualquer outra estrada de ferro concedida mais tarde pela provincia, será o espaço de terra que entre as duas estradas mediar dividido ao meio, ficando uma metade delle como zona privilegiada de cada uma das referidas estradas.

§ 2.º Em igualdade de condições o concessionario terá preferencia para construcção, uso e goso de futuros ramaes convergentes.

§ 3.º Ficam isentos de direitos e impostos provinciaes e municipaes os edificios, as machinas e materiaes necessarios para a construcção e exploração da linha principal e dos ramaes que forem construidos.

§ 4.º O concessionario será obrigado a construir linha telegraphica para uso publico e particular da referida estrada e ramaes, gosando de igual isenção de direitos impostos.

§ 5.º Fica concedida a garantia de juros de 6 % sobre o capital que for empregado effectivamente nas obras, calculado o preço maximo do kilometro, em 25.000$ e pelo praso da duração do privilegio, findo o qual reverterá para a provincia a estrada com todas as suas obras, machinismos, materiaes e linhas telegraphicas, e bem assim cada um dos ramaes que tenham sido construidos, logo que tenham sido explorados por igual tempo,

§ 6.º A garantia de juros só se tornará effectiva no caso de ser levada a effeito a concessão da estrada de ferro de Amarante na provincia do Piauhy a Serra Dous Irmãos, á qual se prende a presente concessão, perdendo o concessionario o direito á referida garantia se obtiver o governo geral, subvenção kilometrica, quantia de juros ou qualquer outro favor equivalente.

§ 7.º A provincia terá o direito de embarcar gratuitamente a sua força publica, autoridades e respectivas cargas.

§ 8.º O concessionario poderá transferir á empresa ou companhia, que organisar o presente privilegio com todos as seus favores e obrigações.

§ 9.º Dentro de 5 annos da data do contracto deverão ser apresentados os respectivos estudos definitivos e os respectivos orçamentos detalhados e ter começo de execução as obras, caducando a concessão, se dendro desse praso não forem ditas obras começadas, salvo caso de força maior, devidamente provado.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 8 de Agosto de 1889, 68º da Independencia e do Imperio.

L. S. *M. Alves de Araujo.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 8 de Agosto de 1889.

O secretario

Francisco L. Marinho de Souza

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente aditai virem ou d'elle noticia tiverem, que findos os dias da lei se ha de arrematar depois de audiencia deste juizo com o abatimento de dez por cento na forma da lei o seguinte:

Uma casa de pedra e cal sita na travessa de Matocolombó, freguezia de Afogados desta cidade, com dezenove metros e setenta centimetros de largura e seis metros e setenta centimetros de comprimento, tendo na frente seis janellas e duas portas, sendo que as portas dão entrada para a sala de visita e de jantar e as janellas ficam nos quatro quartos que são collocados entre uma sala e outra e um outro quarto contiguo á sala de jantar, no fundo do qual é a cosinha interna, achando-se tudo em máo estado, no terreno comprehendido em setecentos palmos de frente, o qual tem cerca nativa e um portão de madeira, existem duas cacimbas e junto a uma d'ellas um tanque e outro tanque na parte posterior da casa; oitenta pés de coqueiros, diversos pés de cajueiros e mangueiras, sapotiseiros e outras arvores, tudo bastante maltratado, e no terreno de marinha que mede vinte e oito braças e quatro palmos de frente, está situado um viveiro que se acha arrombado e em pessimo estado; avaliado tudo por um conto de réis, vindo a ser o abatimento da quantia de cem mil réis, penhorado para pagamento da execução promovida pelo consul de Portugal como administrador do espolio de Manoel de Carvalho Moura contra a viuva e herdeiros do finado major Manoel Ferreira Escobar, e vão de novo á praça por não terem apparecido licitantes que cobrissem o preço da avaliação.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 12 de Setembro de 1889.—Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

5.ª secção. Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 20 de Setembro de 1889. Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, que o prazo de 25 de Outubro, a que se refere o edital de hontem para a apresentação de propostas para a fundação de 11 engenhos centraes, abrange os de que tratam os editaes de 10 de Julho e 23 de Agosto ultimo, requeridos por José Bernardino de Bourbon Arantes e Manoel Antonio dos Santos Dias.

O secretario,

Francisco L. Marinho de Souza

Secretaria da Presidencia de Pernambuco.—5.ª secção.—Em 20 de Setembro de 1889. Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia que, tendo expirado no dia 16 de Agosto findo o prazo de 30 dias, marcado no edital de 16 de Julho, para o recebimento de propostas em carta fechada para a fundação de uma fabrica de cimento, preparado com materia do paiz, nos termos da lei n. 1.987, de 6 de Maio do corrente anno, fica marcado um prazo de 20 dias para o recebimento das alludidas propostas.

O secretario,

Francisco L. Marinho de Souza.

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes n'esta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial a quem Deus guarde etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que estando se procedendo por este juizo o inventario do major Laurentino José de Miranda e sua mulher D. Maria Severina Lins de Miranda, tendo o desembargador Quintino José de Miranda inventariante testamenteiro declarado que residiam na Inglaterra os herdeiros Emilia, Edith, Berth, Reignatd e Antonio filhos do finado Diogo Maddison Genn, mandei que fosse expedida carta precatoria para as justiças daquelle Reino, afim de serem alli citados os referidos herdeiros, sendo o inventariante testamenteiro intimado deste meu despacho, o seu advogado Dr. Antonio Estevão de Oliveira me derigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos. O conselheiro Quintino José de Miranda, testamenteiro e inventariante do major Laurentino José de Miranda, vem requerer a V. S. que se digne de mandar que a citação da herdeira Emilia Genn se faça, não por precatoria, como V. S. ordenou, para a cidade da Columbia Britanica, porem sim por editaes, com o prazo de 30 dias, uma vez que não é certo que a referida herdeira alli resida, e apenas o supplicante presume, em razão de cartas muito anteriores ao fallecimento do inventariado, que ella tenha, com seus irmãos, para alli se encaminhado.

Não havendo, pois, certeza oade a referida herdeira resida hoje, com seus irmãos menores, é razoavel e consentaneo com o direito que a citação se effectue por editos.

Por esse modo fica rectificada a declaração feita nos autos a respeito da supplicada.

Pede a V. S. deferimento. Espera receber mercê.—Recife, 10 de Setembro de 1889.—*Estevão de Oliveira.*

Estava com uma estampilha de 200 réis inutilisada na fórma da lei.

Despacho.—Sim. Recife, 12 de Setembro de 1889.—*Oliveira Andrade.*

Nada mais se continha em dita petição e despacho fielmente copiados dos proprios autos.

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, 19 de Setembro de 1889.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão e subscrevi.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

DECLARAÇÕES

Monte Pio Portuguez

(Socios em atraso)

A directoria desta benemerita associação scientifica aos senhores socios contribuintes e remissos, que não se poserem quites nas suas mensalidades até o fim do corrente mez, terá de applicar aos incursos a pena do art. 16 n. 2 dos estatutos.

Secretaria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 3 de Setembro de 1889.

Manoel F. Velloso.

2.º secretario

Club Carlos Gomes

Assembléa Geral

Não tendo comparecido numero legal de socios para realisar-se a Assembléa Geral convocada para hontem, de novo são convidados os Srs. socios a comparecerem na séde do Club, no dia 23, segunda-feira, as 7 horas da noute, para o disposto do art. 18 § 1º.

Sendo essa a 2.ª convocação, a assembléa funccionará com o numero de socios que comparecer.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 19 de Setembro de 1889.

André Costa,

1.º secretario.

Derby Club de Pernambuco

Pelo Starter foram multados na corrida de 15 do corrente, em vista do art. 14 do regimento interno os seguintes jockeys:

Em 20$000 José Marcelino, sendo em 10$000 no 1.º pareo e um 10$000 no 2.º pareo.

Em 20$000 Pedro Alexandrino, no 2.º pareo.

Recife, 20 de Setembro de 1889.

O gerente,

H. Schutel.

Colonia Orphanologica Isabel

De ordem desta Directoria aviso aos parentes, tutores ou protectores de menores despachados até a presente data para serem recolhidos a esta Colonia, de os apresentar até o dia 20 do mez vindouro, julgando-se cedido o direito adquirido pelos despachos da Presidencia, se o não fizerem até o referido dia,

Secretaria da Colonia Orphanologica Isabel. 20 de Setembro ce 1889.—O secretario.—Francisco Gonçalves de Siqueira.

Correio Geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor americano *Alliance*, esta administração expede malas para os portos da Bahia e Rio de Janeiro, recebendo impressos e objectos a registrar até 11 horas do dia e cartas ordinarias até 12 hóras ou 12 1 2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 21 de Setembro de 1889.

O administrador,

Affonso do Rego Barros.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 6 de Outubro

Convites na secretaria desta sociedade; o ingresso é o recibo do mez de Outubro.

Simplicidade nas toilettes; não se admitte aggregados.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 19 de Setembro de 1889.

O 1º secretario,

Me J. Baptista.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 20 DE SETEMBRO DE 1889.

O movimento limitou-se a transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 20 de Setembro de 1889

Acções da Companhia do Beberibe, do valor de 100$, a 150$ cada uma.

Na Bolsa Venderam-se 2 acções da Companhia do Beberibe.

O presidente,

Candido C. G. Alcoforado.

O secretario.

Eduardo Dubeux

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Branco	4$800 a 5$000
Somenos	3$700 a 4$600
Mascavado purgado	2$800 a 3$000
» bruto especial	2$400 a 2$800
» bruto baixo	1$300 a 1$500
Retame	1$000 a 1$200

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 18, constou de 175.378 kilos para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 8.199 saccos, sendo por:

Barcaças	1.507 Saccos
Vapores	... »
Animaes	802 »
Via-ferrea de Caruarú	151 »
Via-ferrea de S. Francisco	5.243 »
Via-ferrea do Limoeiro	496 »
Somma	8.199 Saccos

Cambio

Não houve alteração na taxa bancaria, que continuou a ser 27 1/2 d. nominal, offerecendo todos os bancos 27 5/8.

Em papel particular não houve negocio.

Papel bancario, 27 5/8 nominal; e particular, escasso, 27 3/4.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London à vista	Do English 90 d/v	Do English à vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional à vista
Londres	27 1/2	27 1/4	27 1/2	27 1/4	27 1/2	27 1/4
Pariz	347	350	347	380	347	350
Italia	...	350	...	380	...	350
Hamburgo	428	432	428	432	428	432
Lisboa e Porto	194	196	194	196	194	196
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	201	...	201
Açores	...	...	...	204	...	...
Madeira	...	...	...	201	...	...
New-York	...	1$820	...	1$820	...	1$820

Algodão

Não constou vendas.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 18, attingio a 354.184 1/2 kilos, sendo 213.270 1/2 para o exterior e 140.914 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 2.323 saccas, sendo por:

Barcaças	464 Saccas
Vapores	37 »
Animaes	708 »
Via-ferrea de Caruarú	87 »
Via-ferrea de S. Francisco	60 »
Via-ferrea de Limoeiro	967 »
Somma	2.323 Saccas

Mel

Cota-se a 60$000 por pipa de 480 litros.

Couros

Couros salgados, 350 réis, e os verdes a 210 réis.

Aguardente

Cota-se a 112$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 220$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 16 A 21 DE SETEMBRO DE 1889

Vide o Diario de 15 de Setembro

Navios á descarga

Barca norueguense *Solid*, carvão.
Barca norueguense *Spes*, ferragens.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque.
Lúgar inglez *Rozina*, bacalhão.
Patacho allemão *Frederick*, xarque.
Patacho sueco *Almena*, xarque.
Patacho norueguense *Efrain*, xarque.
Sumaca hespanhola *Annita*, xarque.

Importação

Vapor americano *Alliança*, entrado de New York em 20 do corrente e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Amostras 4 volumes a diversos. Agua-raz 6 caixas a Bartholomeu & C., 10 a Faria Sobrinho & C.

Balanças 3 volumes aos consignatarios. Banha 100 barris a Fernandes & Irmãos, 235 a Paiva Valente & C., 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 100 a Domingos Cruz & C., 200 á ordem, 20 a Lopes Alheiro & C., 50 a Fernandes da Costa & C., 100 a Domingos Ferreira da Silva & C., 100 a João Fernandes de Almeida, 50 a Gonçalves Rosa & Fernandes. Breu 100 barricas a Ferreira & Irmãos & C.

Candieiros 30 volumes á ordem, 6 a B. Duarte Campos & C., 9 a Ferreira Guimarães & C. Cadeiras 2 caixas aos consignatarios. Cabos 2 volumes aos mesmos.

Drogas 14 caixas a Faria Sobrinho & C., 13 a Bartholomeu & C.

Farinha de trigo 400 barricas á ordem. Ferragens 22 volumes a Albino Silva & C., 1 a Ferreira Guimarães & C.

Graxa 2 barricas a Gonçalves Rosa & Fernandes.

Kerosene 1,000 caixas á ordem, 11 aos consignatarios.

Machinismos 3 volumes aos consignatarios. Mercadorias diversas 6 volumes aos consignatarios, 2 á ordem, 1 a Guimarães Cardoso & C., 1 a C. Wachsmann, Mosqueteiros 1 caixa aos consignatarios. Maizena 25 caixas a Figueiredo Costa & C., 20 á ordem, 30 a Silva Marques & C.

Oleo 18 caixas a Faria Sobrinho & C., 1 a G. Cardoso & C. Objectos para dentista 1 caixa ao Dr. K. A. Wing.

Pertences 1 caixa a J. A. Dias. Pás de ferro 20 feixes a Albino Silva & C., 50 a Reis & Santos. Papel 1 caixa a C. Wachsmann, 1 aos consignatarios.

Relogios 4 volumes á ordem, 1 a C. Wachsmann, 4 a Ferreira Guimarães & C.

Tintas 3 caixas á ordem. Toucinho 10 barris a Figueiredo Costa & C., 10 a Guimarães Rocha & C., 10 a Esnaty Rodrigues & C., 45 a Domingos Ferreira da Silva & C., 20 a João Fernandes de Almeida, 20 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 15 a Silva Marques & C., 30 a Paiva Valente & C., 30 á ordem, 40 a Domingos Cruz & C., 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C. Tonicos 2 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Carga do Maranhão

Gomma de mandioca 10 paneiros a Pereira de Farias & C., 11 a Costa Lima & C., 25 a Amorim Irmãos & C., 12 a David Ferreira Porto Baltar, 13 a Moura Borges & C.

Tapioca 22 saccos a Baltar Oliveira & C., 22 paneiros a Amorim Irmãos & C., 20 a David Ferreira Porto Baltar, 21 a Meira Borges & C.

Exportação

RECIFE, 19 DE SETEMBRO DE 1889

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

—No vapor americano *Alliança*, carregaram:

Para Bahia, Amorim Irmãos & C. 275 saccos com 20.625 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, F. M. de Moura 10 barris com 960 litros de mel; A. de Oliveira Maia 18,000 cocos, fructa.

—No patacho inglez *Efrain*, carregou:

Para Paranaguá, F. G. Galvão 4,000 cocos, fructa.

—No hiate nacional *Geriquity*, carregou:

Para Macahyba, J. P. Lapa 20 garrafões com 240 litros de genebra e 5 caixas com 406 ditos de dito.

—No hiate nacional *Victoria*, carregou:

Para Macáo, A. Flores 4 caixas com 32 litros de genebra.

—Na barcaça *Santa Catharina*, carregou:

Para Parahyba, A. Flores 50 caixas com 4,000 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO

Alfandega

Renda geral:

Do dia 2 a 19	491:770$012	
Idem de 20	39:001$205	
		530:771$217
Renda provincial:		
Do dia 2 a 19	58:447$320	
Idem de 20	3:048$386	
		61:495$706
Somma total		592:266$923

Segunda secção da Alfandega, 20 de Setembro de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 2 a 19	22.444$580	
Idem de 20	1:619$691	
		24:064$271

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 19	16:659$329	
Idem de 20	127$070	
		16:786$399

Recife Drainage

Ddio de 2 a 19	31:659$659	
Idem de 20	540$438	
		32:200$097

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 19 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:	
40 bois pesando 5,332 kilos.	
691 kilos de peixe a 20 réis	13$820
31 cargas com farinha a 200 réis	6$200
5 ditas de milho a 200 réis	1$000
9 ditas de feijão a 200 réis	1$800
8 ditas de fructas diversas a 300 réis	2$400
9 taboleiros a 200 réis	1$800
10 suinos a 200 réis	2$000
31 matutos com legumes a 200 réis	6$200
Foram occupados:	
27 columnas a 600 réis	16$200
1 escriptorio a 300 réis	300
27 compartimentos de farinha a 600 réis	16$200
24 ditos de comidas a 500 réis	12$000
71 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	28$400
17 ditos de suinos a 700 réis	11$900
8 ditos de fressuras a 600 réis	4$800
41 talhos a 2$	82$000
	204$320

Rendimento do dia 1 a 18 do corrente	3:779$866
For arrecadado liquido at hoje	3:984$186

Preços do dia:
Carne verde de 280 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$ réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 400 a 6:0 réis a cuia.
Milho de 360 a 400 réis idem.
Feijão de 1$000 a 1$200 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimeto foram abatidas para o consumo de hoje 89 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE SETEMBRO

Norte	*Sacona*	21
Sul	*Sergipe*	21
Europa	*Potosi*	22
Norte	*Pará*	24
Europa	*Ville de S. Nicoláo*	25
Sul	*Espirito Santo*	27

Vapores a sahir

MEZ DE SETEMBRO

Santos e esc.	*Alliança*	21 as 4 h.
Montevidéo	*Potosi*	22 as 11 h.
Bahia e esc	*Jacuhype*	24 as 5 h.
Sul	*Para*	25 as 5 h.
Ceará e esc.	*Jaguaribe*	26 as 5 h.
Rio Formoso	*Parapama*	26 as 5 h.
Santos e esc.	*Ville de S. Nicoláo*	26 as 4 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 20

New-York e escala—23 dias, vapor americano *Alliança*, de 2.205 toneladas, commandante J. R. Beers, equipagem 65, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Cardiff—42 dias, barca norueguense *Byfoged Christensen*, do 340 toneladas, capitão N. Reinertsen, equiqagem 9, carga carvão de pedra; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor austriaco *Mallekovitz*, commandante A. Randich, carga varios generos, em lastro.

Nova-Orleans—Vapor inglez *Author*, commandante R. Owen, em lastro.

Rio Grande do Norte—Patacho inglez *Isabella Bilcon*, capitão A. Armstrong, em lastro.

HIPPODROMO
DO
CAMPO-GRANDE

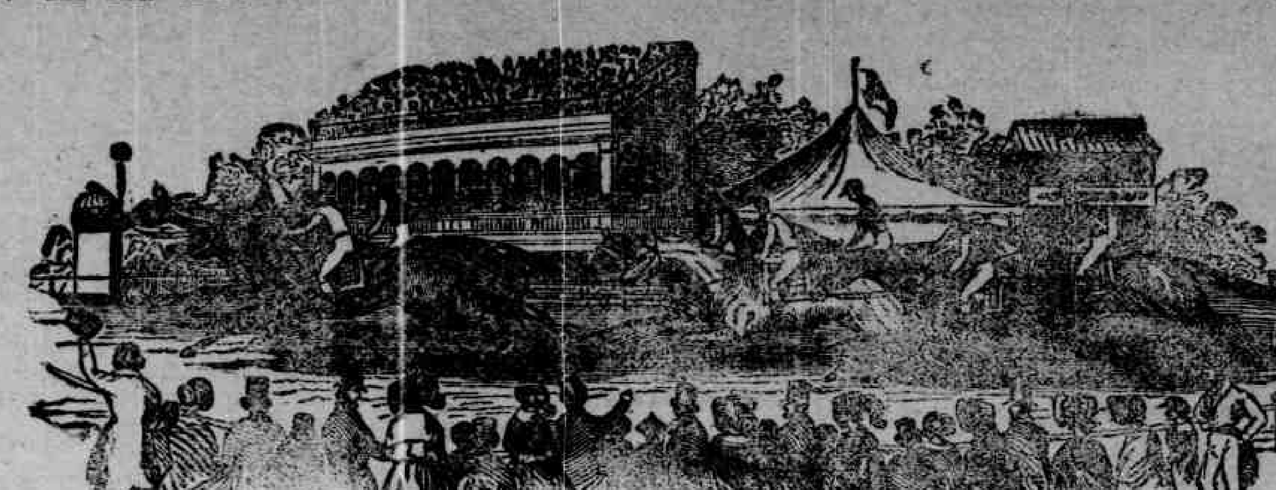

PROGRAMMA DA 3ª CORRIDA
QUE SE REALIZARÁ
Domingo, 22 de Setembro

1º Pareo—**Extra**—700 metros.—Eguas da provincia. Premios: 150$000 á 1ª, 30$000 á 2ª e 15$000 á 3ª

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Stella	4 annos	Zaina	Pernambuco	57 kilos	Azul e branco	Rufino Cardoso.
2	Marina	3 «	Castanha	«	50 «	« «	H. A. D.
3	Ida	5 «	Rodada	«	55 «	Azul e amarello	M. Pessoa.
4	Invicta	3 «	Russa	«	50 «	Encarnado e preto	F. Costa.
5	Coruja	4 «	Rodada	«	55 «	Azul e grenat	Manoel J de Miranda.
6	Primazia	5 «	Foveira	«	55 «		J. A. Albuquerque.

2º Pareo—**Incentivo**—900 metros.—Animaes da provincia que não tenham ganho nesta distancia no Hippodromo e em distancia superior a 1000 metros nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Corsario	6 annos	Rodado	Pernambuco	55 kilos	Azul e ouro	J. F. da Silva.
2	Sans-Souci	5 «	Baio	«	55 «	Ouro e branco	D. A. L. J. de O. L. de Mattos.
3	Diraucho *	5 «	Mellado	«	55 «		Arthur Gonçalves.
4	Pernambuco	3 «	Russo-pedrez.	«	50 «		A. T.
5	Pombo-Preto	5 «	Cachito	«	55 «	Branco e preto	Coudelaria Victoria.
6	Phariseu	5 «	Castanho	«	55 «	Azul, enc., branco e preto	Tattersal Pernambucano.
7	Furriel	5 «	Cast.-pedrez.	«	55 «	Encarnado e azul	B. D. C. Pessoa.
8	Homilde	10 «	Russo-pedrez.	«	55 «		M. N. Fonseca.
9	Tyranno	4 «	Alazão	«	53 «	Encarnado e azul	Manoel Silva.
10	Cauby	4 «	Castanho	«	53 «	Branco, preto e encarnado	A. Marques.
11	Pintasilgo, ex-Bolachinha	5 «	Russo	«	55 «	Branco e encarnado	José U. B. Cavalcante.
12	Lindness	5 «	Baio	«	55 «		Coudelaria Vencedora.
13	Esquimão	5 «	Rodado	«	55 «	Preto e branco	A. Miranda.
14	Maranguape	5 «	Alazão	«	55 «	Encarnado e preto	H. A. Camara.

3º Pareo—**Imprensa**—900 metros.—Animaes da provincia. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Cabrion	6 annos	Foveiro	Pernambuco	55 kilos		J. Mello.
2	Arumary	5 «	Alazão	«	55 »	Violeta e ouro	F. Siqueira & Bastos.
3	Guarany	4 «	Rodado	«	53 »	Azul e grenat	J Mello.
4	Tupy	7 «	Baio	«	57 »	Branco e encarnado	F. C. de Rezende Rego.
5	Monitor	5 «	Russo	«	59 »	Encarnado e branco	Coudelaria Pernambucana.
6	Templar	5 »	Rodado	«	61 «	Branco	J. F. F.
7	Sorpreza	4 «	Castanho	«	53 «	Azul, branco e encarnado	Coudelaria Cruzeiro.

4º Pareo—**Agricultura**—1300 metros.—Animaes da provincia que não tenham ganho em distancia superior a 1609 metros nos prados do Recife. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Mylord	5 annos	Baio	Pernambuco	54 kilos	Azul e ouro	Coudelaria Pombal.
2	Flautista	5 «	Castanho	«	54 «	Ouro e preto	Coudelaria Fraternidade.
3	Iguarassú	4 «	Alazão	«	51 «		M. P. Fonseca.
4	Cupido ex-Traviata	6 «	Russo	«	54 «	Riscado	S. N.
5	Good morning	5 «	Rodado	«	54 «	Azul e branco	R. Cardoso.
6	At-chim	5 «	Castanho	«	54 «	Branco e ouro	Liberato de Mattos.
7	Florete	5 «	«	«	54 «	Encarnado e branco	Francisco Freire.

5º Pareo—**Progresso**—900 metros.—Animaes da provincia que não tenham ganho em distancia superior a 1000 metros no Hippodromo. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Zambo	4 annos	Castanho	Pernambuco	53 kilos	Preto, escossez e ouro	F. R. Ramos.
2	Phariseu	5 «	«	«	55 «	Azul, encarn., branco e preto.	Tallersal Pernambucano.
3	Esculapio ex-Sêneca	5 «	Russo-pedrez	«	55 «	Azul e ouro	A. P.
4	Esquimão	5 «	Rodado	«	55 «	Branco e preto	A. de Miranda.
5	Vida Alegre	5 «	Russo	«	55 «	Branco	M. F.
6	Piramon	5 «	Castanho	«	55 «	Branco e preto	A. W.
7	Pombo-Preto	5 «	Cachito	«	59 «	« «	Coudelaria Victoria.
8	Village	8 «	Mellado	«	55 «		J. J. Dias.
9	Condor	6 «	Baio	«	55 «	Azul e grenat	R. Cardoso.

6º Pareo—**Trilhos Urbanos**—1000 metros—Animaes de menos de meio sangue. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Favorita	6 annos	Zaina	S. Paulo	58 kilos	Verde e ouro	Maia & Chrisostomo.
2	Recife	5 «	Castanho	Rio de Janeiro	57 «	Verde e amarello	S. P.
3	Aymoré	5 «	«	S. Paulo	57 «	« «	A. M.
4	Gallileu	4 «	Alazão	«	53 «	Ouro e preto	Coudelaria Fraternidade.
5	Cometa	5 «	«	«	57 «		Coudelaria Luzo-Brazileira.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇOES

O 1º pareo se realisará com os animaes que se acharem no ensilhamento ás 10 horas em ponto, quando começará a pesagem.

Pede-se aos Srs. proprietarios o obsequio de terem seus animaes ás 9 horas da manhã no ensilhamento, visto como, impreterivelmente, será cumprido o horario.

Os animaes inscriptos para os outros pareos devem achar-se no ensilhamento 1 hora antes da determinada para o pareo em que têm de correr.

Os jockeys que não estiverem matriculados na secretaria do Hippodromo não poderão correr, cumprindo-lhes apresentar as respectivas cadernetas na occasião da pesagem.

Os *forfaits* serão recebidos na fórma do artigo 62 do Codigo de Corridas.

PREÇOS DE BILHETES

Geraes	1$000
Entrada e archibancada	2$000
Entrada e ensilhamento	2$000
Entrada, archibancada e ensilhamento	3$000
Cartões de familia até 5 pessoas	5$000
Differença para ensilhamento	1$000

HORARIO

Corridas	
1.º pareo—	11 horas
2.º »	11 » e 50 minutos
3.º »	12 » e 40 »
4.º »	1 » e 30 »
5.º »	2 » e 20 »
6.º »	3 » e 10 »

Recife, 19 de Setembro de 1889.

O secretario, *Eugenio de Barros*.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro á relação abaixo transcripta dos devedores do imposto da decima da freguezia do Afogados do exercicio de 1886 a 1887 inclusive o 3.º semestre que deixaram de pagar no tempo competente, declara aos mesmos devedores que lhe fica marcado o praso de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para dentro delle pagarem a importancia de seus debitos, com guia da secção do contencioso, certos de que findo aquelle praso será feita a cobrança executivamente.

Recife, 12 de Julho de 1889.

João Francisco Teixeira.

Relação dos devedores da decima da freguezia de Afogados do exercicio de 1886 á 1887 inclusive o 3.º semestre que deixaram de pagar no tempo competente.

Aurora n. 2. Martha Maria da Conceição 23$250
Dita n. 24. A mesma 22$318
Dita n. 26. A mesma 22$318
Setubal n. 3. A mesma 22$318
Dita n. 3 A. A mesma 18$599
Giquiá a Jaboatão n. 182 B. Miguel Archanjo de Mattos 2$495
Dita n. 32 T. O mesmo 7$439
Imberibeira n. 1. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, (Dr.) 37$199
Dita n. 3. O mesmo 7$439
Dita n. 7. O mesmo 7$439
Rio n. 10. Miguel José de Almeida Pernambuco 46$499
Giquiá a Jaboatão 254. Miguel Paes Barreto, 1|2 14$879
Direita n. 76. Miguel Rodrigues Esteves 37$199
Travessa de S. Miguel n. 20. Modesto de Albuquerque Carneiro da Silva 3$743
Poços n. 20. Manoel Francisco Xavier 9$299

N

Bemfica n. 30. Nicoláo José Lidstone 102$298

P

Travessa de S. Miguel 22. Paulino Rodrigues de Oliveira 9$299
Dita n. 24. O mesmo 9$299
Estrada Real da Torre n. 12 A. Dr. Pedro Affonso de Mello 46$499
Giquiá a Jaboatão n. 271. Pedro de Alcantara do Carmo e outro 3$743
Dita n. 273. Os mesmos 3$743
Rio n. 4 Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto 46$499
Estrada Nova n. 116. Pedro Cavalcante da Silveira Lins 22$318
Direita n. 20. Pedro Pinto de Queiroz, parte 4$527
Giquiá a Jaboatão n. 68. Ponciano da Silva Tavares 18$599

R

Estrada Real da Torre n. 21. Raymundo Bernado Lásserre 41$398
Giquiá a Jaboatão n. 11. Rita Feliciana de Menezes 7$439
Dita n. 245. Rosa Feliciana Galvão 18$599
Dita n. 158. Rosa Mathilde da Conceição 14$879

S

Estrada Nova n. 154. Sebastião de Arruda Pontes 6$239
Bom Gosto n. 1 Silveria Maria da Conceição 4$991
Dita n. 3. A mesma 4$991
Dita n. 5. A mesma 4$991
Dita n. 7. A mesma 4$991
Dita n. 9. A mesma 4$991
Dita n. 11. A mesma 4$991
Largo do Remedio n. 40. Serafim Leite Pereira 18$599

T

1.º Becco da Praça do Remedio n. 4. Travassos & C.ª 11$159
Direita n. 82. Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho 27$899
Quiabo n. 1 A. Tertuliano Marques de Mello 11$159
Dita n. 88. Thereza Amalia dos Prazeres 13$018
S. Miguel n. 5. Thereza de Jesus Maria 22$318
Estrada Nova n. 78. Thereza Lacerda, parte 1$812
Dita n. 57. A mesma, parte 3$719
Dita n. 59. A mesma, parte 6$952
Conceição n. 7. Thereza Maria da Conceição 14$879

U

Quiabo n. 7. Urbana Maria das Dores 11$159
S. Miguel n. 104. Ursula Candida de Carvalho Paes de Andrade 37$199

V

Estrada Nova n. 2 D. Vicente João da Costa Monteiro 7$439
Becco da Estrada Real da Torre n. 2. O mesmo 4$366
Aurora n. 14. Dr. Vicente Pereira do Rego 61$999
Rio n. 40. Virginio Rodrigues Campello 11$159
Dita n. 42. O mesmo 37$199
Praia n. 2. Visconde de Livramento 46$499
Setubal n. 5. Visconde de Tabatinga 37$199
S. Miguel n. 157. Viuva Constantino Pires Ferreira 13$949

Secção do Contencioso, 12 de Julho de 1889.

Manoel do Nascimento Silva Bastos,
1.º official.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do Illm Sr. inspector, faço publico que, na fórma do edital desta Thesouraria de 17 de Junho ultimo, é no dia 30 do corrente mez que termina a prorogação do praso marcado para a substituição sem desconto das notas de 200$ da 5.ª estampa.

Vencido esse praso, começará o desconto de accordo com o preceituado pelo art. 13 da lei 3313 de 16 de Outubro de 1886, isto é: durante os tres primeiros mezes 2 0/0; até o 6.º mez 4 0/0; até o 9.º mez 6 0/0; até o 12.º mez 8 0/0; durante o 13.º mez 10 0/0, e mais 5 0/0 mensaes d'ahi por diante até que as notas percão de todo o valor.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 9 de Setembro de 1889.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna*

Companhia de Edificação

São convidados os senhores accionistas da extincta companhia de edificação, a comparecerem no escriptorio de Moura Borges & C., ao largo do Corpo Santo, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, munidos de suas acções, afim de receberem a quantia de 4$300 por acção, quanto tocou no rateio.

Recife, 20 de Setembro de 1889
Joaquim de Oliveira Borges.

SALÃO DO Club Carlos Gomes

Sabbado 21 do corrente
ÁS 8 1/2 HORAS EM PONTO
Extraordinaria festa musical em beneficio do maestro de piano

GIRO CIARLINI

Gentil e generosamente coadjuvado pelas Exmas. Sras. professoras e distinctos professores desta capital

A festa, sob a valiosa protecção do illustrado povo pernambucano, é offerecida aos Illms. Srs. socios do

Club Carlos Gomes

PROGRAMMA
PRIMEIRA PARTE

ROSSI—*Cellini a Parigi*, symphonia para orchestra, sob a direcção do distincto maestro João Alves da Silva.
DOMINGUEZ—*Divinal*, grande walsa de salão executada ao piano pelo beneficiado.
(N. N.)—*Sospiro d'Amore*, romanza cantada pelo distincto barytono o Sr. Comoletti e acompanhada pela orchestra.
MOZART—*Ouverture* para piano, a 4 mãos. pelas Exmas. Sras. professoras e Srs. Hedivig Stelzle e P. Doderlein.
SINGELLES—Fantasia sobre a *Sonambula*, de Bellini, executada na rabeca pelo Sr. professor Novaes de Brito.
VEBER—Grande trio para violino, flauta e piano, pelos Srs. Doderlein, Marcelino Cleto e Gervasio de Castro.
GASTALDON—*Ti vorrei rapire*, romanza pelo Sr. Comoletti.
GASTALDON—*Duetto dei Bacci*, para soprano e barytono, pelos Srs. Stelzle e Comoletti.

SEGUNDA PARTE

CIARLINI—*Valzer*, para orchestra.
CAPITANI—*La Duccia*, walsa de concerto, executada pelo beneficiado.
TOSTI—*Non m'ama piu*, romanza para tenor pelo Sr. Sabino de Luna Freire.
BRICCIALDI—*Capriccio*, fantasia de concerto para flauta, pelo Sr. Gervasio de Castro.
MARCHESI—*La Folletta*, ballata cantada pela Sra. Stelzle.
BILLEMA—Fantasia de concerto a 4 mãos, sobre a opera *Ernani*, pela distincta amadora Exma. Sra. D. Anna Pereira e maestro Ciarlini.
VERME—Trio de concerto da opera *Ruy Blas* para violino, flauta e piano, pelos Srs. João Alves, Paulino de Mello e Ciarlini Ciro.
VERDI—*Grande Duo* na opera *Attila*, pelos Srs. Sabino de Luna Freire e Comoletti.

Os acompanhamentos de piano estão a cargo dos Srs. maestro Claudio Filho e Ciarlini Ciro.
A banda do Club tocará nos intervallos escolhidas peças de seu repertorio.

O beneficiado desde já agradece aos companheiros de arte o valioso apoio, e ao publico a benigna protecção que generosamente lhe ha dispensado.
O restante dos bilhetes acha-se á venda na casa PREALLE, rua do Imperador n. 55.

THEATRO
SANTA ISABEL

Sabbado, 21 de Setembro de 1889
FESTA ARTISTICA DO ACTOR
CARVALHO LISBOA
OFFERECIDA E DEDICADA
Ao Exm. Sr. Presidente d'esta provincia e sua Exma. familia

Depois da chegada de S. Exc., a orchestra regida pelo distincto professor **Bandeira Filho** executará uma brilhante ouvertura e em seguida subirá á scena a brilhante comedia em 3 actos de costumes brasileiros e original do Illm. Sr. Dr. FRANÇA JUNIOR

COMO SE FAZIA UM DEPUTADO

PERSONAGENS

Major Limoeiro. enfluencia liberal	Rocha.
Tenente-coronel Xico Bento, do Páu Grande	O BENEFICIADO.
Henrique, bacharel em direito	A. Peres.
Domingos, escravo de Limoeiro	França.
Gregorio, professor publico da freguezia do Barro-Vermelho	S. Ferreira.
Custodio Rodrigo, juiz de paz da mesma freguezia	Bibiano.
Flavio Marinho, inspector de quarteirão	Julio.
Paschoal Bazilicata, italiano	Chagas.
Rasteira-certa, capanga	Cruz.
Arranca-queixo	Azevedo.
D. Perpetua, mulher de Xico Bento	D. Angelina.
Rezinha, sua filha	D. Mina.

Escravas e escravos da fazenda do Riacho Grande, votantes, capangas povo, etc., etc.

A acção passa-se no interior do Rio de Janeiro.

Terminará o espectaculo (a pedido geral) a muito applaudida comedia em dous actos.

Almas do outro mundo

Pelos Srs. Lyra, Rocha, França, Peres, DD. Angelica, Angelina e Aliverti.
A excellente banda de musica de policia abrilhantará os intervallos.
Haverá trem para Beberibe.
COMEÇARA, O ESPECTACULO A'S 8 1|4.
O resto dos bilhetes á venda no Theatro.

STEEPLE-RACE CLUB

PROGRAMMA DA 3.ª CORRIDA

Que realizar-se-ha no Prado Pernambucano

SABBADO 21 DO CORRENTE, AS 2 HORAS DA TARDE

Juiz de partida.—Illm. Sr. Anastacio F. Cabral.
Juiz de confirmação.—Illm. Sr. Dr. Raymundo Vinhaes.
Juiz de raia.—Illms. Srs. José Mamede Valença, Eugenio Pires e Diogenes Pernambuco.
Juiz de chegada.—Illms. Srs. Capitão J. J. da Rocha, Felippe Burle e Thiago da Fonseca.

1º pareo—**Academia.**—200 metros. Andarilhos de 15 a 20 annos que ainda não tenham ganho nesta distancia. Premios: 10$ ao 1º, 4$ ao 2º e 2$ ao 3º.

Ns.	Pseudonymos	Nomes proprios	Idades	Cor da vestimenta
1	Mastokles, ex-Nubio	M. J. R.	19	Quadros.
2	Bargosse	A. L.	16	Azul.
3	Quem me ganha	J. A. Q.	19	Azul e branco.
4	Palpite	L. P. L.	16	Amarello e preto.
5	Mon amour	B. M. S.	17	Amarello.
6	Je ne sais pas	W. P.	18	Preto.

2º pareo—**Capitão J. J. da Rocha.**—100 metros. Andarilhos de 7 a 12. Premios: um objecto d'arte ao 1º.

Ns.	Pseudonymos	Nomes proprios	Idades	Cor da vestimenta
1	Rompe-terra	O. L.	9	Azul.
2	Ministro ex-Deputado	J. P. L.	11	Encarnado e branco.
3	Nemo	J. M. O.	9	Branco.
4	Balabregas	J. A. C.	10	Preto e encarnado.
5	Amazonas	M. R.	8	Branco e encarnado.
6	Polyphonte	M. P.	8	Azul.

3º pareo—**Dr. Thiago da Fonseca.**—300 metros. Andarilhos de qualquer idade. Premios: 35$ ao 1º e 12$ ao 2º.

Ns.	Pseudonymos	Nomes proprios	Idades	Cor da vestimenta
1	Hirondelle	P. O.	20	Amarello e encarnado.
2	Mastokles ex-Nubio	M. J. R.	19	Quadros
3	Bargosse	A. L.	16	Azul.
4	Oiseau	L. F.	18	Cinzento.
5	Aristoteles	A. C.	17	Amarello.

4º pareo—**Dr. Joaquim Nabuco.**—150 metros. Andarilhos de 12 a 15 annos. Premios 10$ ao 1º, 4$ ao 2º e 2$ ao 3º.

Ns.	Pseudonymos	Nomes proprios	Idades	Cor da vestimenta
1	Aimez-moi	O. A.	14	Encarnado e azul.
2	Good-by	G. G. F. L.	14	Amarello e azul.
3	Favonio	A. B. N.	15	Encarnado e branco.
4	Senador	E. P.	15	Rosa.
5	Cri-cri	A. S. M.	14	Xadrez.

5º pareo—**Dr. Souza Reis.**—250 metros. Andarilhos de 15 a 18 annos. Premios 20$ ao 1º, 8$ ao 2º e 4$ ao 3º.

Ns.	Pseudonymos	Nomes proprios	Idades	Cor da vestimenta
1	Aimez-moi	O. A.		Encarnado e azul.
2	Jack	M. M. A.		Azul e branco.
3	Palpite	L. P. L.		Encarnado e branco.
4	Je ne sais pas	M. L. G.		Preto
5	Faz favor	L. A.		Branco e preto.

Observações

Pede-se aos Srs. Andarilhos o favor de estarem no Prado Pernambucano 1 hora antes da corrida.

A directoria resolveu para facilitar o ingresso do publico na toilette a resumir os preços dos bilhetes da maneira seguinte:

Geraes	500 rs.
Archibancada e toilette	1$000 »
Poule	2$000 »

O gerente interino,
Odilon Cabral.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

34º anniversario

PROGRAMMA DA FESTA NO DIA 22 DO CORRENTE

A junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia solemnisa o 34.º anniversario da sua installação, com toda a pompa e brilhantismo dos annos anteriores.

Das 9 horas da manhã ás 10 da noute, estará franco á concurrencia publica o nosso estabelecimento de caridade.

A's 10 e meia horas em ponto terá começo a celebração da missa em louvor de seu Padroeiro S. João de Deus.

Das 3 horas em diante, e em elegantes barraquinhas servidas por distinctas Senhoras e Cavalheiros da nossa sociedade serão distribuidos os objectos expostos nas mesmas, mediante a esportula regulamentar para ajuda da manutenção desta util e pia instituição.

A noute será o edificio, jardim e sitio brilhantemente illuminado a gaz, luz electrica e balões venesianos etc.

Durante o dia e noute diversas bandas de musica e entre ellas as de diversas sociedades particulares executarão as melhores peças de seu repertorio, prestando estas ultimas com sua presença maior brilhantismo á nossa festa de caridade.

A junta administrativa convicta do amor e affeição que a população desta capital dispensa a este Hospital espera que a sua festa seja este anno uma das mais brilhantes pela concurrencia a este certamen de caridade dando a esta festa tradiccional o peculiar encanto campezino.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, aos 13 de Setembro de 1889.

Cesario Accurcio da Silva Papoula
Secretario.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇAO

Para a 4.ª corrida a realizar-se no dia 29 de Setembro de 1889

1.º PAREO — **Inicio** — 800 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho premio nos prados do Recife. *Premios:* 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO — **1.º de Julho** — 1,500 metros. Animaes pelludos do paiz. *Premios:* 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO — **Internacional** — 1.200 metros. Animaes estrangeiros que não tenham ganho em 1889 em maior distancia. *Premios:* 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

4.º PAREO — **Consolação** — 850 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho premios em 1889, em maior distancia. *Premios:* 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

5.º PAREO—Grande Premio Imprensa Pernambucana. — Animaes inscriptos.

6.º PAREO — **Prado Pernambucano** — 1.700 metros. Animaes de qualquer paiz. *Premios:* 400$000 ao primeiro. 200$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

7.º PAREO — **Animação** — 1.200 metros. Animaes da provincia não inscriptos no GRANDE PREMIO. *Premios:* 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Observações

Só serão aceitas para cada pareo quinze propostas. Cada enveloppe deverá conter uma só proposta, e caso appareça mais de uma, só será aceita a primeira que fôr lida, sendo recusada a proposta que não vier acompanhada da importancia da inscripção.

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 24 de corrente ás 6 horas da tarde, na secretaria do Prado Pernambucano, á rua do Imperador n. 83, 1.º andar.

Recife, 19 de Setembro de 1889.

Francisco de Souza Reis,
GERENTE.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que, de conformidade com o officio da presidencia da provincia de 18 do corrente, os senhores fornecedores de materiaes destinados á construcção do edificio da Faculdade de Direito, abaixo mencionados devem comparecer á secção do contencioso desta thesouraria, no praso de oito dias, afim de assignarem o respectivo contrato, sob pena de serem consideradas sem effeito as suas propostas:

Cypriano José da Silva.
Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.
Miranda & Souza.
Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.

Recife, 20 de Setembro de 1889.

O secretario da junta,
Dr. Antonio José de Sant'Anna.

Espolio de Emilio Soares

Attenção

Previne-se a quem interessar, que o consulado portuguez nada mais tem com o espolio de Emilio Soares, visto como o seu herdeiro já se acha representado em juizo e requereu a entrega do espolio, o que já se lhe devia ter feito. O herdeiro protesta contra a intervenção illegal e arbitraria do mesmo consulado, que não podia mais continuar na liquidação do espolio.

Recife, 20 de Setembro de 1889.

O procurador,
Antonio Fernandes Pereira.

Prado Escadense

São convidados os accionistas do Prado Escadense á reunirem-se na segunda feira 23 do corrente, no lugar do costume, afim de tratar-se de negocio urgente. Em 18 de Setembro de 1889.

O secretario,
A. Porto.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Ville de San Nicolas

Commandante Voisin

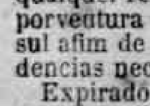

E' esperado da Europa até o dia 25 de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Pará

Commandante Antonio Ferreira da Silva

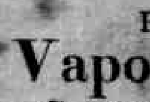

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de Setembro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante Carlos Antonio Gomes

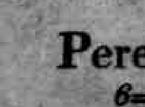

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Setembro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1º andar

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Rebello

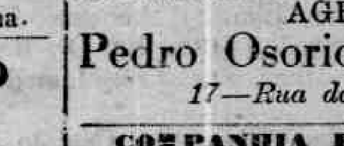

Seguirá para os portos acima indicados no dia 25 do corrente ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor Jacuhype

Commandante Esteves

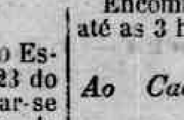

Segue no dia 24 de Setembro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 23.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete, até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPHIANA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jaguaribe

Commandante Monteiro

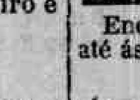

Segue no dia 26 de Setembro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 25.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 26.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucanu n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Potosi

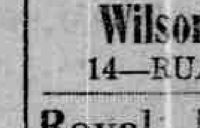

Espera-se da Europa até o dia 22 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Trent

Commandante W. Chopmam

Espera-se da Europa até o dia 27 de Setembro, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor Don

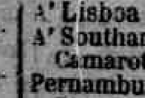

E' esperado do sul no dia 29 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Santhampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Rio Formoso e Tamandaré

O vapor Pirapama

Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente ás 5 horas da manhã. Recebe carga até o dia ..

Passagens até ás 3 horas da tarde da vespera da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

Leilão

Agente Britto

De 1 mobilia de jacarandá, 4 espelho oval, 4 quadros, 1 cama franceza, 1 toilette, 1 commoda, 2 marquezões, 1 lavatorio, 1 guarda-louça, 1 sofá e 12 cadeiras de amarello, 1 mesa elastica, 1 marqueza, 1 relogio de parede, 7 jarros finos, 5 étageres, 4 lanternas, 8 tapetes para sofá e porta, 1 candieiro de suspensão para kerosene, 2 candieiros para kerosene, louça para almoço e jantar, calices, copos, fructeiras, garrafas, compoteiras, 1 galheteiro, 1 cabide, escarradeiras, 15 pés de crotons, 6 pés de roseira, bandeijas finas, bacias, 1 jarra, regadores, mesa para cosinha e outros objectos, pertencentes a uma familia que retirou-se para fóra da provincia.

Sabbado 21 do corrente

A's 10 e 1/2 horas

Rua do Jasmim n. 25

Leilão

De fazendas

CONSTANDO:

de parte da caixa n. 708 com 4 peças de merinó preto e 4 peças de alparca, estas mercadorias vão á 4.º leilão, parte da caixa n. 52 com 19 peças de casemira de lã, caixa n. 651 com 40 peças de brim de cores, parte da caixa n. 1,736 com 40 peças de merinó preto, estas mercadorias vão á 3.º leilão, parte da caixa n. 313 com 4 cartões de bordados transparentes largos que vão a leilão pela 3.ª vez, por não ter o comprador tomado conta.

Terça feira, 24 do corrente

ás 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, fará leilão das mercadorias acima mencionadas pertencentes á massa fallida de D. P. Wild & C., as quaes serão vendidas em lotes á vontade dos compradores.

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 5

Leilão

De fazendas, artigos para cigarreiros e uma caixa com jarros.

Terça-feira 24 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 5

CONSTANDO:

De madapolões, chitas, baptistas, bramante, fustões, 12 duzias de meias de fio de escossia de côres para homens e 10 ditas de ditas para senhoras, camizas de meia lans para vestidos, grenadines, collarinhos de linho e algodão, fichús, flanella de algodão, papel para embrulho, ditos em livros para cigarros, caixas com papel, ditos com enveloppes, ponteiras de cereja, papel para envolucro, dito de seda, dito almasso, 1 carteira, 1 banco para a mesma, 1 prensa para copiar, com mesa, 1 pedra marmore grande e frascos com tinta de ouro e prata.

Por intervenção do agente Gusmão e por occasião do leilão das mercadorias da massa fallida de D. P. Wild & C.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa da rua das Flores n. 18, com 3 quartos; a tratar na rua Nova n. 39, loja.

— Aluga-se o 1º e 2º andares á rua da Roda n. 17, com grandes commodos, em bom estado de conservação; a tratar na rua do Rangel numero 65.

— Aluga-se o grande sobrado n. 12 á rua de Fernandes Vieira, na cidade de Olinda, o qual se acha em perfeito estado; a tratar na rua da Imperatriz n. 61, loja.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 117 com commodos para familia, e preço razoavel; a tratar no Recife, caes do Apollo n. 45, escriptorio.

— Aluga-se o sobrado á rua do Coronel Suassuna n. 278, todo ou em separado, tem bôas accommodações, agua, gaz e esgoto pelo novo systema, a tratar á rua do Imperador n. 55, até as 3 horas da tarde, e depois a qualquer hora no Paysandú n. 12 sobrado junto á capella,

— Precisa se de um caixeiro com perfeito conhecimento de retalho e que dê o de sua conducta; a tratar na rua de Bemfica n. 7, onde tambem se precisa de um menino de 12 a 14 annos, em iguaes condições.

— Precisa-se de uma senhora de meia idade e de bons costumes, para fazer companhia a uma senhora casada doente e tratar da mesma; a tratar na rua Duque de Caxias n. 77-A.

— Vende-se na praça do Capim n. 149, freguezia de Afogados, uma taverna bem localisada e fazendo bom negocio; o dono só vende porque precisa retirar-se para fóra, e quem julgar-se com pretenção se dirija á mesma.

— Na engenhoca de Bemfica, á rua Real da Torre n. 21, precisa-se de um criado para o serviço da mesma, de idade de 16 para 18 annos.

— Vende-se o deposito da rua da Detenção n. 9, a tratar no mesmo ou com os Srs. Silva Marques & C., largo da Alfandega n. 2-A.

— Vende-se um terreno em solo proprio, com 28 palmos de largura e 120 palmos de fundo, contendo duas meias aguas sob n. 28 G, sitas á rua do Principe, da freguezia da Boa Vista, com meiação no oitão e muro, rendendo mensalmente de aluguel a quantia de 14$000: quem pretender dirija-se á rua Barreto Menezes n. 1 armazem de fumos, onde achará com quem tratar.

Campanha Abolicionista

São convidadas todas as pessoas que se julgarem com direito á medalha commemorativa dessa campanha, a comparecerem até o dia 25 do corrente (quarta feira), na praça da Independencia n. 14, ou na rua do Vigario n. 4, primeiro andar, das 2 ás 4 da tarde.

Taverna

Vende-se uma taverna na rua Bella n. 37, livre e desembaraçada, com poucos fundos, propria para principiante; a tratar na rua de S. João n. 12.

Sitio na Torre

Aluga-se um sitio com casa para familia, caiada e pintada, com bastantes arvoredos, e preço razoavel, na rua da Torre n. 6: a tratar no Recife, caes do Apollo n. 45, escriptorio.

AS PILULAS DE BRISTOL

PURAMENTE VEGETAES

são o melhor Purgante e o Remedio mais efficaz contra os ditos males

Regularisam a Digestão

PURIFICAM A BILIS

e curam radicalmente

A DISPEPSIA.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; a tratar na rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

Ao commercio

Christovão Paulino Vieira da Cunha declara a quem interessar possa, que vendeu o seu estabelecimento de molhados sito á travessa do Pombal n. 16, livre e desembaraçado de qualquer debito: quem se julgar credor apresente suas contas no praso de tres dias, a contar de hoje. Recife 18 de Setembro de 1889.

Christovão Paulino Vieiro da Cunha.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia; a tratar na praça de Conde d'Eu n 32, segundo andar.

Está para alugar

a casa assobradada da rua Joaquim Nabuco n. 22 (Capunga) muito fresca, com agua, gaz, bom quintal, e todos os commodos para grande familia. Na mesma dir-se ha com quem se trata.

Libras sterlinas

Vende-se libras sterlinas; na rua do Commercio, armazem n. 5.

Taverna

Vende-se ou aluga se com armação a casa Pombal n. 11, propria para principiante por ter poucos fundos, aluguel modico; trata-se com Bernardino Campos, no Caminho Novo.

Ao commercio

Offerece-se um rapaz para caixeiro, com pratica de molhados de grosso e retalho, e desenvolve-se em fazendas e miudezas, para esta praça ou para qualquer localidade desta provincia, dando fiador de sua conducta se preciso for: quem pretender dirija-se á praça do Conde D'Eu n 8, taverna.

Caxangá

Aluga-se a casa amarella sita no Ambolé: a tratar na mesma casa.

Assucar

da usina Pinto

Vende-se na rua da Imperatriz n. 26, pequeno armazem.

Generos italianos

Vermouth de Torino.
Fernet Branca (verdadeiro).
Manteiga (em latas).
Azeite doce, 1.ª qualidade.
Mortadella de Bolonha.
Anisette (licor).
Queijos, parmejano e reggiano, etc., etc.

Rua do Bom Jesus n. 61

Ao commercio

Gomes Filho & C. declaram que compraram a Christovão Paulino Vieira da Cunha o seu estabelecimento sito á travessa do Pombal n. 16, livre e desembaraçado de qualquer debito: quem se julgar credor, apresente suas contas no praso de tres dias, a contar de hoje.

Recife, 18 de Setembro de 1889.

Gomes Filho & C.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira para casa de pequena familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 77-A, loja.

José da Silva Neves

Maria da Silva Neves e seus filhos agradecem a todas as pessoas que acompanharam ao cemitario os restos mortaes de seu filho e irmão José da Silva Neves, e convidam as mesmas para assistirem as missas que mandam dizer no dia 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, nas igrejas de Apipucos, Pilar e matriz da Boa-Vista

---

Antonio Maria Marques Ferreira

Manoel Gonçalves Marques Ferreira, Zeferina Candida Ferreira, Antonio Maria M. Ferreira, José Marques Ferreira, Domingos Marques Ferreira, Marianno Marques Ferreira Julia Amalia Ferreira e Maria Theodora da Assumpção Ferreira, Anna Ismenia Ferreira e Eugenia Gonçalves Ferreira, filhos, filhas e noras do finado Antonio Maria Marques Ferreira, agradecem do fundo d'alma ás pessoas que se dignaram concorrer ao enterramento do mesmo finado, e rogam-lhes de novo, bem como aos amigos e parentes do fallecido que queiram assistir as missas que em tenção de sua alma mandem rezar segunda feira 23 do corrente, na matriz da Boa Vista, ás 7 1/2 horas da manhã.

Bernardino de Souza Duarte

A directoria da sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros manda rezar uma missa na terça-feira 24 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de S. Francisco, por alma de seu consocio, ex-secretario Bernardino de Souza Duarte, fallecido na ilha da Madeira no dia 12 de Agosto proximo passado, e para assistir a este acto de religião e caridade, convida aos nossos consocios, parentes e amigos do finado, pelo que desde já se confessa agradecida.

Secretaria da directoria, 20 de Setembro de 1889.—O 1º secretario,

Joaquim Maia.

Bernardino de Souza Duarte

Antonio de Souza Duarte Ferreira, Domingos Gomes Correia e Arthur Gonçalves Maçães, irmão e amigos de Bernardino de Souza Duarte, fallecido na Ilha da Madeira, convidam aos parentes e aos demais amigos do pranteado finado para assistirem as missas que se têm de rezar terça feira 24 do corrente, ás 7 horas, na igreja de S. Francisco, 40.º dia de tão infausto passamento. Para o mesmo fim convidam as associações e irmandades ás quaes pertencia o finado, pelo que se confessam a todos eternamente gratos por este acto de caridade.

PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses dão reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

MUDANÇA

Cunha Carneiro & C. mudaram o seu escriptorio da travessa do Corpo Santo, n. 23, para a rua Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) n. 36, 1.º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar á rua de Pedro Affonso n. 70.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua Nova n. 20, loja.

Ama

Para cosinhar, precisa-se na rua Velha numero 137.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para pequena familia; a tratar na rua Direita n. 64, 2º andar

Aluga-se

a casa terrea da rua Coronel Suassuna (outr'ora rua Augusta) n. 198, com sotão interno, caiada e pintada de novo; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

Aluga-se

uma casa junto a estação de Agua-Fria, em Beberibe, tendo 2 salas 3 quartos, cosinha, despensa e um banheiro; no sitio tem diversas fructeiras; a tratar na rua dos Coelhos n 10.

Aluga-se

Por preço baixo o 1º e 3º endares do sobrado á rua do Brum n. 84, com bastantes commodos; a tratar á rua Larga do Rosario n. 34 botica.

Aluga-se

casas á rua Luiz Rego n. 47-A, Caminho Novo n. 139-B; a tratar na mesma rua, padaria Bernardino Campos.

Vinho Collares genuino

Em ancorêtas

Genero superior, remettido para consumo particular, por preço sem competencia. Vende-se no trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo n. 19.

Aluguel barato

Becco da Bomba n. 8 loja.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Largo do Mercado loja n. 11.
Becco do Campello n. 1, 1º andar.
Visconde de Goyanna n. 167, com agua e gaz.
Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 4.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Quem precisa?

Aluga-se uma casa em Beberibe: a tratar no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

Attenção

O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de receber uma grande remessa do acreditado e especial

Vinho Maduro

O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque? Vejam: o vinho *Maduro*, sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas.

Recebemos tambem

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliça e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor. nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que acham-se em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

Poças Mendes & C.

Mudou-se

a sellaria ingleza de Domingos José Ferreira & C. para o predio n. 5 á mesma rua Barão da Victoria

---

Para cozinhar

No 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima do *Diario de Pernambuco*, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem.

Ao commercio

Declaro a quem interessar possa, que comprei aos Srs. José Joaquim & C. a taverna n. 214 á rua Vidal de Negreiros, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Ama e criada

Precisa se de uma ama para cosinhar e de uma menina ou mocinha para serviço domestico; na rua Barão da Victoria n. 46, primeiro andar.

AVISO

Previne-se a quem quer que arremate as casas ns. 28 e 30 do becco do Pociaho, e 14 da rua Imperial, foreiras á marinha, que estão sujeitas a um litigio judiciario em grão de revista, pendente de julgamento.

Os consenhores.

Casa em Jaboatão

— Aluga-se uma casa com commodos para familia, caiada e pintada, por preço razoavel, na rua Duque de Caxias n. 15, em Jaboatão; a tratar no Recife, caes do Apollo n. 45, escriptorio.

Especialidades

DA LOJA DA RUA DA IMPERATRIZ N. 80

Ricos espelhos dourados ovães para salas a 50$000.
Bonitos candieiros americanos para salão a 49$000.
Ditos menores a 15$000.
Ricos cortinados de crochet, grandes, para camas a 30$000.
Cortinados de côres, phantasia, para janella, metro a 1$800.
Ricas bandejas esmaltadas de madreperola, terno 18$000.
Lindas cambraias arrendadas, finas, para vestidos.
Candieiros de pé, inexplosivos, de Berlim.
Especial oleo **high-life** para o cabello, frasco 1$000.
Lindo sortimento de jarros.
Maquinas para costura, portateis, dous pospentos a 12$000.
Sapatos para casa, especiaes para doente a 500 rs.
Flôres artificiaes.
Galões pretos com vidrilhos, preços sem competencia.
Lãs de quadros, covado 160 rs.
Etamines de lã, duas larguras, covado 1$500.
Grande sortimento de perfumarias, miudezas e fazendas.

ANGELO RAPHAEL & C

Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

INSTANTANEA

(MARCA REGISTRADA)

Tinta de copiar sem prensa

52—Rua do Amorim—52

ESNATY RODRIGUES & C.ª

Esta maravilhosa tinta de copiar é a MAIS UTIL descoberta americana, **imprescindivel a todas as pessoas que escrevem e que,** sem uso da classica e tradicional prensa de copiar, **desejam guardar copia nitida, inalteravel de seus trabalhos manuscriptos.**

A **INSTANTANEA** é o mais prompto auxiliar material para a **Correspondencia** Commercial ou particular, porque simplificando o trabalho, diminue-lhe tempo: o escripturario não necessita sahir da sua carteira ou mesa para levar o manuscripto á prensa de copiar, retiral-o da mesma, voltar á carteira, etc., etc.

Os Srs. negociantes usando da **INSTANTANEA** para a sua escripturação do Diario, Caixa, Contas Correntes, Facturas, Contas de Vendas, Preços Correntes, etc., podem obter duplicata authentica d'esses livros em papel de seda.

A **INSTANTANEA** depois de dar copia *conserva se inalteral, preta* fixa não só no original como na copia.

A **INSTANTANEA** não oxida absolutamente as pennas, assim como não demanda penna especial para com ella escrever se.

MODO DE EMPREGAR

Com uma esponja, ou pincel embebido n'agua, humedece se ligeiramente o papel de seda proprio para copiar, e enxuto com qualquer mata-borrão, colloca-se o manuscripto em baixo do papel de seda e mesmo sem fazer pressão corre-se a mão rapidamente em todas as direcções, e a copia é admiravel; nitida, **INSTANTANEA.**

Tambem dá copia, correcta, sem molhar o papel de sêda

Preços de venda a dinheiro

Um frasco.................... 1$500

VICTORIA

Especial tinta, garrafas a 800 réis, meias ditas, a 500 réis.

Republica

Aluga-se barato a casa n. 9 á rua do Hospital Pedro 2.º, no lugar dos Coelhos, caiada e pintada de novo, com muitos commodos e muito fresca, vista magnifica e banhos salgados na porta; a tratar no mesmo lugar com Joaquim Moreira Reis.

CAL DE JAGUARIBE

a 4$ a barrica

com o abate de 10 % em porções mais de 10 barricas.

A RUA DO BOM JESUS N. 23

AZULEJOS

Para frentes de casas, corredores, banheiros, cozinhas, açougues, etc.

De valor de 100$000 o milheiro a 54$000.

Rua do Barão da Victoria n. 41

Mofina

Francisco Rapozo Falcão empregado do Correio venha restituir os moveis ou o aluguel d'estes visto já fazer 9 annos.

É JUNTO AO LOUVRE!

20—Rua 1.° de Março—20

FAZENDAS BARATAS

Renda hespanhola, todas as côres a 2$000.
Cachemiras lisas, duas larguras, a 1$000 o covado.
Cachemira de listras, duas larguras, a a 1$000 o dito.
Fichús de lã bordada a 1$000 um.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Cambraia com salpicos a 3$800 a peça.
Caixas com lenços, para presentes, a 3$000.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Flanellas de côres para camisas a 280 rs. o covado.
Colchas de côres a 2$000 e 2$500 uma.
Espartilho couraça a 4$000 e 5$000 um.
Camisas brancas a 2$000 uma.
Madapolão americano a 6$000.
Toalhas para banho a 1$500 uma.
Camisas de flanella a 3$500, 4$ e 5$000.
Extrato Rita Sangal a 2$000 um.
Dito Port-Veine a 1$500 um.
Velbutina preta a 700 rs. o covado.
Alpaca branca a 400 rs. o dito.
Dita preta a 300, 500 e 700 rs. o dito.
Panno da Costa para meza.
Atoalhado bordado a 1$000 o metro.
Gazes arrendada a 400 e 440 rs. o covado.
Lençóes de bramante a 1$800 e 2$000 um.
Cobertores escuros de lã a 1$700 um.
Toalhas para rosto a 3$500 a duzia.
Cortes de seda para collete a 5$000 um.
Cortes de fustão para collete a 2$500 um.
Baptista de côres a 120 rs. o covado.
Merinós de côres a 440 rs., duas larguras.
Etamine lisa a 500 rs. o covado.
Sargelins, todas as côres a 200 rs. o covado.
Lenços brancos a 1$200 e 1$800 a duzia.
Ditos de seda com a Torre Eiffel.
Tapetes grandes a 13$000 um.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Merinó preto a 800, 1$000 1$200, 1$400 1$800 o covado.
Leques transparentes a 2$500 um.
Cortinado bordado a 6$500 o par.
Fustão de côr para roupa, a 800 rs. o covado.
Bicos brancos e de côres a 1$800 e 2$500
Colchas de fustão a 4$000 uma.
Cretones a Derby Club a 240 e 280 rs. o covado.
Fustão branco a 360 e 600 rs. o dito.
Grinalda para noiva a 7$000 uma.
Collarinhos e punhos de celluloid.
Setins, todas as côres a 800 rs. o covado.
Lãs amazonas a 400 rs o covado.
Palitots de seda palha a 8$000 um.
Palitots de alpaca preta a 4$500 um.
Palitots de toile pardo a 4$500 um.
Palitots de alpaca de côr a 4$500.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Peças de esguião de algodão a 3$500.
Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Chambres para homem a 5$000 e 6$000
Meias fio da Escocia a 1$500 o par.
Brim pardo a 280, 320, 400 e 500 rs. o cov.
Cachemira de quadro a 280 rs. o dito.
Bramante de linho e de algodão.

Para banhos salgados

Costume para senhora a 10$000.
Ditos para homens 8$000.
Costumes para meninos a 5$000.
Bolças de palha para o mesmo fim.

ESPECIALIDADES

Guarda pó para senhora 10$000.
Ricos cortes de casemira para calças.
Guarda-pó para homens 6$000.
Lindos cortes de casemira para costumes

Extratos, meias, entre-meios bordados, baleias, aspas, sabonetes, collarinhos, punhos, regatas, principe de Galles, cretones para cobertas e outros muitos artigos.

Dá-se amostras sem penhor e manda-se levar quaesquer amostras em casa das Exmas. familias.

CASA DE CONFIANÇA
DE
AMARAL & C.

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES
SOLUÇÃO do Doutor Clin
Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A Verdadeira Solução CLIN ao Salicylato de Soda emprega-se para curar: As Affecções Rheumatismaes *agudas* e *chronicas*, o Rheumatismo gottoso, as Dores *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.

A Verdadeira Solução CLIN é o melhor remedio contra o Rheumatismo, a Gotta e as Dores.

1123 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir a Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

ENCADERNAÇAO MIRANDA

39--RUA DUQUE DE CAXIAS--39

Este antigo estabelecimento, hoje completamente **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memoranduns, recibos, circulares, memoriaes, despachos, cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

ENCADERNAÇÃO

Brochuras, cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio e repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar.**

CARTÕES DE VISITAS

Variado sortimento em cartões para visitas, participações e convites de casamento, bailes. menus, felicitações, etc., etc.

VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressão, tintas, vernizes e mais artigos para **typograaphia** e **lithographia.**

Manoel J. de Miranda

Telephone 194

FERRO GIRARD

Approvado pela Academia de Medicina de Paris.
Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dóse, obtém-se dejecções numerosas.* »

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne e nas principaes Drogarias et Pharmacias.

Purgativo Julien

CONFEITO VÉGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra PRISÃO DE VENTRE
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este purgativo *exclusivamente vegetal* se apresenta sob a fórma de um confeito agradavel, que purga com suavidade sem o menor incommodo. E' admiravel contra as *affecções do estomago* e do *figado*, a *ictericia*, *bilis*, *pituita*, *nauseas* e *gases*. O seu effeito é rapido e benefico na *enxaqueca*, quando a *cabeça está pesada*, a *bocca amarga*, *lingua suja*, *falta o appetite* e *a comida repugna*, nas *inchações do ventre* causadas por *inflammação intestinal*, pois não irrita os orgãos abdominaes. Emfim, nas *molestias de pelle*, *usagre e convulsões da infancia*. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum, pois o pedem como se fosse uma pastilha de chocolate sahida de confeitaria.

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

44--RUA BARAO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

AS PEROLAS
DE
Quinina do Dr Clertan

Approvação da Academia de Medicina de Pariz

Contem dez centigrammas (dois graos) de Quinino pura

Indispensavel exigir a Firma: Clertan

FABRICA

Casa L. FRERE, 19, rua Jacob, PARIZ

FRERES — FRERES

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE
DE
LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços modicos, para o que tem pessoal habilitado.

VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

Molestias de pelle
ELIXIR DEPURATIVO
do Dr OAZENAVE

[illegible]

Este Elixir representa as ultimas conquistas da sciencia moderna e constitue o mais poderoso depurativo e renovador do sangue que se conhece. Emprega-se sempre com successo nas seguintes molestias:

Dartros,	Herpes,	Ulcerações,
Eczema,	Escrofulas.	Psoriasis,
	Pityriasis,	
	Prurido,	

Syphilis, e todos os accidentes resultantes das affecções venereas.

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas princip. Farmacias do Brazil.

LOJA DO CABOCLO

Antigo estabelecimento de ferragens
DE
FERREIRA GUIMARAES & C.

86---Rua Duque de Caxias---86

Grande sortimento deferragens, cutelarias, e muitos ontros artigos a saber:

Cobre em folha.
Ferro sortido.
Cimento Portlant e outros marcas.
Bombas de ferro e bronze
Canos de ferro e chumbo para encanamentos de alta pressão
Machinas e vapores para algodão.
Cndieiros electricos.
Fogões economicos.

Este estabelecimento fundado em 1851, tem na sua longa existencia a garantia mais segura dara os que procurar em honral-o com a sua confiança.

PREÇOS SEM COMPETENCIA
Descontos do costume

CAPSULAS THÉVENOT

Molestias dos Intestinos
Cascara Sagrada (Laxativo).
Oleo de Ricino-Podophyllin (purgantes.)
Feto macho (Lombriga).
Contra as Affecções do figado e dos rins.
Etheroléo de Essencia de Terebenthina.
Essencia de Terebenthina pura.—Terpinol
Digital pulverisada (molestias do coração).

SEM CHEIRO NEM SABOR
ABSORPÇÃO FACIL

3 Depositarios em PERNAMBUCO: FRAN.co M. da SILVA & C.ia

Boa Viagem

Aluga-se uma casa de construcção moderna e bem asseiada, com bastantes commodos e mobilhada, sitio murado e bem arborisado, com portão de ferro, e situada na melhor localidade da mencionada povoação: a tratar no largo do Corpo Santo n. 5, 1º andar.

Hotel do Mastro

Estabelecimento montado com todo asseio e commodos para os viajantes, como seja: boa dormida, bom tratamento, e cocheira para os animaes que o freguez levar, existente na Russinha junto á estação, para o qual chamamos a attenção do publico.

FUNDIÇAO DE FERRO
E
BRONZE
DE
CARDOZO & IRMÃO

Rua do Barão do Triumpho ns. 100, 102 e 104

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem para vender o seguinte:

VAPORES de diversos fabricantes para fogo directpara o ou fogo de assentamento.
MOENDAS de todos os tamanhos.
RODAS d'agua.
RODAS de espora e angulares.
CRIVAÇÕES de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
LOCOMOVEIS de 2, 2 1/2, 3 e 4 cavallos.
ARADOS americanos.
BOMBAS de todas as qualidades com o respectivo encanamento e finalmente todas as ferragens precisas para a agricultura desta provincia.
ENCARREGAM SE de qualquer concerto e mandam buscar por encommenda, mediante ajuste previo ou uma modica commissão qualquer machinismo.
MACHINAS de descaroçar algodão.
VARANDAS de ferro fundido e batido.
CONTRACTAM fornecimento de apparelhos para **usinas**, garantindo a bôa qualidade e bom trabalho dos mesmos, o que podem provar com o bom resultado obtido com as duas USINAS montadas ultimamente a saber:

Santa Filonilla e João Alfredo

Vendem a praso ou a dinheiro com desconto.

PEROLAS de PEPSINA PURA DYALISADA
de **CHAPOTEAUT**, Pharmaceutico.

Foi o Snr CHAPOTEAUT o primeiro chimico que conseguio preparar e fornecer ao médico e aos doentes, em perolas redondas, uma pepsina pura, não contendo, nem *amido*, nem *assucar de leite*, nem *gelatina*. E' Cinco vezes mais activa que a pepsina que figura na ultima edição da Pharmacopea franceza e digere 100 vezes seu pezo de carne.

Sua acção é da maior efficacia; duas pérolas tomadas depois da comida bastão para favorecer e activar a digestão, e fazem desapparecer no fim de um quarto de hora as enxaquecas, as dôres de cabeça, os bocejos e a somnolencia, que são a consequencia de uma má digestão.

Cada perola leva impresso em negro o nome **CHAPOTEAUT.**

PARIS, 8, Rue Vivienne, *e em todas as Drogarias e Pharmacias.*

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos

Empregado com o maior exito nas cavalhariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brazil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

MARCA DE FABRICA

35 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso Topico é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras**, **Contusões**, **Tumores** e **Inchações das pernas**, **Esparavão**, **Sobre-Cannas**, **Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos**, **Bronchitis**, **Molestias da Garganta**, **Ophtalmia**, etc., não dão logar á concurrencia.

A **cura** *faz-se com a mão em* **3 minutos**, *sem dor e sem cortar, nem rospar o pello.*

Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

Attenção

O arrendatario da casa n. 30 do becco do Pocinho tem bemfeitorias autorisadas pelos comenhores della.

Taverna

Vende-se uma pequena taverna bem localisada, com poucos fundos, propria para principiante, tem commodos para pequena familia: para informações, á rua da Concordia n. 165.

AVISO

O abaixo assignado, proprietario da fabrica a vapor, de oleos vegetaes, sita á rua da Aurora n. 163, avisa aos seus amigos e freguezes, que forçado pelo enorme acressimo de preço e escassez da materia prima para o fabrico do oleo para lamparinas, tem resolvido de hora em diante, até segundo aviso, retirar o desconto que offereceu ao respeitavel publico, pelos cartazes distribuidos no mez de Agosto do corrente anno.

Recife, 15 de Setembro de 1889.

José Gomes de Amorim.

Esmola

A viuva Amelia Felicia Bezerra de Menezes moradora em Santo Amaro das Salinas, em uma casinha proxima ao hospital dos lasaros, recorre á caridade publica, e pede ás almas bem formadas que lhe deem uma esmola pelo amor de Deus, afim de manter-se e a cinco filhinhos que lhe ficára do seu consorcio.

A sua penuria é extrema, dias ha em que não tem o que comer. Soccorram-na pelo amor de Deus!

Chá preto superior
melhor que ha no mercado
2$000 a libra

Carlos Sinden esta vendendo por este preço para liquidação de facturas.

Tem tambem um grande sortimento de camisas, collarinhos, gravatas, meias, camisas e seroulas de lã e de algodão, que vendem-se por preços sem competencia.

48
Rua do Barão da Victoria

Professora de piano

Uma senhora perfeitamente habilitada e com pratica de ensino offerece ás Exmas. familias os seus serviços como pianista: póde ser procurada á rua do Queimado n. 74.

Ao clero

O culto catholico com solemnidade sem ministros sagrados, pelo bispo d'Angra, 1 vol. 5$000 com este livro ficam habilitados os reverendos vigarios e curas capellães a celebrarem em suas igrejas, por mui pobres que sajam, as principaes festividades se não com pompa, com simplicidade de attrahente. Vendem Ramiro M. Costa & C., na livraria Contemporanea, rua 1º de Março numero 2.

NOVIDADE

No Bazar de moveis á rua do Barão da Victoria n. 49, acham-se em exposição lindos objectos de phantasia fabricados em Vienna d'Austria os quaes são baratos, visto serem vendidos por conta de seu fabricante.

SILVA FERNANDES & C.

Alugam-se as seguintes casas

Rua do Rangel n. 73, 2º andar, com bons commodos, muito fresco e perto do mercado; rua do Fogo n. 50, com duas salas muito boas, 3 quartos e cosinha fóra; rua da Roda n. 46, loja, propria para pequena familia: a tratar na rua do Cabugá n. 16—A Venturosa.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA

Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.
Agua afamada de
LAVANDA INGLEZA de ATKINSON
e outros muitos conhecidos perfumes pela sua qualidade e odor deleitavel e exquisito.
Pasta Oriental para Dentes Atkinson
sem rival para alvejar e embelecer os dentes e preservar as gengivas.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres
Marca de Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro" com endereço na totalidade.

F. J. da C. F.

Pede-se a este Sr. que venha restituir a conta que recebeu para ser entregue.

Attenção

Aluga-se uma casa propria para estabelecimento, com armação, em um dos melhores pontos da freguezia de Afogados, a qual acaba de passar por uma grande rectificação; a tratar no pateo da Paz n. 96.

MOLESTIAS DAS CREANÇAS
XAROPE de RABÃO IODADO
de **GRIMAULT & Cº**

Mais activo que o **xarope antiscorbutico**, excita o **appetite**, **resolve** o engorgitamento das **glandulas**, combate a **pallidez**, torna **firmes** as **carnes**, cura os **máos humores** e as **crostas de leite das creanças**, e as diversas **erupções da pelle**. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os iodureto de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, Rua Vivienne.

Tigipió

Constantino de Sá Barreto

Convida se a este senhor a comparecer á rua do Bom Jesus n. 23, para prestar contas das cobranças que fez no termo de Agua Preta, em Março proximo passado.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

OLEO DE QUINA
E. COUDRAY

ESPECIALMENTE PREPARADO PARA A FORMOSURA DO CABELLO

Recommendamos este producto, considerado pelas celebridades medicas, pelos seus principios de quina, como o mais poderoso regenerador que se conhece.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
AGUA DIVINA dita agua de saude.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

VENDAS

— Vende-se no caes do Ramos n. 4, uma excellente machina á vapor de 30 cavallos, umas bombas hydraulicas de grande força, um ferrador, uma tesoura para cortar flandres, arcos, etc., trilhos e carros Decauville, apropriados para transporte de canna, bombas d'agua á mão e á vapor.

— Vende-se dous cães do Rio Grande do Sul muito bons vigias para chacara; para ver, no sitio da estrada de João de Barros, defronte do sitio da Cascata, e a tratar com o Sr. Pinho Borges, armazem n. 39, á rua do Imperador.

ASMA
PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

A Loja das Listras Azues

Está vendendo fazendas muito baratas

Com desconto

a quem comprar de 20$000 para cima.
E VENDE PELOS SEGUINTES PREÇOS:

Madapolão lavado com um metro de largura a 6$800 a peça,
Morim das **Llistras Azues** com 20 varas, a 6$000, a peça.
Chitas percales finas, côres seguras a 180 e 200 rs.
Cassas de uma só côr a 100 e 120 rs. com palminhas.
Lanzinhas de quadros a 160, 200 e 240 rs.
Cortes de linhos com 16 1/2 covados, tecido phantasia, a 4$000
Bordados finos com 3 metros a 500 rs.
Bicos brancos a 600 rs., a peça com 9 metros.
Sargelim diagonal, todas as côres, a 180 e 200 rs.
Crinolina de côres para vestidos a 360 rs. o metro.
Luvas de seda, lisas e bordadas a 1$.
Leques transparentes lindas côres, a 2$000.
Grinaldas com véos para noiva a 7$000.
Setim de Macáo branco, e de todas as côres a 750 e 800 rs.
Cortinados bordados para cama ou janella a 6$000.
Fichús phantasia a 800 rs.
Lenços de sêda a 500 rs.
E muitas fazendas que se vende por qualquer preço.

Troca-se a fazenda vendida se não fôr de muito agrado para quem fôr comprada.
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Surpreza agradavel

UM RETRATO

Que se offerece a um amigo no dia do seu anniversario

De 25$000 até 100$000

Obtem-se um lindo retrato pela quantia acima, com linda moldura fina dourada em alto relevo, e com cordões de lã e seda; trabalho feito nos Estados-Unidos da America

POR FRED. PLATT

Qualquer familia que desejar um perfeito retrato, é bastante mandar um pequeno retrato em cartão de visita, não importa que seja antigo, basta dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um retrato perfeito, e muito lindo para um presente, ou sala de visita.

Os retratos de Fred. Platt

Estão expostos ao publico na
AGENCIA GERAL

Loja das Listras Azues

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Para as Exmas. familias verem o quanto são lindos, e muito facil fazer encommenda.

QUALQUER ENCOMMENDA

Por maior que seja se apromptа em menos de 90 dias, e restitue-se a importancia recebida, se não chegar um retrato de muito agrado.

Para encommendas da cidade e de outras provincias devem dirigir seus pedidos ao agente geral n'esta cidade.

JOSÉ AUGUSTO DIAS
PERNAMBUCO

Grande novidade

48—Rua Duque de Caxias—48

Tendo recebido um grande e variado sortimento de fazendas resolveu vender por menos 30 % do que em outra qual quer parte, **como seja:**

Madapolão americano com 1 metro de largura a 6$000 a peça.
Algodãozinho muito largo a 4$ a 5$000 a peça.
Chitas cretones, modernas, a 200, 240, 280 e 320 o covado,
Zephir de quadros, padrões modernos, a 120, 150 e 200 rs. o covado.
Cretones modernos, ultima moda, a 320 rs. o covado.
Atoalhado com flôres a 1$000 o metro.
Brim pardo trançado para roupa de homem a 500 rs. metro.
Dito de côr e fustão a 500 e 600 rs. o covado.
Dito de linho para calça de 4$000 a vara por 2$500.
Casimira preta e de côr para costumes a 1$200 e 2$000 o covado.
Cortes de fustão para collete a 500 rs. um.
Ditos de velludo bordado a seda a 2$000 um.
Camisas brancas para homem a 2$000 uma.
Toalhas brancas para criança a 120 e 200 uma.
Colchas adamascadas de 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Cobertas forradas para casal a 2$500 e 2$800 uma.
Lençol de bramante com uma largura a 1$800 uma.
Cortinados bordados para cama a 6$000 o par.
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs. um.
Cobertores brancos de lã com pequenos defeito a 2$000 um.
Cortes bordados para vestidos, ultima moda, a 8$000, 9$000, 10$ e 12$000 um.
Lindas lãs com listras do seda a 400 rs. o covado.
Ditas lisas e de quadros a 200 e 240 rs. vado.
Lindos fichús de retroz, prateado e dourados a 1$000, 1$500 e 2$000 um.
Luvas de seda, todas as côres, para senhora a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.
Casacos de Jersey para senhora, bordados, a 6$000 um.
Costumes de Jersey para crianças de 4 a 5 annos a 7$000 um.
Cachenez para homem e senhora a 1$500 a 2$000 um.
Bicos brancos e de côres a 1$800 e 2$000 a peça.
Saias bordadas para senhora a 3$000 uma.
Renda hespanhola com um metro de largura a 2$000 o covado.
Bordados e entre-meios a 500, 600, 700 e 800 rs. a peça.
Grinaldas com véo de seda a 8$000 uma.
Collarinhos e punhos de borracha, a 1$800 o par.
Lenços de linho, especialdade, a 2$000, 3$000 e 4$000 a duzia.
Ditos de seda com a exposição de Paris a 500 rs. um.
Leques de papel com bonitas estampas a 500 rs. um.
Lindas mantas e gravatas de todas as qualidades de 500 a 2$000.
Espartilhos de couraças a 4$000. 5$000 e 6$000 um.
Collarinhos e punhos de senhora, para acabar, a 500 rs.
Cambraia de salpicos a 4$000 a peça.

E muito outros artigos que só com a vista, assim como roupa por medida em sua officina, para isto tem peritos officiaes.

Só na Revolução

A rua Duque de Caxias n. 48
HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Cofres de ferro

Carlos Sieden tem para vender cofres de superior qualidade, mais barato do que em outra qualquer parte. Rua Barão da Victoria n. 48

ALMANACK DE LEMBRANÇAS

Para 1890

Recebeu a Livraria Contemporanea
RUA 1º DE MARÇO N. 2

PECHINCHAS!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Cassinetas de côres para roupas de meninos a 200 rs. o covado.
Meias casemiras pretas e de côres idem a 400 e 500 rs. o dito.
Hollanda parda para vestidos a 280 rs. o dito.
Setinetas modernas idem a 200 e 280 rs. o dito.
Linhos de quadrinhos a 100, 160 e 200 rs. o dito.
Percales finas a 200 e 240 rs. o dito.
Atoalhado bordado, quasi 2 metros de largura, a 1$000 e 1$200 o metro.
Bramantes, 4 larguras, superior a 800 rs. e 1$000 o dito.
Idem de puro linho a 1$600 o dito.
Riquissimas guarnições de crochets a 6$ e 8$000.
Toalhas para mãos a 1$200, 3$500 e 4$000 a duzia.
Meias inglezas para homens a 2$500 e 3$000 a dita.
Camisas superiores idem a 24$ e 30$000 a dita.
Seroulas bordadas a 12$000 e 18$000 a dita.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000, com 10 jardas.
Idem bordadas chics a 4$000.
Superiores algodões da côrte a 3$000 e 3$500.
Madapolão americano a 6$000, com 24 jardas.
Flanella de côres para camisas a 280 rs. o covado.
Idem americana, azul, para palitots a 1$200 o dito.
Casemiras de todas as qualidades a 1$400 1$800 e 2$000 o dito.

Para as Exmas. noivas

Lindissimas grinaldas e véo para 8$000 e 14$000.
Ricas colchas de crochets e fustão a 8$000 e 6$000.
Bonitos cortinados bordados a 5$500, 7$500 e 8$000.
Linons branco bordados a 460 rs. o covado.
Setim branco, superior, a 800 e 1$000 o dito.
Popelinas de seda a 800 1$000 o dito.
Setins Macáo, todas as côres, a 800 rs. o dito.
Lenços de seda e de linho para 2$800, em lindas caixinhas.
Lençóes de bramante a 1$800.
Cobertas de ganga, forradas, com pannos, a 2$500 e 2$800 uma.
Colchas de côres a 2$000 e 3$000.
Tapetes para portas a 3$500 e 5$000.
Pannos para mesas, de côres modernas a, 1$500 1$200 e 1$600.

PARA BAPTISADOS

Ricas toalhas do labyrintho de 30$ a 35$.
Fustões bordados brancos a 400 e 500 rs. o covado.

Casemiras pretas e de côres de todos os preços, cheviots, merinós, damascos para pianno, cobertores, redes a 4$000 uma, e uma infinidade de artigos que serão lembrados na presença dos dignos leitores.

LOJA DE
PEREIRA & MAGALHÃES

Para os festivaes

A' rua da soledade n. 56, propõem-se, com limpeza, mestria e commodidade em preços: bolo, pão-de-lót, cangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommundas quer para a cidade, quer para fora d'ella.

Farello superior

2$700 o sacco

Vende-se no armazem de Arcelino Lima & C., Caes d'Assembléa n. 24, garantindo-se 42 kilogrammas cada sacco.

E' vender barato

Feijão a 1$100 a cuia
Farinha a 5 0 rs. idem
Milho novo a 320 rs. idem
Dito velho a 280 rs. idem

É o unico que póde vender mais barato, é no largo do mercado n. 12, Gomes Ferreira & C. Successores.

AO 55

Pede-se ao respeitavel publico que attenda aos preços abaixo mencionados:

Setim da China, fazenda de phantasia, alta novidade, a 240 rs.
Amor da China, a 200 rs.
Zefiros arrendados, o que ha de mais novo, a 800 rs.
Vestuarios jersey, ultimo gosto, a 10$ e 12$000
Renda oriental a 500 rs. o covado.
Cretones para coberta, 500 rs. o covado.
Pannos de crochet, todos os tamanhos.
Madapolão largo a 6$000.
Flanella azul, muito lisa, a 1$200 o covado.
Fichús de phantasia a 1$000.
Luvas de seda a 2$000 e 3$000 o par.
Guardanapos a 1$600 a duzia.
Sargelins de qualquer côr a200 rs. o covado.
Grinaldas para noivas, cousa chic e barata
Nunzucks, grande sortimento.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 a peça.
Cortinados bordados a 6$000.
Flanellas para camisa a 320 rs. o covado.
Setins, qualquer côr, a 800 rs.
Renda da China a 200 rs. o covado.
Fustões brancos a 320, 400 e 500 rs.
Vestuarios para baptisados, o que ha de mais novo.
Camisas francezas, com collarinho, por 2$000!
Grande sortimento de setins lavrados a 1$000 o covado.
Crinolines a 400 rs. o metro.
Zefiros a 160 e 200 rs. o covado.
Merinós, sortimento grande, a 500 e 800 rs. o covado.
Cambraia suissa, a 7$000 a peça.
Cambraia com salpicos brancos e de côres a 4$000 a peça.
Babados e entremeios a 600, 800 e 1$000 a peça.
Lenços de seda. muito bonitos e baratos.
Cachemira combinação com listas de seda a 1$400 o covado.
Bramante de quatro larguras a 800 rs. a vara.
Mantilhas pretas a 4$500.
Atoalhado, lindros padrões a 1$ o metro.
Espartilhos com couraça a 4$000, 5$000 e 6$000.
Colchas brancas e de côres a 2$, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de fichús de côres para todo preço.
Cassa baptista a 120 rs. o covado.
Chitas brancas e escuras a 240 rs., só se vende a bôa qualidade.
Cretones muito bonitas a 320 e 400 rs. o covado.
Meias para homens, senhoras e crianças, grande sortimento.
Coinisas de meias a 1$000.
Grande sortimento em merinós pretos.
Cortes de fustão para colete, alta novidade, a 1$000.
Camisas de flanella franceza a 3$000 uma.
Brim de linho de côr a 500 e 600 rs. o covado.
Tapetes para cama, sofá e porta; barato!
Velbutinas, qualquer côr, a 800 rs.
Cassinetas, muito bonitas, a 400 rs. o covado.
Cortes de cachemiras, em cartão, cousa chic.
Ditos de cretone muito bonitos a 8$000.
Ditos de casemira de côr a 4$000, 6$000 e 8$000.

Além de outras muitas fazendas que é impossivel mencionar.

Dá-se amostras sem penhor a qualquer pessôa.

55 Rua Duque de Caxias 55
Fernandes Azevedo & C.

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria numero 3, Telephone—323.

A LOJA MAIS BARATEIRA É PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.
16—Rua do B. da Victoria—16
200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber;

Capas de surah, seuda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama a 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangel a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Contas lapidadas para vestido.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800 rs. a peça.
Idem com 3 e 1/2 metros, de qualquer largura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.
Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Plastons e regatas de gosto.
Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Renda hespanhola de diversas côres.
Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça.
Ditos de seda brancos e de côres.
Lindos ramos de flôres a 4$000 um.
Collarinhos e punhos celluloide.
Grande sortimento de fitas modernas.
Baleias a 280 rs. a duzia.
Extractos e oleos de diversos fabricantes.
Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.
Pastas a 1$000 e 2$000.
Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.
Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$ o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Grande sortimento de jarros para toilette, sanctuario e consollos.
Lindos lenços de seda, gosto moderno.
Grampos dourados para segurar cabellos.
Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.
Estojo com faca, garfo e colher, proprio para creança.
Bengallas com flauta a 1$500.
Meias de lã para homens e senhoras.
Linhas douradas para fazer crochet.
Lindas fitas para facha a 2$, 3$ e 4$000 o metro.
Lindos leques de setim para casamento.
Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.
Suspensorios americanos a 2$000.
Lindos desenhos para talagarça,
Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$, 3 e 3$500 uma.

Rua Duque de Caxias n. 103

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Vende-se

um piano de armario em bom estado de conservação e de bom fabricante, por commodo preço; na officina de piano de João Simplicio, na rua da Imperatriz n. 24.

FOLHETIM

UM TIRO DE REVOLVER

POR

JULES MARY

SEGUNDA PARTE

A NOIVA DE UM JUIZ

(Continuação do n. 213)

IV

Depois, tendo traçado a Magdalena a linha de conducta que lhe convinha seguir; garantida a sua vigilancia por ella, que seu pensamento não a deixaria um momento, que ella seria advertida dos perigos novos, se elles se apresentassem; Francisco deixou-a, chamou a irmã de caridade, fez voltar os guardas e desceu ao jardim.

Ia sahindo do hospital quando encontrou-se com o Dr. Magnabat.

Esse tinha voltado, havia pouco, da sua visita, fôra bater na casa de Francisco para chamal-o e ir com elle visitar Magdalena; mas, havendo-lhe dito o general Hormais que Francisco devia estar no hospital, veio logo.

Elle interrogou logo ao moço:

— O senhor vio a Sra. Gonssolin? perguntou-lhe. Como passa ella?

— Fechei-me em seu quarto. Examinei-a sem que ella desconfiasse da minha presença perto de si.

— Não a interrogou?

— Não.

— Fez alguma observação?

— Tive a confirmação da convicção que formei desde o primeiro dia.

— Acredita na loucura?

— Sim, respondeu resolutamente Francisco.

Magnabat calou-se.

Caminharam em silencio, um ao lado do outro.

— Onde vai? perguntou Francisco.

— Ao hospital.

— Então, deixo-o.

— Não, ao contrario, peço-lhe que queira acompanhar-me.

— Com que fim?

— Tenho o projecto de interrogar a Sra. Gonssolin, de tentar nella uma prova moral, de tentar, emfim, fazer reviver nella algumas das lembranças dos factos que precederam á sua loucura, principalmente dos que se referem á noite em que perdeu seu marido. Terei provavelmente necessidade do senhor.

— Nesse caso não o deixo.

Quando os medicos-peritos, apezar de sua competencia, não podem firmar um juizo definitivo e ficam com seu espirito duvidoso, recorrem a certas provas para derrotar a astucia e a tenacidade de certos simuladores.

O exame profundo, com effeito, não basta, em muitos casos, para dar a certeza de uma loucura fingida ou real.

O meio mais natural que se apresenta ao pensamento do perito é ensaiar, com perguntas capciosas, fazer cahir os que elle examina em erros grosseiros. Qualquer que seja a inconherencia dos alienados, qualquer que seja a fórma da alienação mental, as respostas obtidas inconsequentes e contradictorias são, entretanto, systematisadas.

A maior parte dos criminosos que, para evitar fiquem sob acção da lei, se decidem a fingirem-se loucos, não conhecem os alienados e assim se trahem quasi sempre, porque seus esforços excedem ao alvo.

A incoherencia resulta de uma associação de idéas que se accumulam e se embaraçam sem poder fixar a attenção durante tempo sufficiente; mas a desordem não perdura e em momentos de calma do espirito, quando esta superexcitação cede o lugar ao abatimento, o medico legista obtém muitas vezes respostas sensatas. E' raro achar doentes em tal estado de divagação que não se lhes possa fazer responder senão por phrases em que ha approximações impossiveis, um absurdo completo.

Essas reflexões fazia o Dr. Magnabat, caminhando ao lado do seu joven collega, que deixava fallasse elle sem responder-lhe.

Quando chegaram ao jardim do hospital, o velho medico deteve Francisco, segurou-o por um botão do seu sobretudo e continuou:

— Mesmo em suas mais furiosas divagações, disse elle, o alienado não oppõe sempre completa extravagancia ás perguntas que se lhe faz. Ha forçosamente, com muito raras excepções, uma certa logica em suas respostas; ha principios que são indispensaveis ás concepções da intelligencia.

As idéas de causa, de substancia, de existencia continuam a existir. Pergunte a idade a um louco. Elle responder-lhe-ha talvez que tem seis mil annos ou seis mezes, mas nunca que tem dous metros e sessenta centimetros ou trinta e sete francos e vinte e cinco centimos. Transgredindo as regras da logica, nem por isso o alienado deixa de pensar. Elle fica, pois, submettido ás leis que regem as intelligencias humanas e só pódem pensar sobre certas fórmas determinadas. O alienado não póde confundir as idéas de tempo com as idéas de fórma, de extensão ou de movimento. As idéas do justo e do injusto, do bem e do mal, não lhe são desconhecidas e elle nunca deixa de applical-as quando se trata de apreciar a conducta dos outros em relação a si.

Magnabat soltou o botão que tinha seguro, deu alguns passos em direcção ao hospital; depois, parando de novo:

— O senhor vê, meu joven amigo, disse elle, que este interrogatorio, dirigido no sentido das idéas geraes que acabo de indicar-lhe, é mais perigoso para a Sra. Gonssolin de que póde parecer á primeira vista.

Mas se elle não der os resultados que eu espero, não desanimarei e mais tarde empregarei outros meios.

— Quaes?

— Todos aquelles que a lei permitte e o uso justificou.

Francisco empallidecera ligeiramente. Não ignorava que as provas a que se submettem os loucos e os simuladores, são outras tantas torturas crueis e tremia pensando só que sua amante ia ficar exposta a ellas.

Quiz replicar, combater os projectos de Magnabat; mas chegavam ao hospital.

V

Na occasião em que entraram, Magdalena estava agachada em um canto, com os braços cruzados sobre os joelhos, a cabeça posta contra a parede e os olhos brilhantes de febre errando d'aqui para alli, sem nunca fixar-se de uns para outros objectos que haviam distribuidos no quarto.

Francisco, sob intensa emoção, deixou-se cahir em uma cadeira que um enfermeiro trouxera, emquanto que Magnabat, dirigindo-se á moça, procurava separar-lhe os braços, tomava-lhe a mão e tratava de fazel-a levantar-se.

Ella resistio com movimento de máo humor, lançando furioso olhar á Magnabat.

— A senhora não quer vir sentar-se perto de mim! perguntou.

E como ella não lhe respondesse:

— Não lhe quero mal; ao contrario, queria cural-a de sua enfermidade. Porque a senhora não está louca, mas simplesmente enferma.

Ella inclinou a cabeça.

— Sim, não estou louca; não sou douda, sou simplesmente enferma.

— Então, quer escutar me attentamente e tentar responder ás perguntas que vou fazer-lhe em seu interesse? Não veja em meu collega Hormais e em mim mais do que dous amigos, dous medicos, cujo unico desejo é cural-a. Ouvio bem o que eu disse? Comprehende-me bem?

Ella não fez movimento algum. Conservou-se sempre agachada, com os olhos vagos.

Magdalena repetio machinalmente:

— Ouvio bem o que eu disse? Comprehendeu-me bem?

E de repente poz-se a olhar curiosamente para Magnabat.

Tinha tirado um trapo de seu bolço e brincava agora, applicando-o aos olhos, á bocca, ou enrolando-o em torno de sua mão.

Depois levantou-se lentamente, estendeu o trapo diante dos olhos de Magnabat, sobre seu pescoço, sobre a bocca. Depois disso, sem deixar de olhar para o medico, foi sentar-se na beira da cama, onde ficou com as pernas a embalançarem-se, os braços cahindo ao longo do corpo, sorrindo ora a Magnabat, ora a Hormais.

O velho sabio foi collocar-se ao seu lado.

— Que idade tem? perguntou elle.

— Tenho vinte e seis annos.

— De que paiz é?

— Não sei mais. De Pariz.

— Tem familia, irmãos, irmãs, filhos?

Ella repetio:

— Irmãos, irmãs, filhos?...

— Ha muito tempo que a senhora está louca?

— Não estou louca...

— Onde está?

— Em Pariz.

— Em que estação estamos?

— Em que estação? disse ella, affastando o olhar.

Magnabat conduzio-a á janella.

— O que vê a senhora no jardim?

Ella bateu palmas:

— Neve, neve, muita neve!...

Magnabat repetio a pergunta:

— Em que estação estamos?

Mas Magdalena olhou de novo para elle, com ar de curiosidade e não respondeu.

Francisco voltou-se para seu collega que respondeu por um signal feito com a cabeça ao seu olhar.

Essa troca de idéas por signaes queria dizer:

— A simples concepção de reconhecer que a estação actual é o inverno; porque a neve cobre o jardim, seria quasi uma prova de simulação de Magdalena. Semelhante concepção exige não sómente memoria, mas ainda um certo grão de combinação.

Admittindo-se que a Sra. Gonssolin fosse realmente louca—e o contrario não estava demonstrado ainda,—era, pois, impossivel que uma resposta logica se formulasse em seu espirito.

A moça tinha previsto o perigo.

Aconselhada por Francisco, sua intelligencia lucida mantinha-se alerta, e todas as suas forças eram centuplicadas pela imminencia do perigo que a ameaçava.

O interrogatorio continuou, primeiro acerca de banalidades da vida usual, depois especialisando-se pouco a pouco, para fazer allusões ao assassinato de Gonssolin, e ao drama que o precedeu.

Muitas vezes, Magdalena fatigada calava-se.

Não respondia senão quando percebia um laço e então fugia.

Depois, quando vio que Magnabat, não perdendo a paciencia, incommodava-a com a narração do assassinato, lembrando-lhe com brutalidade estudada pormenores que faziam passar-lhe tremores de medo pelas espaduas, suas palavras tornaram-se incoherentes, suas phrases desalinhadas.

Magnabat parecia desnorteado.

A louca dava mostras de comprehender o valor das expressões, mas o pensamento conserva-se obscuro; a memoria dos factos recentes estava muito enfraquecida, a propria lembrança das palavras diminuida. Magdalena tomava-as muitas vezes ao acaso. Atravez de suas phrases desordenadas os medicos entreviam motivos erroneos, concepções delirantes.

Raramente, sob forte impressão, sua attenção era solicitada.

Então respondia.

Mas quando queria desenvolver uma idéa, que Magnabat lhe fornecia, uma das palavras que lhe vinham aos labios suggeria-lhe uma idéa accessoria que lhe fazia esquecer a primeira.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42